

Relatório de Gestão

CFP
2020

Mensagem da Presidente

O **RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA** para o exercício de 2020 evidencia a atuação do primeiro ano de gestão do XVIII Plenário do CFP, num ano extremamente difícil para a humanidade, diante da Pandemia do Sars-Cov-2 e o acometimento da doença COVID-19, que vitimou em 2020 1,8 milhão de pessoas em todo o mundo. Nessa tragédia mundial, o Brasil ficou atrás somente dos Estados Unidos, que no final do ano de 2020 registrou mais de 342 mil mortes, enquanto os sistemas ainda imprecisos de estatísticas no Brasil, divulgavam 193.875 acometidas no ano de 2020.

Cumprindo a sua função precípua de orientar, fiscalizar e regulamentar a profissão de Psicologia - uma das tantas profissões que atuam no âmbito da saúde - o XVIII Plenário do CFP direcionou seus esforços, dentro de seu espaço de competências, para atender as demandas da sociedade neste tempo de enormes desafios e em um cenário de emergência, urgência e prioridades diante de uma situação de calamidade pública.

O isolamento social reconhecido por autoridades em saúde como uma das mais eficientes estratégias de enfrentamento à pandemia mobilizou a gestão para a criação de uma grande estrutura de funcionamento remoto no Conselho Federal de Psicologia, bem como a realização de todas as ações necessárias para viabilizar o atendimento em Psicologia nas diferentes áreas de atuação na modalidade on-line, orientando a categoria diante deste cenário, sempre com diálogo aberto para construir coletivamente as saídas para a situação. Esta interlocução refletiu-se nos esforços junto a outras instituições e entidades, como da área da formação e da prática profissional da Psicologia, por exemplo, visando problematizar os procedimentos para os estágios durante a pandemia e as adequações na aplicação da avaliação psicológica de maneira remota. Participamos e atuamos também com outras entidades da saúde da Articulação Saúde Mental e Covid-19, colocando à disposição da sociedade e dos profissionais da saúde o site <http://saudementalcovid19.org.br>. Todos esses esforços, é importante ressaltar, levaram o Conselho Federal de Psicologia a ir além de suas atribuições meramente funcionais. Em um ano no qual a Psicologia foi exaustivamente demandada, percebemos que a atuação da autarquia foi de fundamental importância para levar à sociedade a importância e a necessidade do cuidado da saúde mental frente a uma verdadeira crise sanitária instalada no país.

O presente relatório apresenta, de forma sucinta, as ações realizadas no decorrer deste ano tão complexo e desafiador. Efetivamente, ao fazer essa retrospectiva, avalio que ainda é necessário empenhar muitos esforços – antes de lograr novos avanços – para garantir que a população tenha acesso ao melhor cuidado em saúde mental possível, por meio de políticas públicas estruturantes e uma rede plena de assistência. O país é marcado por impactantes contradições que ultrapassam qualquer perspectiva e planejamento. O CFP e o Sistema Conselhos de Psicologia atuaram de forma coordenada, com reuniões periódicas entre seus presidentes, pensando e resolvendo juntos sobre cada situação e as saídas possíveis. As conselheiras e conselheiros do XVIII Plenário do CFP atuaram de forma incansável em diferentes frentes, na orientação a profissionais e na defesa dos direitos de quem teve a situação de vulnerabilidade agravada ainda mais pela pandemia.

Por fim, diante de um tempo de enormes incertezas, continuaremos no caminho de nossa missão,

definida no Planejamento Estratégico realizado em fevereiro de 2020: **Promover processos**

que assegurem o compromisso ético e a qualidade técnica-científica

do exercício profissional de modo a ampliar o impacto e a relevância

da Psicologia no enfrentamento das desigualdades estruturais para

a construção de uma sociedade justa, inclusiva e democrática, alicer-

çada na garantia dos Direitos Humanos, no exercício da cidadania e

no bem viver. Este é nosso compromisso e sentido de nossa dedicação.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NÓBREGA

Presidente do XVIII Plenário do Conselho Federal de Psicologia

SUMÁRIO

Mensagem da presidente

02

Capítulo 01

Visão geral organizacional
e ambiente externo

05

INTRODUÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO

PARA A CATEGORIA E SOCIEDADE

06

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

07

MISSÃO, VISÃO E VALORES

09

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

E DE GOVERNANÇA

10

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

12

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM

A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

15

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

30

ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS

DE COMUNICAÇÃO

35

FATOS EXTERNOS RELEVANTES

36

Capítulo 02

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

40

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

41

MODELO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

43

SETORES QUE AUXILIAM NO

CONTROLE INTERNO

50

OPORTUNIDADES

51

Capítulo 03

Governança, Estratégia e Desempenho

52

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

53

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

56

DEFINIÇÃO DOS TEMAS

ESTRATÉGICOS DA GESTÃO

57

INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

63

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

COM MAIOR EVIDÊNCIA

66

RECURSOS APLICADOS NAS

ATIVIDADES FINALÍSTICAS

79

RESULTADOS DA ÁREA FIM E

PRINCIPAIS AÇÕES DO ANO

83

RESULTADOS DA ÁREA FIM - ORIENTAÇÃO

90

RESULTADOS DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

126

Capítulo 04

Informações orçamentárias,
financeiras e contábeis

140

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

141

GESTÃO DE CUSTOS

144

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

147

XVIII Plenário do CFP

156



Capítulo

01

Visão Geral Organizacional
e Ambiente Externo

Introdução da atuação do Conselho para a categoria e sociedade

Como autarquia de Estado, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) tem como finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo, além de zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe. Como esta mesma instituição de Estado está inserida em um contexto sócio-histórico-cultural, o CFP tem como missão a defesa dos valores e princípios protegidos pela Constituição Federal, de 1988. Por isso, as informações contidas neste relatório têm como pano de fundo essas duas grandes premissas de atuação do Conselho Federal de Psicologia.

Importante salientar que o exercício da Psicologia como ciência e profissão tem relação com as condições social, cultural e econômica sobre as quais essa Psicologia incide. Cabe, portanto, ao Conselho Federal de Psicologia — pelo seu caráter de cuidado com a dignidade humana, fundamentado no código de ética da profissão — destacar em sua atuação estratégica os aspectos da sociedade que têm relação direta com o bem viver, assim como com o sofrimento humano, em suas diferentes dimensões, para melhor orientar e fiscalizar a atuação de profissionais de Psicologia.

Alguns compromissos assumidos pela Psicologia e pelo CFP relacionam-se à melhoria da qualidade de vida da sociedade; à busca de qualificação técnica e ética no exercício profissional e na pesquisa; ao estabelecimento de diálogo fraterno visando às intervenções na Psicologia que possam ser consensuais e conjuntas; e ao fortalecimento do vínculo entre a ciência e a profissão.

Consideramos fundamental, como espaço de atuação de psicólogos, a participação nos processos formativos e educativos da sociedade, junto às comunidades rurais e urbanas, nos bairros e nas fábricas, nos sindicatos e nos grupos familiares, nas escolas e nos centros comunitários, em lugares de encontro e reprodução cotidiana da visão da cidadania sobre o país e seu modo de vida. Incidindo como ciência e profissão nas relações a partir da condição social, cultural e econômica da cidadania e no exercício dos seus direitos para um bem viver.

Identificação da entidade

O Conselho Federal de Psicologia foi criado pela Lei nº 5.766/71. É dotado de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, constituindo uma Autarquia Federal com finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe. O CFP é o órgão supremo dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), com jurisdição em todo o território nacional.

Entre todas as atribuições do Conselho Federal de Psicologia, destacam-se a de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo; expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das leis em vigor e das que venham modificar as atribuições e competência dos profissionais de Psicologia; aprovar as anuidades e demais contribuições a serem pagas pelos psicólogos; definir nos termos legais o limite de competência do exercício profissional, conforme os cursos realizados ou provas de especialização prestadas em escolas ou institutos profissionais reconhecidos; elaborar e aprovar o Código de Ética Profissional do Psicólogo; funcionar como tribunal superior de ética profissional; servir de órgão consultivo em matéria de Psicologia; julgar em última instância os recursos das deliberações dos Conselhos Regionais; entre outras.

Além dessas atribuições, o CFP também tem a prerrogativa, como instituição de Estado, de fazer a defesa intransigente da democracia como sistema político de construção social das diferenças legítimas na sociedade, que se fundem às instituições de Estado e estão protegidas pela Constituição Federal de 1988, como os direitos inalienáveis da pessoa humana e os valores que proclamam uma sociedade justa e solidária. Orientar e fiscalizar o exercício da Psicologia, nos marcos do seu código de ética, e dentro dos preceitos da Constituição Brasileira, é um dos desafios que esta gestão da Autarquia vê como sendo de sua responsabilidade.

Como instituição de Estado, o Conselho Federal de Psicologia toma para si a defesa do artigo 6º da Constituição Federal: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”, pois compreende que a limitação ou a universalização de tais direitos

incidem diretamente na subjetividade humana e, portanto, na forma como a Psicologia, como ciência e profissão, pode ou deve atuar, com os sujeitos pessoais e coletivos.

Desta forma, contribuir na orientação ao exercício da Psicologia para a constituição de uma sociedade ética, solidária, socialmente justa e radicalmente democrática é o sentido estratégico que a gestão do CFP se atribui e que está alicerçado no artigo 6º, alínea “b”, da Lei nº 5.766/1971, que disciplina as atribuições do Conselho em “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo(a)”. A natureza da profissão da Psicologia, bem como a interpretação acerca das instituições e da legislação brasileira, configuram-se como fundamentos republicanos da atuação do Conselho Federal de Psicologia.

Na condição de Autarquia Federal Especial, o CFP goza de imunidade tributária em relação a seus bens e rendas, de acordo com o artigo 150, da Constituição Federal do Brasil, de 1988, tendo como principal fonte de recursos o recebimento de receitas relativas ao pagamento de anuidades por psicólogos e entidades de Psicologia, inscritos. O Conselho Federal de Psicologia tem sua constituição, estrutura, organização, sede e foro regulamentados pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977.

Os Conselhos Regionais e o CFP são regidos e funcionam sob as leis, decretos e resoluções abaixo descritas:

- **Lei Ordinária: Lei nº 5.766/71 - Cria os Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia;**
- **Decretos: Decreto-Lei nº 79.822/77 - Regulamenta a Lei nº 5.766/71;**
- **Resoluções: Resolução CFP nº 017/2000 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Psicologia;**
- **Manuais e Publicações relacionadas às Atividades da Unidade: Resolução CFP nº 010/2007, que Institui o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis;**
- **Resolução CFP nº 20/2018, que revisa e amplia o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia. (Resolução CFP nº 10/2007).**

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO DA AUTARQUIA

De acordo com o Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Psicologia, Gestão 2019-2022, a missão da Autarquia é promover processos que assegurem o compromisso ético e a qualidade técnico-científica do exercício profissional de modo a ampliar o impacto e a relevância da Psicologia no enfrentamento das desigualdades estruturais para a construção de uma sociedade justa, inclusiva e democrática, alicerçada na garantia dos direitos humanos, no exercício da cidadania e no bem viver.

VISÃO DE FUTURO

Ainda segundo o Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Psicologia, Gestão 2019-2022, a visão de futuro da Autarquia é descrita da seguinte forma: “Ser uma instituição valorizada pela categoria por seu respeito à diversidade e pluralidade da Psicologia, por seu compromisso com a garantia da qualidade ética, técnica e científica, desde os processos formativos, e reconhecida pela sociedade na defesa e promoção dos Direitos Humanos, dos valores democráticos, numa perspectiva socialmente justa e ambientalmente sustentável”.



De acordo com esta visão de futuro e missão, foram definidos quatro temas estratégicos para a atuação desta gestão, assim como seus valores, como apresentado abaixo:

Temas Estratégicos:

Defesa e Valorização da Psicologia; Exercício da Profissão; Direitos Humanos; e Gestão.

Valores:

Direitos Humanos - Respeito às Diferenças e às Diversidades - Justiça e Equidade Social - Diálogo - Transparência - Laicidade - Inclusão - Antirracismo - Antimachismo - Antilgbtifobia.

Os Temas Estratégicos serão mais bem tratados no capítulo 3, quando será descrito o processo de planejamento estratégico da entidade, assim como seus principais objetivos estratégicos.

Estrutura organizacional e de governança

A GESTÃO (2019-2022)

Compreendendo a governança como um sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sociedade, alta administração, servidores ou colaboradores e órgãos de controle, para descrever a governança é preciso levar em conta a estrutura (administrativa, política, econômica, social, ambiental, legal e outras) posta em prática para garantir que os resultados pretendidos pelas partes interessadas sejam definidos e alcançados. Em essência, a boa governança pública tem como propósitos conquistar e preservar a confiança da sociedade, por meio de conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público.¹

Com base nestes conceitos, a governança do CFP está delineada pela natureza da Autarquia e suas finalidades definidas na Lei Ordinária nº 5.766/71 e no Decreto-Lei nº 79.822/77, e a partir destes expande suas relações em espaços internos e externos, compreendendo sociedade e categoria.

Junto à sociedade, o CFP tem participação e canal de diálogo com outros conselhos profissionais, especialmente com os conselhos de profissões que atuam na área da saúde. Além disso, o CFP tem atuação, de forma efetiva, em espaços institucionais de representação em diferentes conselhos de políticas públicas, oferecendo a perspectiva da Psicologia como ciência e profissão nestes espaços, cumprindo, assim, seu dever institucional de promover espaços de discussão sobre os grandes temas da Psicologia que levem à qualificação dos serviços profissionais prestados pela categoria à sociedade.

Como sistema de governança interna, além das responsabilidades expressas no organograma, a Autarquia conta com o processo de construção e monitoramento de resultados em seu Planejam-

¹ Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/entendendo-a-governanca/referencial-de-governanca/#:~:text=Referencial%20B%C3%A1sico%20de%20Governan%C3%A7a%3A%20Nota,e%20Entidades%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%ABlica>) Acesso em: ???

to Estratégico. O Planejamento Estratégico do CFP tem base nas inquietudes e declarações da categoria documentadas nos seus dez congressos nacionais, particularmente no décimo, que definiu as diretrizes para a gestão 2019–2022.

A execução do Planejamento Estratégico foi acompanhada pelo Comitê Gestor definido exclusivamente para este fim, durante o seminário de construção do Plano. O comitê gestor é composto pela Coordenação Geral, Gerência Técnica (GTec), Gerência de Comunicação (GCom), Gerência Administrativa e Financeira (GAF), Gerência de Relações Institucionais (GRI) e Ouvidoria, além de dois (2) conselheiros do XVIII Plenário do CFP. Em 2020, a visão estratégica do CFP definida em seu seminário de planejamento passou a ser gerida pelo Gabinete de Crise, instalado com a deflagração da pandemia de Covid-19, que deu respostas dentro da visão estratégica da gestão para as demandas emergenciais, urgentes e prioritárias.

Importante salientar que o CFP tem por tradição tomar decisões que impactem a prática da Psicologia para a categoria e para a sociedade após exaustivo debate político-técnico-metodológico, realizado em Núcleos Temáticos, Comissões, Grupos de Trabalho e Diretoria, subsidiados por pareceres técnicos do corpo do CFP ou de especialistas convidados, antes de chegar ao Plenário, quando conselheiras e conselheiros debatem e votam temas que orientam a prática da Psicologia.



Estrutura organizacional

PLENÁRIO

DIRETORIA

Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega

Presidente

Anna Carolina Lo Bianco Clementino

Vice-presidente

Fabián Javier Marin Rueda

Secretário

Norma Celiane Cosmo

Tesoureira

CONSELHEIROS EFETIVOS

Robenilson Moura Barreto

Secretária Região Norte

Alessandra Santos de Almeida

Secretário Região Nordeste

Marisa Helena Alves

Secretária Região Centro-Oeste

Dalcira Pereira Ferrão

Secretária Região Sudeste

Neuza Maria de Fátima Guareschi

Secretária Região Sul

CONSELHEIROS CONVIDADOS

Antonio Virgílio Bittencourt Bastos

Conselheiro Convidado

Maria Juracy Filgueiras Toneli

Conselheira Convidada

CONSELHEIROS SUPLENTES

Izabel Augusta Hazin Pires

Katya Luciane De Oliveira

Losiley Alves Pinheiro

Rodrigo Acioli Moura

Adinete Souza da Costa Mezzalira

Suplente Região Norte

Maria de Jesus Moura

Suplente Região Nordeste

Tahina Khan Lima Vianey

Suplente Região Centro-Oeste

Célia Zenaide da Silva

Suplente Região Sudeste

Marina de Pol Poniwas

Suplente Região Sul

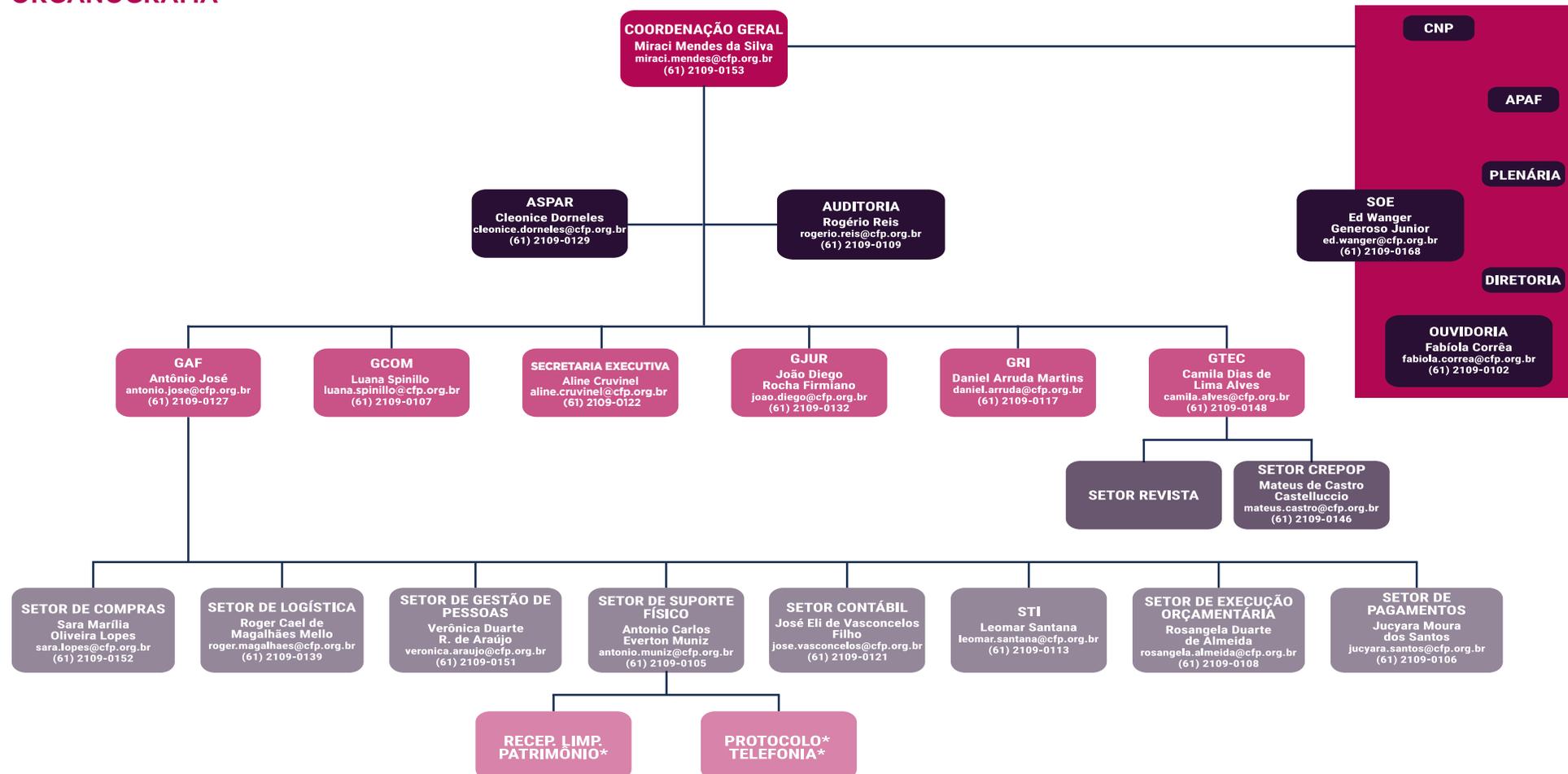
Ana Paula Soares da Silva

Suplente Conselheira Convidada

Isabela Saraiva de Queiroz

Suplente Conselheira Convidada

ORGANOGRAMA



DESCRIÇÃO DO ORGANOGRAMA

PLENÁRIA: constituída pelo conjunto dos Conselheiros Efetivos e Suplentes, é o órgão deliberativo do Conselho Federal de Psicologia, com a participação de colaboradores.

DIRETORIA: órgão responsável pela operacionalização de diretrizes e decisões do Plenário,

sendo constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro.

OUVIDORIA: setor responsável por receber manifestações diversas: reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos profissionais psicólogos, cidadãos, outras institui-

ções, entidades e agentes públicos, quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo Conselho Federal de Psicologia como um todo.

COORDENAÇÃO GERAL: coordena, orienta, articula e monitora as atividades inerentes às Coordena-

ções Administrativa e Financeira, de Relações com a Categoria e de Relações Institucionais, integrando a gestão dos esforços de todas as unidades para atingir os resultados esperados, tendo em vista a missão, planejamento estratégico e plano de gestão do Conselho Federal de Psicologia;

Assessora diretamente a Diretoria e o Plenário.

AUDITORIA: responsável por verificar os processos internos, controle da governança, bem como a realização de auditoria interna para validar os atos de gestão.

SECRETARIA DE ORIENTAÇÃO E

ÉTICA: órgão do Conselho Federal de Psicologia que tem a função, dentre outras, de coordenar as atividades de orientação e fiscalização da entidade, visando à unidade das diretrizes e eficiência das ações, além de assistir o Plenário do CFP nos assuntos de sua competência.

Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO E AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

O CFP possui vários canais de acesso do cidadão à unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões. Os referidos canais também proporcionam o diálogo e a interação da Autarquia com a categoria e a sociedade, além de ser um espaço de busca de informações referentes ao CFP e à Psicologia.



A. SITE²

Neste veículo constam informações sobre o CFP e o Sistema Conselhos de Psicologia (gestões, regimento interno, organograma, representação nos conselhos de direito e comissões que o CFP faz parte, etc.); legislações correlatas (Código de Ética, Código de Processamento Disciplinar, documentos eleitorais, leis e normas, notas técnicas, projetos de lei e Resoluções do CFP); serviços (avaliações de testes psicológicos, cadastro nacional de psicólogos, cadastro e-Psi, tabela de honorários, informações sobre orientação e ética, informações sobre título de especialista); além de notícias, publicações e produções multimídia que auxiliam na orientação do exercício profissional por parte da categoria, função institucional do Conselho de Psicologia. As informações e publicações postadas no site também servem como uma espécie de prestação de contas à categoria de todas as ações do seu Conselho Federal. No site, também há espaço para acesso ao Portal da Transparência, à Ouvidoria e a outras informações pertinentes à categoria e à sociedade.

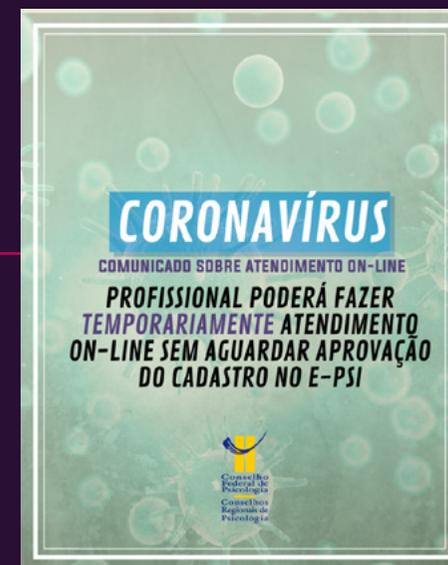
Ao longo do ano de 2020, o site teve 5.890.848 de visualizações de página, um crescimento de 7,8% em relação a 2019. Além disso, 1.854.091 pessoas entraram no site do CFP em 2019, um aumento de 4,2% em relação a 2019. Neste mesmo período, foram produzidos, para site e redes em geral 607 cards e/ou gifs (artes gráficas personalizadas para cada notícia).

² Disponível em: <https://site.cfp.org.br/>.

The screenshot shows the homepage of the Conselho Federal de Psicologia (CFP). At the top, there is a navigation bar with links for 'Início', 'Mapa do site', 'Fale Conosco', 'Imprensa', 'Acessibilidade', 'Alto contraste', and social media icons for WhatsApp, Facebook, Twitter, YouTube, and Instagram. A search bar is located on the right. Below the navigation bar is a horizontal menu with categories: 'CFP', 'Legislação', 'Serviços', 'Notícias', 'FENPB', 'Publicações', 'Multimídia', 'Eventos', and 'Transparência'. The main content area features a 'Notícias' section with a large banner titled 'ENTIDADES DA PSICOLOGIA DISCUTEM EFEITOS DA DECISÃO DO STF SOBRE COMERCIALIZAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS'. Below this are several news snippets, including 'Perguntas e Respostas: Decisão do STF sobre testes psicológicos', 'Teste Psicológico: CFP realiza pronunciamento sobre decisão do Supremo Tribunal Federal', and 'CFP realiza Rodas de Conversas preparatórias para as Conferências de Assistência Social'. To the right, there are promotional cards for 'CORONAVÍRUS Informações do CFP', 'Mais Psicologia no seu Youtube' (with a 'Inscreva-se' button), 'Publicações' (featuring 'Relatório de Gestão 2019' and 'Caderno de artigos ECA'), 'Ouvidoria' (with 'Ouvidoria do CFP' and 'Ouvidoria de Psicologia' logos), and 'A Psicologia brasileira apresentada em números'. At the bottom, there is a 'Boletim' section with a form for 'Seu nome' and 'Seu e-mail', and an 'Enviar' button. Below the form is an 'Acesso Rápido' section with links for 'Resoluções' and 'Código de'. On the right side of the bottom section, there are three featured cards: 'I Mostra Nacional de Práticas e Psicologia em Assistência Social', 'Publicações do CFP', and 'Confira o Regimento eleitoral'.

As páginas mais acessadas dentro do site do CFP foram:

1. **Página inicial | Conselho Federal de Psicologia** - <https://site.cfp.org.br>
2. **Coronavírus: Comunicado sobre atendimento on-line - CFP** - <https://site.cfp.org.br/coronavirus-comunicado-sobre-atendimento-on-line/>
3. **Coronavírus: Comunicado à categoria - CFP** - <https://site.cfp.org.br/coronavirus-comunicado-a-categoria/>
4. **Tabela de Honorários - CFP** - https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/10/FENAPSI_TABELA_ATUALIZADA_Agosto_2020-1.pdf
5. **CFP e CRPs apresentam orientações sobre a Portaria nº 639/2020** - <https://site.cfp.org.br/cfp-e-crps-apresentam-orientacoes-sobre-a-portaria-no-639-2020/>
6. **Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica agora é Lei - CFP** - <https://site.cfp.org.br/psicologia-e-servico-social-nas-redes-publicas-de-educacao-basica-agora-e-lei/>
7. **Coronavírus: Cadastro e capacitação de profissionais da Saúde - CFP** - <https://site.cfp.org.br/coronavirus-cadastro-e-capacitacao-de-profissionais-da-saude/>
8. **Coronavírus: Página especial - Início - CFP** - <https://site.cfp.org.br/coronavirus/1-inicio/>
9. **Tabela de referência de honorários da Psicologia atualizada - CFP** - <https://site.cfp.org.br/tabela-de-referencia-de-honorarios-da-psicologia-atualizada/>
10. **CFP publica nova resolução sobre atendimento psicológico on-line - CFP** - <https://site.cfp.org.br/nova-resolucao-do-cfp-orienta-categoria-sobre-atendimento-on-line-durante-pandemia-da-covid-19/>



Início | Mapa do site | Fale Conosco | Imprensa | Acessibilidade | Alto contraste | A+ A- |

CFP | Legislação | Serviços | Notícias | FENPB | Publicações | Multimídia | Eventos | Transparência

Home > Coronavírus > 1- Início

Coronavírus

- 1- Início
- 2- Notícias
- 3- Podcast
- 4- Vídeos
- 5- Cadastro para atendimento on-line
- 6- Legislação
- 7- Atuação do seu Regional
- 8- Orientações em Políticas Públicas
- 9- Enfrentamento à violência contra a mulher

CORONAVÍRUS

Informações do CFP

Diante da pandemia da Covid-19, o novo coronavírus, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e todo o Sistema Conselhos de Psicologia apresentam à categoria informações e orientações para atuação profissional e enfrentamento da crise. Tudo em um mesmo local.

São textos, vídeos, podcasts e materiais com o objetivo de auxiliar as(os) psicólogas(os) durante o período da pandemia, com informações sobre o exercício profissional e atuação em emergências e desastres, em contextos clínicos, de assistência social, saúde, políticas públicas, entre outros.

Neste espaço, a(o) profissional também encontrará orientações sobre atendimento online, além de cuidados que devem ser tomados no enfrentamento ao coronavírus, observando as recomendações do Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde (OMS), Secretarias de Saúde e autoridades civis sobre eventuais possibilidades de quarentena, resguardo e isolamento.

O CFP reforça, ainda, as recomendações da OMS sobre medidas de prevenção, tais como:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão;
- Usar antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir boca e nariz com a parte interna do cotovelo, evitando usar as mãos;
- Optar por lenços descartáveis;
- Manter os ambientes ventilados, com janelas abertas;
- Caso apresente os sintomas, procurar os serviços de saúde.

[Curtir 257](#) [Tweetar](#)

Página Especial sobre Coronavírus

Diante da gravidade da pandemia da Covid-19 e da necessidade de informar a categoria sobre as medidas preventivas e de enfrentamento ao novo coronavírus no contexto da atuação profissional, o Conselho Federal de Psicologia e todo o Sistema Conselhos de Psicologia criaram uma página especial, reunindo todas as informações sobre o tema à medida em que se estabeleciam novas medidas relativas ao exercício da profissão.

A página reúne textos, vídeos, podcasts, legislação vigente, orientações em políticas públicas, informativos sobre violência contra a mulher, *links* redirecionando para as atuações específicas dos CRPs e materiais diversos com o objetivo de

auxiliar os psicólogos durante o período pandêmico, estreitar o diálogo com a categoria e oferecer suporte para uma atuação segura em emergências e desastres, em contextos clínicos, de assistência social, saúde, políticas públicas, entre outros.

Neste espaço, o profissional também encontra orientações sobre atendimento on-line, além de cuidados que devem ser tomados no enfrentamento ao coronavírus, observando as recomendações do Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde (OMS), Secretarias de Saúde e autoridades civis sobre eventuais possibilidades de quarentena, resguardo e isolamento.

Com esta página, o CFP deu mais um passo no sentido de cumprir sua função institucional de orientar o exercício profissional da categoria.

Ao longo do ano de 2020, esta página especial teve um total de 1.014.490 de visualizações, o que representa 17,22% do total de visualizações do site do CFP.

Além desta página dentro do site do Conselho Federal de Psicologia, o CFP ainda uniu esforços com outras entidades que compõem a Articulação Saúde Mental e Covid-19 (Comissão Intersetorial de Saúde Mental/CISM do Conselho Nacional de Saúde/CNS, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde/Conasems, Conselho Nacional de Secretários de Saúde/Conass, Federação Nacional dos Psicólogos/Fenapsi, Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz, Organização Pan-Americana da Saúde/OPAS e Sociedade Brasileira de Psicologia/SBP) para potencializar o acesso à informação e reforçar as estratégias



de enfrentamento à pandemia. Com isso, surgiu o site Saúde Mental e Covid-19, que reúne textos, podcasts, legislações, publicações e notícias sobre a atuação dessas instituições no contexto da saúde mental na pandemia. O site é abastecido com as informações de todas essas entidades, ampliando a transparência das ações e oportunizando informações que subsidiam a atuação dos profissionais no cotidiano imposto pela pandemia. Este site foi desenvolvido pela Gerência de Comunicação e pelo Setor de Tecnologia da Informação do CFP.

Para atender a demandas vindas do Parlamento ou do Poder Executivo, que impactam diretamente no exercício profissional da Psicologia, o CFP precisou desenvolver *hotsites* temporários para mobilização e pressão da categoria. Em 2020, as equipes de Tecnologia da Informação e de Comunicação do CFP desenvolveram *landing pages* para a campanha em defesa do novo Fundeb, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (<https://site.cfp.org.br/votafundeb>); para a campanha em defesa da Psicologia no Trânsito e pela derrubada dos vetos à Lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2020, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) (<https://site.cfp.org.br/SalveVidasTransito/>); para a campanha em defesa de uma educação inclusiva e pela derrubada do Decreto nº 10.502/2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida (<https://site.cfp.org.br/revogadecreto10502/>); e para a campanha em defesa da Psicologia e do Serviço Social nas redes públicas de educação básica (<https://site.cfp.org.br/regulamentaja13935/>).

#Regulamentaja13935 #FundebÉPúblico #Lei13935noFundeb PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

No intuito de intensificar a mobilização para regulamentar a Lei 13.935/2019, que prevê a presença da Psicologia e do Serviço Social nas redes públicas de educação básica, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), em parceria com o Conselho Federal de Serviço Social (CFSS), a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPPED), a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSE) criaram a campanha #Regulamentaja13935.

O objetivo era evidenciar a importância da atuação desses profissionais na rede básica de ensino, representando um salto qualitativo no processo de aprendizado e formação social das(os) estudantes.

O Serviço Social e a Psicologia sempre entenderam que a regulamentação da Lei 13.935/2019 viria para somar esforços pela garantia de uma educação pública de qualidade. E sempre compreenderam a necessidade do financiamento público exclusivo para a educação pública.

Em meio ao nosso processo de mobilização, ocorreu, no dia 10 de dezembro de 2020, uma votação na Câmara dos Deputados que aprovou o PL 4372/2020, que regulamenta o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Para a Psicologia e o Serviço Social, a medida garante a conquista de uma reindicação de mais de 20 anos, uma vez que incluiu psicólogos(as) e assistentes sociais no Fundeb, conforme estipula a Lei 13.935/2019.

Entretanto, o texto que seguiu para aprovação no Senado apresentou uma série de retrocessos que descaracterizam o Fundeb – sobretudo, abrindo possibilidades de que recursos da educação pública fossem redirecionados para a educação privada. Na votação pelo plenário no Senado, entretanto, o relator da matéria, Irajá Lucas (PSDB-DF), rejeitou o texto do substitutivo apresentado pelo deputado Felipe Rigoli (PSB-ES), configurando uma importante vitória, até esse momento, para a educação pública brasileira.

A Psicologia e o Serviço Social estão historicamente ao lado e na luta em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade, com financiamento próprio e exclusivo. Desta forma, as duas categorias profissionais seguem unidas na mobilização pela garantia do Fundeb público em defesa da garantia da inclusão da Lei 13.935/2019 no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Importância da Regulamentação

A inserção desses(as) profissionais na educação básica também contribui para auxiliar na promoção da aprendizagem e no enfrentamento ao fenômeno da violência no ambiente escolar. Pode, ainda, ampliar a oferta de formas alternativas de acesso ao ensino destinado a pessoas com níveis de escolarização diferenciados, assim como no atendimento educacional especializado destinado a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis.

Porém, este avanço não deve ser comemorado se não o viermos a garantir de que os recursos públicos do Fundeb sejam direcionados exclusivamente para a educação pública.

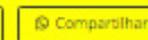
#FundebÉPúblico
#Lei13935noFundeb

**PRESSIONE SEUS
PARLAMENTARES. ENVIE UM
E-MAIL PARA DEPUTADOS DO
SEU ESTADO.**

📧 Gerar contatos e mensagem

COMPARTILHE A MOBILIZAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

Utilize #Regulamentaja13935 #FundebÉPúblico #Lei13935noFundeb



B. REDES SOCIAIS

b.1) Facebook³ – A Autarquia está presente na maior rede social do planeta. Em sua página no Facebook, o CFP posta notícias publicadas no site, fotos de eventos em que conselheiros e colaboradores do CFP atuaram, *cards* de datas comemorativas, transmissões ao vivo de eventos internos e externos, além de postagens nos *stories*. Nesta rede social, o CFP faz o gerenciamento de comentários dos usuários, acompanhamento semanal da audiência, perfil, idade e estados abrangidos pelas publicações. Também criamos eventos no Facebook de interesse dos psicólogos. Por meio desses eventos, a categoria pode obter mais informações e convidar outros psicólogos para as atividades relacionadas à Psicologia.

Em 2020, frente ao cenário de pandemia, o Facebook foi uma rede social estratégica para manter e estreitar o diálogo com a categoria. O CFP finalizou 2020 registrando 25.343.849 milhões de visualizações de seus conteúdos no Facebook. Ao todo, foram 662 postagens no ano. Até dezembro de 2019, a página do Conselho no Facebook contava com mais de 244 mil curtidas. Em dezembro de 2020, esse número subiu para 258 mil, um crescimento de mais de 14 mil novas curtidas.

³ Disponível em: <https://www.facebook.com/conselhofederaldepsicologia/>.

Outros dados:
**Mulheres representam
das curtidas da página**



Estados de maior audiência
SP, RJ, DF, MG, BA e CE

Média mensal de visualizações
2 milhões

Interações
75.244 comentários, **120** mil compartilhamentos,
1,2 milhão clicks nas
interações de *emojis*.
Total de interações - 1
milhão e 541 mil

Postagem mais acessada
Card postado no dia 27 de
agosto, da Psicologia - 1
milhão e 60 mil de alcance



b.2) Twitter⁴ – O CFP está na rede de *microblogs* de 280 caracteres por *post*. Na referida rede, são replicadas notícias colocadas no site da autarquia, transmissões ao vivo, organização de “tuitaços” e compartilhamento de notícias relevantes de outros veículos parceiros da Psicologia.

Em 2020, as publicações divulgadas no Twitter do CFP alcançaram mais de 3,6 milhões de visualizações entre janeiro e dezembro (um crescimento de 1 milhão em relação a 2019). Foram 848 postagens e 68,5 mil interações (29 mil a mais em comparação com 2019), resultando em um total de 37 mil seguidores até dezembro de 2019.

b.3) YouTube⁵ – A rede social de transmissão de vídeos na internet conta com um canal exclusivo do CFP. Além dos vídeos produzidos pelo CFP, em 2020 também postamos transmissões ao vivo das atividades do Conselho e de entidades parceiras, como *lives* e atos virtuais.

Em 2020, o YouTube do CFP ganhou 25 mil novos inscritos, totalizando 57 mil inscritos até dezembro de 2020. Este número representa um aumento de 72,7% em relação a 2019.

Outra informação relevante é que 43% dos inscritos assistem

⁴ Disponível em: https://twitter.com/cfp_psicologia.

⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/c/confederalpsicologia>.

aos vídeos do CFP pelo celular, 38% assistem pelo computador, 14% pela TV e 5% em *tablets*.

Somando as estatísticas de todos esses vídeos postados no canal do YouTube do CFP em 2020, os números são os seguintes:

- **Visualizações: 874 mil**

- **Comentários: 20 mil**

- **Vídeo mais visto: Diálogo Digital Emergências e Desastres, com 86 mil visualizações.**



<https://www.YouTube.com/watch?v=ZMByE5RFoek>

b.4) Instagram⁶ – A autarquia também tem um perfil na rede de publicação de fotos e microvídeos. O importante crescimento no número de seguidores nesta rede, pelo terceiro ano consecutivo, demonstra que o Instagram do CFP tem grande potencial para difundir as atividades e mensagens da Autarquia.

Com 286 mil seguidores no final de 2020, a conta do CFP na referida rede social cresceu 31% de 2019 para 2020. Foram 615 conteúdos postados no *feed* em 2020, com mais de 1,7 milhão de interações. A média de interações por postagem foi de 2.766. Em 2020, foram 50,7 milhões de visualizações do *feed* (em 2019, foram 31,4 milhões).

- Assim como no Facebook, o *post* mais visto no *feed* do Instagram foi a postagem do Dia da Psicologia, em 27 de agosto, com 207 mil visualizações.

As mulheres continuam representando a maioria dos seguidores do Instagram do CFP (85%), e a faixa etária de 25 a 34 anos representa 45% dos seguidores.

Já nos *stories*, conteúdos perecíveis que ficam apenas 24 horas no ar, foram 4.963 conteúdos postados, com 20 milhões de interações (um aumento de 112,7% em relação a 2019) e 32,5 milhões de visualizações (em 2019, foram 10,3 milhões de visualizações). A média de interações por *story* foi de 4.028.



⁶ Disponível em: @conselhofederaldepsicologia.

C. BOLETIM DE E-MAIL

O CFP utiliza, ainda, a ferramenta de *email marketing* para envio semanal de boletins aos e-mails dos psicólogos com informações e notícias relacionadas a eventos e demais assuntos de interesse da Psicologia. Até 31 de dezembro de 2020, o CFP havia enviado 39 boletins de e-mails, para um público de 176 mil contatos cadastrados. Ao todo, foram 6,8 milhões de e-mails enviados.

D. BOLETIM DE WHATSAPP

Na rede social de troca de mensagens, o CFP está presente com um boletim de notícias. Os psicólogos se cadastram através do nosso site e recebem semanalmente notícias relacionadas a eventos, notícias e demais assuntos de interesse da Psicologia. Em 2020, foram mais de 1,2 milhão mensagens enviadas, em 112 listas de transmissão para 29.672 contatos cadastrados. Em relação a 2019, houve um aumento de 87,5% no número de mensagens enviadas.

E. PODCAST DO CFP

No dia 19 de março, o Conselho Federal de Psicologia estreou mais um canal de comunicação e diálogo com a categoria. Nesta data, entrou no ar o CFPCAST, o *Podcast* do CFP.

O *Podcast* é um material em forma de áudio, muito semelhante a um rádio. A principal diferença, porém, é que o *Pod-*



cast fica disponível para que o usuário escute quando quiser, semelhante aos vídeos disponíveis nos canais de YouTube.

Inaugurar um canal de *Podcast* do CFP mostra que a Autarquia está em sintonia com as estratégias digitais de comunicação, visto que conteúdos e plataformas em áudio têm crescido e recebido cada vez mais atenção de produtores de conteúdo e de usuários. Especialmente neste momento de pandemia, a decisão mostra-se acertada, pois o *Podcast* possibilita acessar a categoria de psicólogas e psicólogos de uma forma bastante orientativa e interativa, fazendo com que as informações cheguem de maneira muito mais acessível e rápida para toda a categoria.

Ao todo, foram produzidos 44 conteúdos em formato de áudio, com mais de 20 mil reproduções nas plataformas digitais de áudio. O episódio mais ouvido foi o segundo CFP Debate, intitulado “Como a pandemia do Coronavírus pode afetar a saúde mental da população”.

A maioria do público que ouve o “CFPCast” é composta por mulheres (73%), com faixa etária de 23 a 34 anos. A plataforma mais utilizada é o *Spotify*, porém, nossos episódios estão disponíveis também nas plataformas *Apple Podcast*, *CastBox*, *Anchor* e *Deezer*.

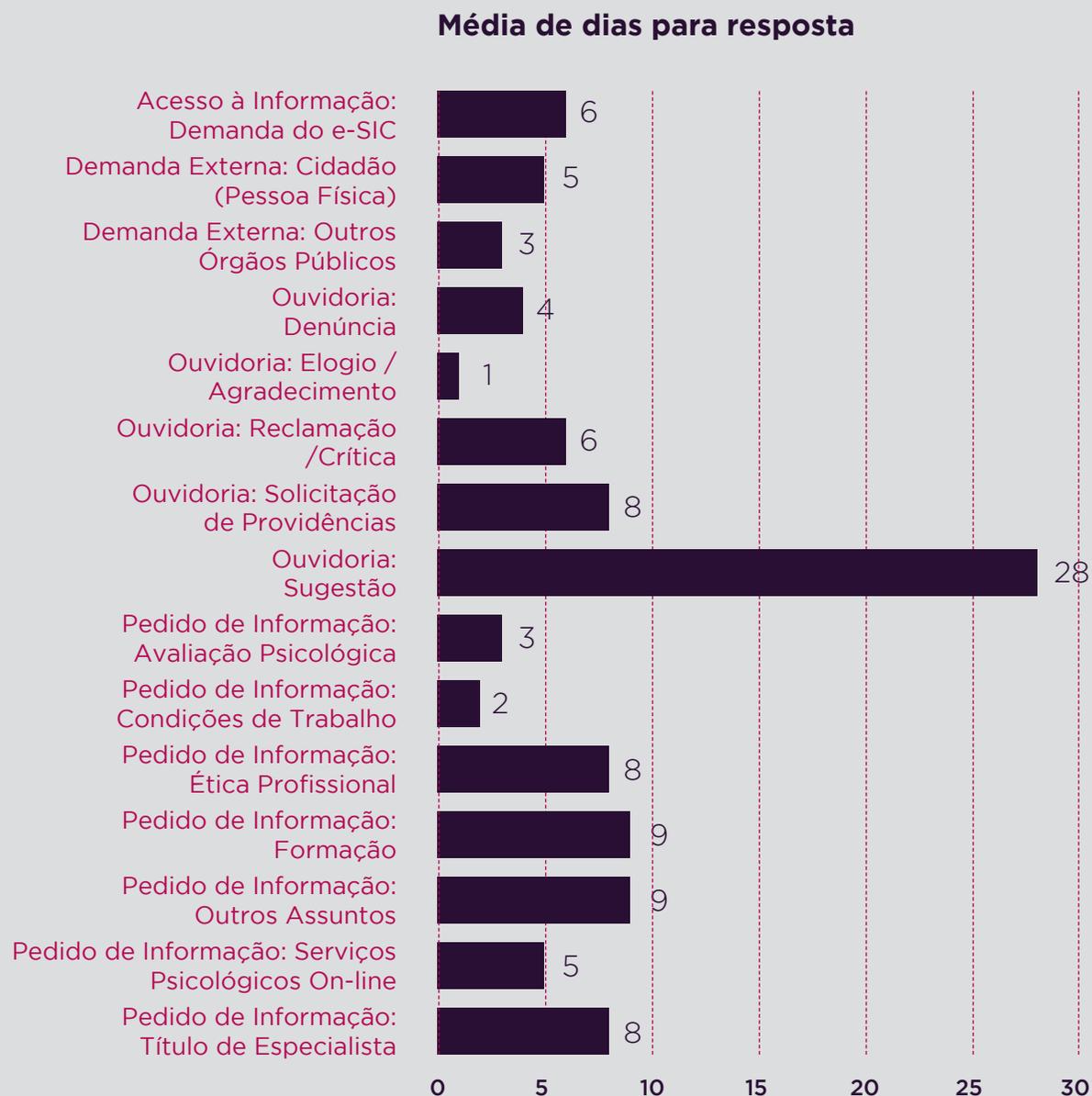


<https://open.spotify.com/episode/6SVArH1yP3x7jGMgsU2yr>

F. OUVIDORIA

Um dos principais instrumentos de escuta do Conselho Federal de Psicologia com a categoria é a Ouvidoria, que funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas. Os canais de contato com a ouvidoria são o formulário on-line (SEI Usar! – Sistema Eletrônico de Informações), o e-mail (ouvidoria@cfp.org.br) e o telefone (0800 642 0110). Importante destacar que desde o início da pandemia da Covid-19, quando o CFP entrou em trabalho remoto (março de 2020), o telefone 0800 da Ouvidoria passou a ficar temporariamente fora do ar, visto que não é possível transferi-lo. Entretanto, os atendimentos não foram prejudicados, pois a equipe da Ouvidoria continua atendendo as ligações do ramal (61) 2109-0104.

Em 2020, a Ouvidoria do Conselho Federal de Psicologia trabalhou com 1.895 demandas registradas no SEI Usar! – Sistema Eletrônico de Informações. Dessas, 1.844 (97,4%) foram respondidas e 51 (2,6%) fecharam o ano em tramitação, em sua maioria processos referentes a dezembro que se encerraram em janeiro. As demandas levaram aproximadamente 7 dias, em média, para serem respondidas.



Importante notar que de 2019 para 2020 houve um aumento de 42,6% no número total de demandas de ouvidoria ao longo do ano, principalmente em decorrência da pandemia de Covid-19 e do trabalho remoto implantado no Sistema Conselhos. Estes fatores combinados levaram a um aumento da procura pela Ouvidoria, seja pelo surgimento de novas dúvidas na categoria, sobretudo sobre como lidar com a pandemia no contexto profissional, seja porque os Conselhos Regionais atravessaram dificuldades no atendimento telefônico, o que acabou se refletindo em uma maior procura da Ouvidoria do CFP.

O gráfico discriminando a quantidade de solicitações de ouvidoria por mês dá uma ideia da explosão de demanda que ocorreu nos meses de março e abril, logo após o início do surto pandêmico de Covid-19, ante a uma média histórica de aproximadamente 100 a 120 processos por mês. A alta na demanda perdurou até agosto. Por outro lado, houve uma queda maior do que o comum do número de processos nos meses de novembro e dezembro. Estes meses naturalmente atravessam um decréscimo da atividade na Ouvidoria, mas em 2020 este movimento foi mais acentuado.



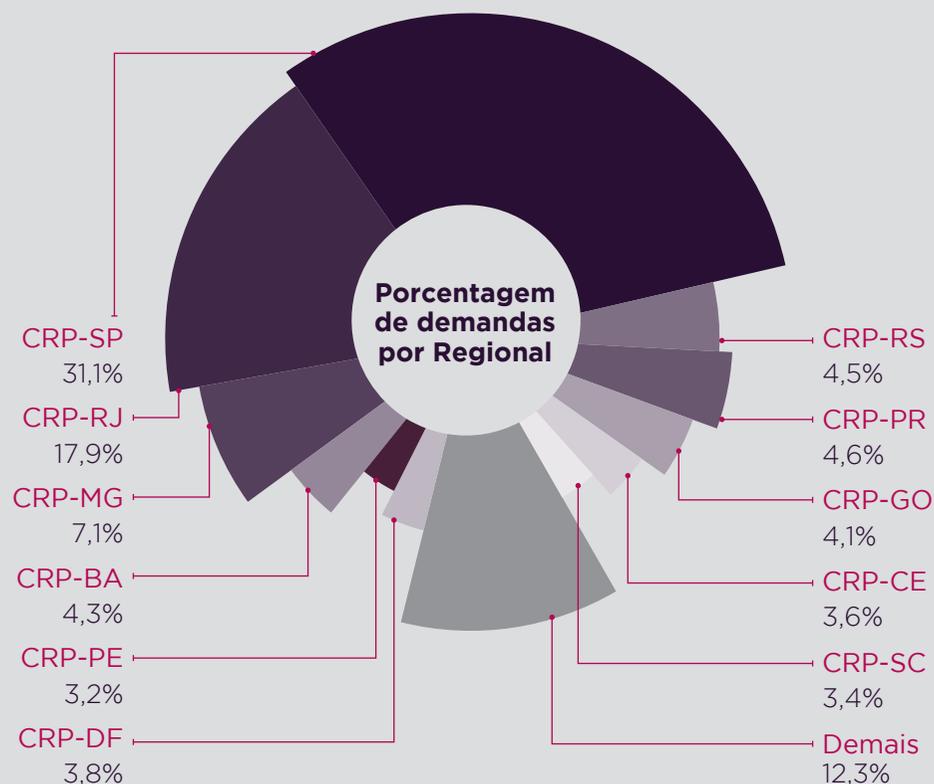
Quantidade de processos por mês



Os estados que mais demandaram a Ouvidoria do CFP foram: São Paulo em primeiro lugar, com 401 demandas (31,1% do total de demandas referentes a CRPs); Rio de Janeiro, com 231 demandas (17,9%); e Minas Gerais, com 91 demandas (7,1%). Os Regionais com demanda inferior a 2% do total foram reunidos em 'Demais', resultando em 13 regionais que juntos somam 12,3% do total de solicitações.

Dentre as categorias habituais de classificação, as solicitações de providência foram a categoria com maior número de demandas, com 490 solicitações (27,5% do total de manifestações). Em seguida, a categoria Denúncias, com 394 demandas (22,1%). Em terceiro lugar, consideramos a categoria Reclamação/crítica, com 233 demandas (13,1%), ainda que precedida pela categoria 'Outros Assuntos', que reunindo pedidos de classificação incerta ou variada, somou 260 demandas (14,6%).

Uma categoria à parte, mas de impacto relevante, foi a classificação de demandas com o marcador Covid-19, que era utilizado quando algum tipo de demanda previamente categorizada também se referisse a uma solicitação que fosse decorrência direta da pandemia.



Demandas por tipo



Solicitações de providência ao CFP em virtude da necessidade de trabalho em confinamento pela categoria, pedidos sobre atendimento on-line, reclamações sobre a impossibilidade de realizar estágio nas universidades, entre outras situações decorrentes da pandemia receberam este sinalizador, e somaram 171 demandas ao longo do ano, concentradas nos meses de março a abril, correspondendo a 9% das demandas de 2020.

SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - e-SIC

Outro importante canal de comunicação do CFP é o e-SIC, que atende à Lei de Acesso à Informação e Transparência. Em 2020, chegaram 105 demandas para o CFP, via e-Sic, que foram respondidas dentro do prazo legal de vinte dias.

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, o Conselho Federal de Psicologia observa que tem aprimorado a aplicação de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal. O CFP aumentou seus padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, identidade visual, interoperabilidade, licitação e fiscalização de contratos.

Em 2020, a área de tecnologia da informação do CFP realizou a contratação centralizada do Sistema de Gestão Cadastral Financeiro, Processos e Fiscalização, o que representa um grande avanço para o Sistema Conselhos de Psicologia. Este vai proporcionar para psicólogas e psicólogos maior acesso aos serviços prestados pelos Conselhos Regionais, de forma simples e ágil.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Tribunal de Contas da União (TCU) emitiu a nova instrução normativa, a IN 84, de 22 de abril de 2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União.

Em virtude desta IN, a equipe de desenvolvimento de sistemas ajustou o Portal da Transparência do CFP e também o dos Regionais, para que o Portal seja atualizado conforme as determinações do TCU.

A equipe de TI do CFP, juntamente com o CRP-24, configurou o Portal de Transparência para o novo Conselho Regional.

CADASTRO NACIONAL

O Cadastro Nacional de Psicólogas e Psicólogos possui mais de 380.000 profissionais ativos, distribuídos nos 24 Conselhos Regionais de Psicologia.

Como a base do Cadastro Nacional não é integrada às bases dos Conselhos Regionais, os CRPs precisam encaminhar, periodicamente, *backups* para o CFP sincronizar com a base nacional. A sincronização é um procedimento manual e demorado. O sistema utilizado atualmente não possui tecnologias que possibilitem a integração automática destas informações, dificultando a integração com outros sistemas, como o e-Psi. Quando o profissional atualiza seus dados no

Conselho Regional, esta atualização só chega ao Conselho Federal quando o CRP encaminha o *backup* e o CFP efetua a sincronização. Este processo pode levar dias, tendo em vista que os arquivos são grandes e que ocorrem erros durante o envio ou na geração deles.

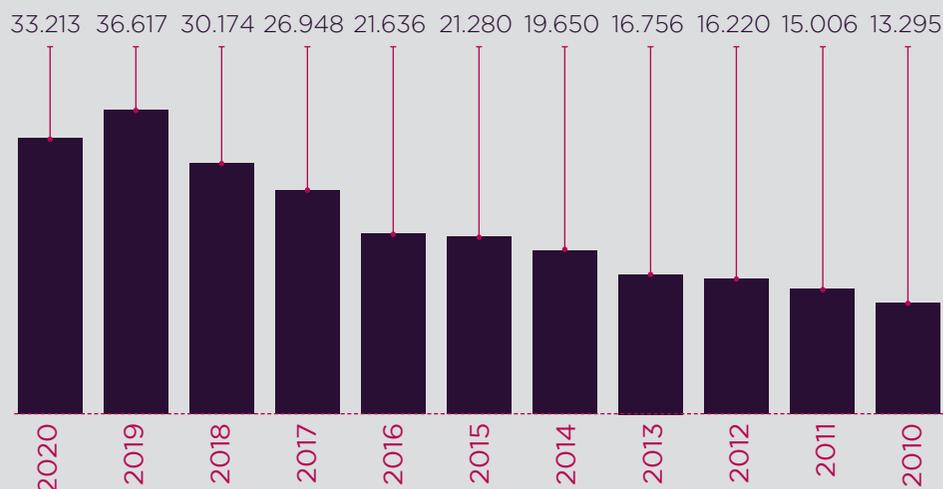
Por isso, a nova ferramenta licitada que está na fase de implantação permite a atualização das informações de forma mais rápida e automatizada, não sendo necessária a sincronização de bases.

Nova forma de acessar o Cadastro Nacional

O Conselho Federal de Psicologia, juntamente com o Grupo de Trabalho de Tecnologia da Informação e a empresa BR Conselhos, estão implantando uma nova plataforma para Cadastro Nacional de Psicólogos. O novo sistema, contratado recentemente, tem como objetivo fazer a gestão cadastral, financeira, de processos e de fiscalização com mais funcionalidades. Proporcionará às psicólogas e psicólogos mais acessos aos serviços prestados pelos Conselhos Regionais e com maior agilidade. O Sistema do Cadastro Nacional de Psicólogos é composto pela base de dados de todos os profissionais fornecidos pelos Conselhos Regionais de Psicologia. Para que o Cadastro continue ativo, foi necessário que o CFP desenvolvesse um sistema de integração que modificará a forma de acesso ao cadastro nacional.

Para esse processo, o primeiro Conselho Regional a utilizar o novo sistema foi o Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR, 8ª Região). Os demais CRPs passarão por esse

Novas inscrições



processo de forma gradativa. Desta forma, enquanto a migração completa não acontece, alguns regionais possuirão dados no sistema antigo (SISCAF), enquanto outros já terão os dados no sistema novo, o BRC.

Relaciona- mento com a sociedade

Além dos canais acima apresentados, o Conselho Federal de Psicologia também utiliza outras formas de relacionamento com a categoria e com a sociedade, como os debates on-line. Já bastante consolidado no CFP, esta forma de comunicação foi ainda mais utilizada em 2020, diante do cenário de isolamento e distanciamento social com a pandemia da Covid-19, que impossibilitou a realização de atividades presenciais.

Sendo assim, o CFP realizou, em 2020, 66 transmissões ao vivo e on-line, entre *lives*, pronunciamentos e atos virtuais, alcançando cerca de 895 mil pessoas no Facebook e 650 mil pessoas no YouTube, totalizando 1,5 milhão.

O vídeo mais visualizado pela categoria foi do Diálogo Digital sobre Emergências e Desastres, com 26 mil visualizações no Facebook e 86 mil no YouTube, totalizando 112 mil *views*.

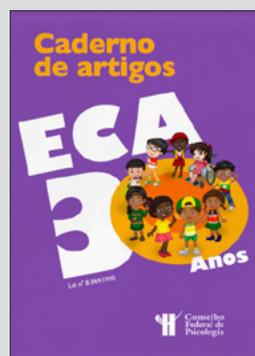
Entre os temas abordados nestas transmissões estão assuntos relacionados à Psicologia, seja no seu exercício profissional ou em temáticas transversais à Psicologia, como ciência e profissão. E em sintonia com a conjuntura do momento, o Conselho promoveu diversos diálogos on-line sobre temas relacionados aos impactos da pandemia no exercício profissional de psicólogos e psicólogas e na saúde mental da população, cumprindo, mais uma vez, seu papel de orientar a categoria.



Essas iniciativas do CFP visam a cumprir seu dever de promover espaços de discussão sobre os grandes temas da Psicologia que levem à qualificação dos serviços profissionais prestados pela categoria à sociedade, buscando também atingir o objetivo estratégico de dialogar com a sociedade de modo a promover o reconhecimento da Psicologia e suas entidades – como o CFP – como referência nos debates sobre temas

que envolvam a subjetividade humana, a partir de uma visão crítica que contribua para a transformação da sociedade. Além das transmissões ao vivo, o Conselho Federal de Psicologia também produziu campanhas e publicou materiais para a categoria, ações que estão em conformidade com as diretrizes do CFP e sempre amparadas nos temas e nos objetivos estratégicos definidos pela gestão.

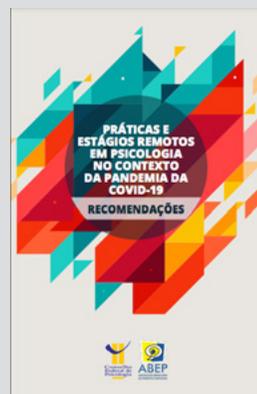
Publicações do CFP em 2020



Caderno de artigos ECA 30 anos



Cartilha de boas práticas para avaliação psicológica em contextos de pandemia



Práticas e estágios remotos em Psicologia no contexto da pandemia da Covid-19 – Recomendações



Psicólogas(os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica: Orientações para regulamentação da Lei 13.935, de 2019



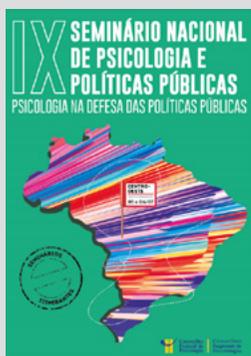
Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) na Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual



IX Seminário Nacional Psicologia e Políticas Públicas: Psicologia Na Defesa Das Políticas Públicas – ETAPA SUL



IX Seminário Nacional Psicologia e Políticas Públicas: Psicologia Na Defesa Das Políticas Públicas – ETAPA SUDESTE



IX Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas: Psicologia Na Defesa Das Políticas Públicas – ETAPA CENTRO-OESTE



IX Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas: Psicologia Na Defesa Das Políticas Públicas – ETAPA NORDESTE



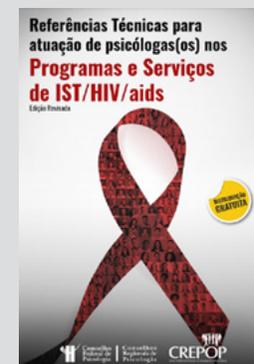
IX Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas: Psicologia Na Defesa Das Políticas Públicas – ETAPA NORTE



IX Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas: Psicologia Na Defesa Das Políticas Públicas – GERAL



Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) na Política de Segurança Pública



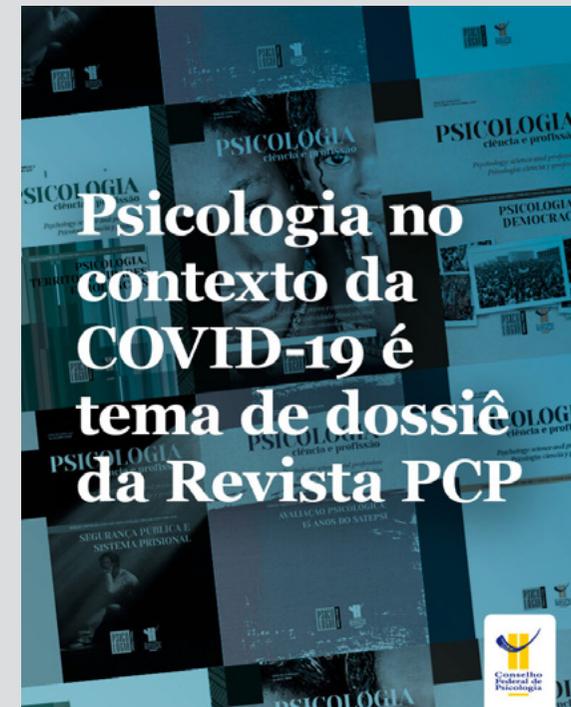
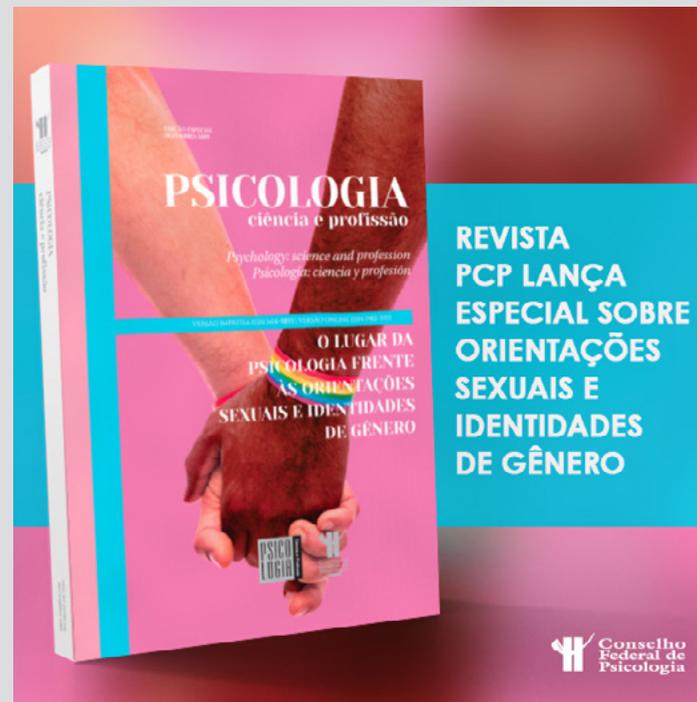
Referências Técnicas para atuação de psicólogos(os) nos Programas e Serviços de IST/HIV/aids



Com mais de 40 anos de existência, uma das produções do CFP mais consolidadas, especialmente com a categoria, é a revista **Psicologia: Ciência e Profissão**. Em 2020, a revista não se furtou a tratar do tema da pandemia da Covid-19. Apesar de todas as dificuldades e adaptações que a pandemia trouxe para o modo de vida e do trabalho, o ano foi de muita produção para o periódico, dando prosseguimento às

mudanças implantadas em 2019 com a publicação dos artigos regulares em fluxo contínuo e sem volumes regulares. Ao total, a PCP publicou 63 artigos (60 artigos mais três relatos de experiência), cinco artigos para o Dossiê 40 anos da PCP, celebrado também em 2019 e mais oito textos sobre experiências profissionais da Psicologia no Dossiê Covid-19. O que perfaz um total de 76 textos produzidos em 2020.

Também em 2020, foi lançada, na plataforma da SciELO, a edição especial da revista **Psicologia: Ciência e Profissão (PCP)** intitulada “O lugar da Psicologia frente às orientações sexuais e identidades de gênero”. Composto por 19 artigos selecionados mediante abertura de edital lançado em março de 2019, o objetivo do fascículo é fomentar a produção do conhecimento, a reflexão sobre as práticas profissionais, o enfrentamento às violências, as políticas e outras construções possíveis frente às orientações sexuais e identidades de gênero.



Atendimento aos veículos de comunicação

Em 2020, mais uma vez o Conselho Federal de Psicologia cumpriu o seu objetivo estratégico de dialogar com a sociedade de modo a promover o reconhecimento do CFP e da Psicologia como referências nos debates sobre temas que envolvam a subjetividade humana.

Foi um ano atípico, devido à pandemia de Covid-19, e diante das incertezas e perdas que impactam a saúde mental da população, a Gerência de Comunicação do CFP continuou seu trabalho para estreitar o relacionamento com a imprensa, no intuito de consolidar o CFP como fonte balizada nos temas concernentes à Psicologia e às subjetividades humanas.

Houve um crescimento de mais de 78% no número de atendimentos à imprensa em relação a 2019: foram 122 atendimentos registrados entre janeiro e dezembro de 2020, sendo 33 para veículos de televisão, 29 sites de notícias, 27 jornais, 17 revistas, 15 rádios, entre outros. Ou seja, 2020 voltou a média de atendimentos de 2017 (120) e 2018 (155).

Em 2020, praticamente 90% dos 122 atendimentos de imprensa realizados entre janeiro e dezembro foram voltados ao tema da Saúde Mental no contexto de Pandemia, em que foram abordados subtemas como o atendimento on-line (a repercussão da Resolução CFP 11/2018 no contexto da pandemia e a adaptação desta norma para a Resolução CFP 04/2020, que dispõe sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia).

Diferentemente de outros anos, quando tradicionalmente jornais impressos e sites de internet demandavam mais o CFP, em 2020, as emissoras de televisão solicitaram mais atendimentos: foram nove solicitações em 2019, passando para 33 em 2020, ou seja, houve um crescimento de quase 400%.

Fatos externos relevantes

Pandemia Sars-CoV-2: Covid-19

Nos últimos 120 anos, a humanidade passou por pelo menos cinco eventos de crises com alto grau de incertezas e impacto mundial como estamos vivendo na crise da Covid-19.

Em 1914, a humanidade viveu as consequências diretas e indiretas da primeira grande guerra mundial; entre 1918 e 1920, a denominada Gripe Espanhola; em 1919, a crise econômica com o *crash* nas bolsas de valores em todo o mundo; entre 1939-1945, a segunda grande guerra mundial; em 2007-2008, a Crise do *subprime*; e agora, no ano 2020 (ainda em andamento), a crise da pandemia pela disseminação do Sars-CoV-2 (e seus variantes), que tem como consequência a Covid-19.

A pandemia da Covid-19 provoca efeitos sistêmicos que ultrapassam a saúde pública, as questões sanitárias e epidemiológicas. Guardadas as proporções, as crises mencionadas têm em comum: crise nas cadeias produtivas em escala global; aumento exponencial de populações vulneráveis; conflitos entre interesses no ambiente econômico e social em um cenário com alto grau de incerteza quanto ao futuro.

Só no mundo do trabalho, segundo estudos da Organização Mundial do Trabalho (OIT), 8,8% das horas de trabalho globais foram perdidas em 2020 (comparado ao quarto trimestre de 2019), o que equivale a 255 milhões de empregos em tempo integral. Esse número é apro-



ximadamente quatro vezes superior ao número perdido durante a crise financeira global de 2009.⁷ No Brasil, a taxa média anual de desemprego em 2020 foi de 13,5%, a maior já registrada desde o início da série histórica em 2012.⁸

A doença, Covid-19, em decorrência da contaminação do vírus Sars-CoV-2, tem desestruturado diferentes territórios da vida, provocando incertezas quanto ao presente e ao futuro em quase todos os continentes, e afetado a saúde pública e a economia das principais potências mundiais.

No Brasil, todos os fenômenos mencionados anteriormente não revelam a gravidade factual das variáveis fora do controle da gestão do XVIII Plenário do CFP, na qual impactou a Psicologia como ciência e profissão: a falência de organizações e pequenas empresas, o aumento do desemprego, a fome, a crise humanitária e mais de 194 mil mortes em 2020 tiveram, têm e terão impacto na Psicologia por muito tempo, considerando que a saúde mental foi uma das demandas prementes da sociedade em 2020, e que só tende a aumentar no futuro próximo.

O presente relatório apresenta, ao longo de suas páginas, as ações e iniciativas do Conselho Federal de Psicologia diante desta crise da pandemia da Covid-19.

Decreto nº 10.502

Porém, a pandemia não foi o único fator externo a impactar nas ações e resultados da Autarquia. Em 2020, a publicação do Decreto nº 10.502, de 30/09/2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, também influenciou na atuação do CFP, por compreender que este decreto impactaria diretamente da forma de atuação dos profissionais de Psicologia na temática, assim como os

7 https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_767317/lang--pt/index.htm.

8 Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

efeitos dessa decisão na saúde mental de crianças e adolescentes com deficiência, já que, na prática, o decreto do Governo Federal apresentava-se contrário às políticas educacionais que asseguram a diversidade social e a igualdade de oportunidade no ambiente escolar, fragilizando os direitos das pessoas com deficiência e consolidando a discriminação com o retorno de espaços segregados de educação.

Por isso, o Conselho Federal de Psicologia protocolou pedido de admissão como *amicus curiae* no Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6590 e na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 751, que contestaram o Decreto 10.502/2020 do Governo Federal.

Em 1º de dezembro de 2020, o Decreto teve a eficácia suspensa pelo ministro relator das ações, Dias Toffoli, em decisão liminar.

Lei nº 14.071/2020

Outro fato externo relevante é a sanção da Lei nº 14.071/2020, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em outubro de 2020, com vetos ao *caput* do artigo 147 e ao § único do artigo 268 – PL 3.267/2019.

Os vetos retiravam a exigência da especialidade em Psicologia do Trânsito e em Medicina de Tráfego, assim como a realização da avaliação psicológica ao infrator contumaz como forma preventiva ao retorno seguro à condução veicular. O Brasil possui, atualmente, 388.207 profissionais atuantes, tendo a Psicologia do Trânsito como uma das três maiores práticas registradas. Os psicólogos de trânsito atuam diretamente no trânsito em todo o país, atuam na área de mobilidade humana, promoção da saúde, prevenção de acidentes e segurança viária. Tem em sua linha de ação a preocupação com a vida e a responsabilidade na construção de um trânsito mais seguro.

Por isso, o CFP e as entidades ligadas à Psicologia do Trânsito, como a Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego (ABRAPSIT), mobilizaram a categoria e dialogaram com o Poder

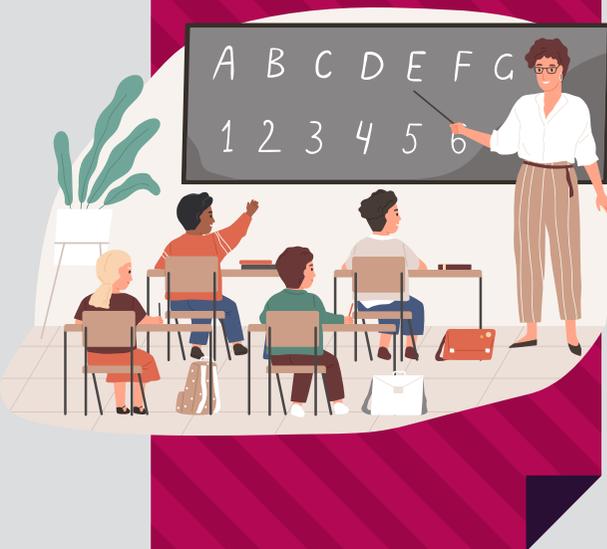
Legislativo para explicitar e assegurar a importância da Psicologia do Trânsito na defesa da saúde e da preservação da vida, cumprindo sua função institucional de guardião da regulamentação da profissão de Psicologia e da qualificação dos serviços profissionais prestados pela categoria à sociedade.

Durante a tramitação do PL 3.267/2019, representantes do CFP e da ABRAPSIT visitaram todos os membros da Comissão Especial na Câmara dos Deputados, todos líderes partidários no Congresso Nacional, onde entregaram materiais técnicos e científicos elaborados sobre a temática por especialistas de todo o país. Participamos, inclusive, a convite da Comissão Especial, de audiência pública na defesa da perícia psicológica e da importância das avaliações psicológicas como forma de prevenção de acidentes e promoção da saúde.

Fundeb

A votação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em 2020, também é listado como um fato externo que influenciou a atuação do Conselho Federal de Psicologia. Isto porque a garantia do Fundeb como instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incorporando o Fundeb ao texto da Constituição Federal, impacta diretamente no custeio e na regulamentação da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica.

Com a aprovação do Fundeb, estados e municípios poderão pagar profissionais da Psicologia e do Serviço Social com os 70% destinados ao pagamento de profissionais da educação básica, garantido esses serviços nas redes públicas de ensino.





Capítulo 02

Riscos, Oportunidades
e Perspectivas

Principais riscos identificados

INTERNOS

Fatores de risco	Descrição	Classificação	Mitigação
Manutenção das atividades	Como uma profissão ligada à área da saúde, diante de uma pandemia, o CFP manteve suas atividades	Alta	Em 2020 o CFP atuou na modalidade <i>home office</i>
Saúde dos profissionais	Preservar a saúde dos profissionais do CFP	Alta	Trabalho <i>home office</i>
Condições de trabalho	Muitos profissionais não tinham equipamentos e condições para o trabalho remoto	Média	A Diretoria garantiu as condições de equipamentos para a execução do trabalho remoto
Situação de trabalho	Dificuldade em coordenar ações na forma <i>home office</i>	baixa	Sistema de pedidos e ofertas em reuniões semanais com a Coordenação e com as Gerências demonstraram efetividade nos resultados
Instância recursal	A garantia do sigilo dos processos para a realização da instância recursal no formato on-line não estava devidamente segura	Alta	Suspensão dos prazos prescricionais dos processos éticos e administrativos
Realização das Plenárias	As plenárias no formato remoto demandam maior esforço cognitivo e biológico, de forma que não seria possível realizar em dois dias	Alta	Realização de plenárias virtuais de 3 a 4 horas. No início com periodicidade semanal; depois, quinzenal
Governança	A coordenação das ações sistêmicas de responsabilidade do CFP, para ter maior impacto, necessita de uma governança articulada com todo o Sistema	Alta	Reuniões periódicas com as presidentes dos Conselhos Regionais de Psicologia, no início eram semanais, e no segundo semestre passaram a ser mensais

EXTERNOS

Fatores de risco	Descrição	Classificação	Mitigação
Mercado de trabalho da Psicologia	Dificuldade de pagamento das anuidades por parte dos psicólogos inscritos	Média	RESOLUÇÃO Nº 3, DE 23 DE MARÇO DE 2020 Dispõe sobre a prorrogação do vencimento da anuidade do exercício 2020
Ações coordenadas com instituições de Estado	Atuar de forma coordenada para melhor impactar a contribuição da Psicologia durante a pandemia	Média	Realizadas reuniões com o Ministério da Saúde, Fiocruz, OPAS, SBP, CISM/CNS, Conasems, Conass, Fenapsi, Associação Brasileira de Municípios, entre outras DESENVOLVIDO Site Especial Saúde Mental e Covid-19
Atuação institucional junto a casas legislativas	Projetos de interesse da categoria foram pautados durante o ano de 2020 em plena pandemia	Alta	Ampliação das ações de “Advocacy” com parlamentares para articular a defesa da Psicologia em projetos pautados no Senado e no Congresso Nacional
Funcionamento do Sistema Conselhos de Psicologia	Atuação dos Conselhos Regionais no atendimento à categoria	Alta	O CFP e os CRPs trabalharam durante todo o ano de 2020 na modalidade home office. Alguns Conselhos Regionais trabalharam de forma intermitente, alternando momentos presenciais e remotos

Modelo de gestão de riscos e controles

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno do Conselho Federal de Psicologia compreende um conjunto de atividades voltadas à avaliação do cumprimento dos objetivos previstos no Planejamento Estratégico do CFP, à avaliação da execução dos programas de gestão, à avaliação da execução orçamentária e à avaliação dos gestores, visando comprovar a conformidade e o nível de execução das metas, a avaliação do alcance dos objetivos e da adequação do gerenciamento, a avaliação da legalidade e da legitimidade dos atos praticados e, por fim, a promoção do exame dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e dos sistemas administrativos e operacionais.

Ainda, o Sistema de Controle Interno do Conselho Federal de Psicologia tem como finalidade prestar apoio e informações ao TCU, além de prestar informações para subsidiar as decisões do Plenário e da Diretoria do Conselho Federal de Psicologia.

Integram o Sistema de Controle Interno do Conselho Federal de Psicologia, a Coordenação Geral do CFP, o Comitê Gestor de Transparência, o Comitê de Governança, Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos do Conselho Federal de Psicologia.

O CFP promove a cultura da transparência na administração pública, e dessa forma aumenta gradativamente a disponibilização de dados em formatos abertos. Em assim sendo, mantém atualizado o Portal da Transparência do Sistema Conselhos de Psicologia, observando os requisitos de acessibilidade e responsividade, permitindo desta forma que a informação esteja acessível à sociedade, inclusive por dispositivos móveis; e, principalmente, observando as recomendações do TCU.

A plataforma é integrada a vários outros sistemas de controle, também desenvolvidos pelo CFP, permitindo assim maior agilidade na publicação dos dados referentes às ações realizadas, tanto dos 24 Conselhos Regionais quanto do Conselho Federal. Essa plataforma é um

importante instrumento de divulgação de dados abertos. Em 2020, foram 31.246 acessos.

Como principal instrumento de controle interno, o Conselho Federal de Psicologia conta com o SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (SEI), que é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos e que tem como objetivo promover a eficiência administrativa na gestão pública, que por si só constitui um poderoso instrumento de controle dos procedimentos internos.

O Sistema Eletrônico de Informação (SEI) está previsto para ser implantado em todos os 24 regionais, conforme cronograma já definido. Já contam com o sistema o CRP-01/DF e o CRP-04/MG como projeto-piloto. Na implantação, utilizou-se a infraestrutura (memória, processamento e espaço de armazenamento) do CFP, e posteriormente será migrado para o ambiente em nuvem a ser contratado para essa finalidade. Esse processo de implantação será conduzido pela comissão do SEI do CFP, e também por um integrante do Grupo de Trabalho de Tecnologia da Informação.

O Conselho Federal de Psicologia tem realizado investimentos significativos no âmbito da SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, foram adquiridos hardwares e softwares que auxiliam no aumento da segurança dos dados armazenados nesta instituição, no controle de acessos à rede de computadores e também na política de *backup*.

A Assembleia de Políticas, das Finanças e da Administração em dezembro de 2017 criou o Grupo de Trabalho de Tecnologia da Informação, que, dentre outras tarefas, tem como objetivo desenvolver o Modelo de Governança da Segurança da Informação, Plano Nacional de Tecnologia da Informação para todo o Sistema Conselhos de Psicologia. Este grupo organizou em 2019 o 1º Seminário Nacional de Tecnologia da Informação, e dentre os temas abordados estava a Lei Geral de Proteção de Dados.

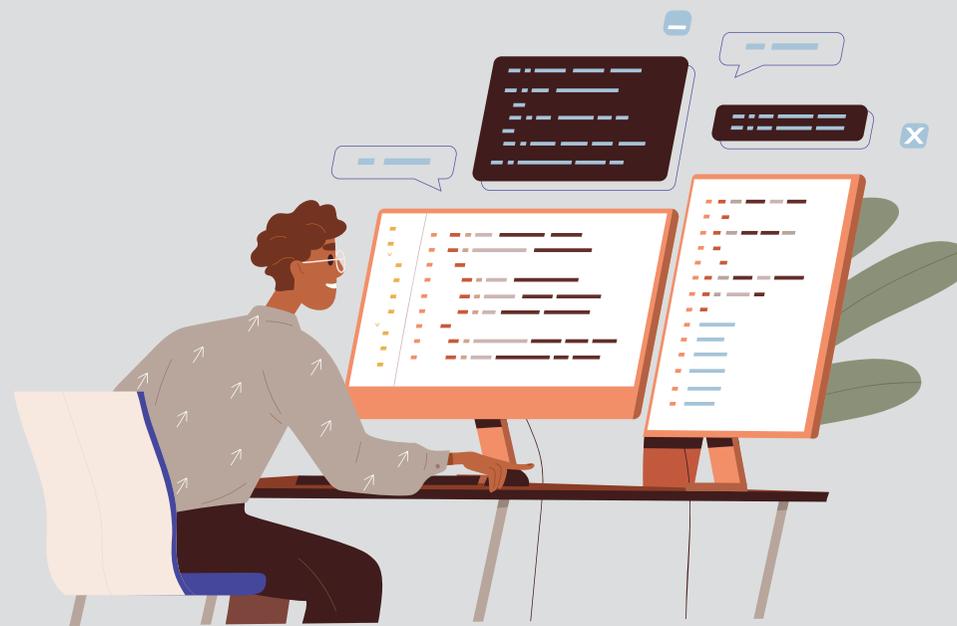


GOVERNANÇA DE TI

O CFP possui várias iniciativas para uma Governança de TI efetiva, e uma delas foi a criação do Grupo de Trabalhos de Tecnologia da Informação. Este grupo tem auxiliado na definição de políticas, estratégias, especificação de requisitos e normas. No entanto, ainda há muito o que fazer, não apenas no CFP, mas no Sistema Conselhos de Psicologia como um todo, haja vista que a maioria dos conselhos regionais não possui profissionais de TI.

A maioria dos sistemas desenvolvidos no CFP foi implementada em *ColdFusion*, uma tecnologia de desenvolvimento *web* em declínio, que possui pouca documentação, mão de obra especializada escassa no mercado, e não possui bons *frameworks* que possam agilizar o processo de desenvolvimento de sistemas.

A administração do Sistema Eletrônico de Informações é realizada pelo Comitê Gestor do SEI (CGSEI) do CFP, formado por quatro servidores, dois do Setor de Tecnologia da Informação (STI), e dois da Gerência de Relações Institucionais, que, para além das tarefas dos seus setores, possuem a incumbência de gerir o SEI. Tendo em vista a implantação desta ferramenta nos Conselhos Regionais de Psicologia, será necessário ampliar o número de servidores que compõem o CGSEI.



SISTEMA DE GESTÃO CADASTRAL, FINANCEIRO, PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO

O sistema de gestão cadastral, financeiro, processos e fiscalização é a principal ferramenta de trabalho nos Conselhos Regionais de Psicologia, e é responsável pela gestão da base de dados da categoria, emissão de boletos e fiscalização do exercício profissional.

O sistema utilizado atualmente foi desenvolvido há mais de 15 anos e é um *software* que já não atende mais às necessidades do Sistema Conselhos de Psicologia. O novo sistema proporcionará às psicólogas e aos psicólogos mais acessos aos serviços prestados pelos Conselhos Regionais e com maior agilidade. Esta nova ferramenta é totalmente *web*, e poderá ser acessada utilizando *smartphones*, *tablets* e computadores em geral; além de possuir recursos de acessibilidade.

O projeto-piloto foi realizado no Conselho Regional da 6ª Região – SP. Neste Regional, foi realizado o levantamento de requisitos, mapeamento de fluxos e processos. A primeira migração ocorreu em maio/2020 no CRP-PR, a segunda em novembro/2020 no CRP-RS. A migração do CRP-SP foi concluída em dezembro/2020, porém, o Conselho Regional solicitou o desenvolvimento de algumas funcionalidades e ainda não iniciou a utilização do sistema. A previsão é que até junho/2021 a ferramenta esteja implantada em todo o Sistema Conselhos de Psicologia.



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Conselho Federal de Psicologia tem intensificado os esforços para oferecer os serviços on-line seguindo as melhores práticas de segurança. Além disso, está realizando estudos de impactos sobre a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A LGPD foi pauta na APAF Dezembro/2018, que por sua vez designou o Grupo de Trabalhos (GT) em Tecnologia da Informação (TI) para analisar os impactos e propor soluções para que o Sistema Conselhos de Psicologia se adapte aos preceitos desta lei.

O primeiro passo do GT de TI foi debater o tema no 1º Seminário Nacional de Tecnologia da Informação, realizado nos dias 5 e 6 de novembro de 2019, e para isso trouxe um especialista no assunto, o Dr. Fernando Barreira, cuja palestra pode ser conferida neste *link* <https://www.youtube.com/watch?v=eEI2IsbMNX4>.

A proteção de dados não é um tema exclusivo da área de segurança da informação, tampouco da área jurídica do órgão. A responsabilidade pelo cumprimento da lei é de todo o órgão público, desde a autoridade máxima do órgão, passando pelas áreas-meio e fim. O cumprimento da lei se dá no dia a dia: na execução dos processos de trabalho da instituição, na concepção e execução de projetos, serviços ou produtos, no cumprimento de suas competências legais, no seu modelo de negócio e na sua cadeia de valor. Neste sentido, recomendou que os regionais convidassem os funcionários a realizarem os cursos gratuitos disponibilizados pela ENAP: Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais e Proteção de Dados Pessoais no Setor Público.

O GT iniciou a elaboração do Termo de Referência, cujo objetivo é estabelecer parâmetros e diretrizes que nortearão a contratação de uma pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços para fornecer diagnóstico, sob a ótica da privacidade e proteção de dados pessoais, que identifique as demandas para atendimento à LGPD nos negócios, processos e

sistemas existentes no Conselho Federal de Psicologia.

O cenário descrito acima expõe o CFP a uma série de riscos, tais como aumento da possibilidade de falhas na fiscalização dos contratos; alongamento do prazo na execução de projetos; sobrecarga aos funcionários; atrasos na fase de elaboração de termos de referência e cotação.

Ações necessárias na governança de TI:

- **Ambiente em nuvens para o SEI** – A infraestrutura de TI do CFP está perto da saturação, os servidores estão com cinco anos de uso e o volume de dados armazenados tem aumentado progressivamente. A equipe de Infraestrutura em TI está elaborando o projeto básico para a contratação de ambiente em nuvens, que inicialmente receberá o Sistema Eletrônico de Informação, e que futuramente outros serviços poderão ser migrados para este ambiente.
- **Fábrica de software** – A equipe de Desenvolvimento de sistemas mantém quase cinquenta sistemas, muitos dos quais são utilizados não apenas pelo CFP, mas também pelos CRPs. A maioria destes sistemas foi desenvolvida utilizando tecnologia obsoleta, o *Coldfusion*, e possui muitas limitações que impedem a evolução dos *softwares* existentes. O CFP deverá migrar estes sistemas para uma nova tecnologia, tendo em vista que a equipe de desenvolvimento é pequena, será necessária a contratação de uma empresa especializada em fábrica de *software*.
- **Sistema de atendimento automatizado** – A STI e o GT de TI estão analisando a viabilidade de implantação de uma solução de atendimento centralizado, automatizado, que ofereça à categoria agilidade nos serviços prestados pelo Sistema Conselhos de Psicologia; integrado aos sites e às redes sociais dos Conselhos. Esta ferramenta permitiria o gerenciamento das demandas oriundas de e-mails, telefones, aplicativos como o CIP, e até mesmo de WhastApp.

- **LGPD** – A Lei Geral de Proteção de Dados afetará a forma de trabalhar do CFP/CRP, será necessário ajustar os sistemas existentes e capacitar funcionários para se adequarem aos preceitos da Lei.
- **Implantação do BRC** – A implantação do novo sistema de gestão cadastral, financeiro, processos e fiscalização é um processo complexo, esta é a principal ferramenta dos CRPs. O sistema utilizado atualmente é o SISCAF *desktop*, e alguns Regionais já o utilizam há mais de 15 anos. Este último é um *software* obsoleto e que não atende mais às necessidades dos Conselhos Regionais e também do Conselho Federal. O desafio de migrar para a nova plataforma é grande, porém necessário. O Grupo de Trabalho de TI e o Setor de Tecnologia da Informação do CFP estão acompanhando de perto esta implantação.
- **Central telefônica** – A central telefônica do CFP já saiu de linha e há dificuldades para encontrar peças de reposição. Além disso, possui recursos limitados e dificulta a comunicação do CFP. O projeto básico para a substituição desta central está em construção, e a proposta é que seja adquirida uma central em nuvens, que ofereça mais recursos e menores custos.
- **Equipamentos** – A infraestrutura de TI do CFP precisa ser renovada, sendo necessário adquirir mais computadores do tipo *desktop* e *notebooks*; servidores; ajustar a infraestrutura de *Wi-Fi*; suprimentos de TI; projetores de maior alcance e amplitude; entre outros.
- **GT Eleições** – O regimento eleitoral necessita de ajustes importantes para aprimorar a execução do próximo pleito.
- **Estabelecer política de backup** – Apesar de o CFP efetuar cópias de seguranças de suas informações, não há uma política de *backup* definida.

Setores que auxiliam no controle interno

A OUIDORIA, além de ser um órgão de apoio à governança, é considerada um controle interno de destaque, pois tem como uma de suas atribuições sistematizar as atividades de acolhimento das percepções da sociedade frente às metas e aos objetivos programados pela entidade.

A AUDITORIA INTERNA também possui a atribuição de controle interno, pois prevê em seu planejamento atividades inerentes ao controle, visando examinar e avaliar os procedimentos administrativos, identificando possíveis riscos que possam comprometer o cumprimento das metas, orientando os gestores quanto aos meios de correção.

O Conselho Federal de Psicologia ainda se resguarda com a opinião de AUDITORIA INDEPENDENTE anual, para fins de avaliação do controle da execução orçamentária e das principais atividades de riscos inerentes a atos de gestão administrativa.

Além disso, é adotada uma série de controles preventivos e detectivos, tais como, procedimentos de autorização de gastos, segregação de funções (autorização, execução, registro e controle), sistemas informatizados de controles de frequência e administração de pessoal, sistema informatizado de conciliações e administração de bens patrimoniais e de almoxarifado, sistema informatizado (COMPRASNET) para aquisição de bens e serviços, entre outros.

Por fim, o Conselho Federal de Psicologia vem aperfeiçoando as práticas de Gestão de Riscos, Controle e Transparência. Contudo, a entidade já percebe um grau de maturidade satisfatório de governança capaz de demonstrar à sociedade o seu comprometimento com sua missão de orientar, fiscalizar e regulamentar o exercício da prática profissional da Psicologia.



Oportunidades

Na situação de pandemia, em que cerca de dois milhões de pessoas morreram em todo o mundo e continuam morrendo, uma profissão da área da saúde como a Psicologia não pode considerar os fatores decorrentes desta situação como “oportunidades” para sua melhor atuação.

O que foi percebido é que no ano de 2020 a Psicologia, como ciência e profissão, viu-se pressionada por expectativas da sociedade em oferecer atendimento em escala exponencial às demandas em saúde mental.

O que se pode afirmar é que a Psicologia foi demandada pela sociedade e deu respostas efetivas, garantindo condições para o atendimento clínico por profissionais, participando dos diálogos sobre a formação em Psicologia e se colocando em posição vigilante sobre as condições oferecidas pelo Estado para o atendimento em Psicologia em políticas públicas.

Em 2020, o CFP orientou a categoria ao exercício profissional em diferentes áreas, considerando a situação de emergência, urgência e prioridades diante da pandemia. Produziu e publicou 38 Resoluções em tempo suficiente para garantir as demandas dos profissionais da Psicologia diante de uma situação de calamidade pública nacional.

O CFP não se furtou em participar de todas as oportunidades que se apresentaram para dialogar com a sociedade e com a categoria na perspectiva de elucidar dúvidas sobre temas pertinentes à Psicologia em tempos de pandemia no Brasil. Foram entrevistas em telejornais, jornais impressos, participação em *lives*, conferências e grupos de estudos, em diferentes áreas. Durante todo o ano de 2020, o XVIII Plenário do Conselho Federal de Psicologia atuou consonante com a função precípua do CFP de orientar e regulamentar a profissão, além de promover espaços de discussão sobre os grandes temas da Psicologia que levem à qualificação dos serviços profissionais prestados pela categoria à sociedade, por causa – e apesar – da situação de calamidade pública que acometeu toda a humanidade.

Capítulo

03

Governança, Estratégia
e Desempenho

Planejamento estratégico

Como a estrutura e o processo de governança do Conselho Federal de Psicologia já foram descritos no capítulo 1, o presente capítulo atenta-se na descrição do processo de planejamento estratégico e no resumo dos principais projetos e ações do CFP em 2020.

“O Planejamento busca organizar ações humanas em um universo incerto, permeado de riscos (...)”

* AMORIN, Maria Cristina S. O&S, Vol. 4 N 9 Maio/Agosto 1997

CONTEXTO

O presente relatório tem por objetivo evidenciar os processos de construção do Planejamento Estratégico da Autarquia, as estruturas de governança e gestão de execução da visão estratégica definida pelo XVIII Plenário do Conselho Federal de Psicologia, para os órgãos de controle, especificamente o Tribunal de Contas da União.

Se faz necessário, no momento em que registramos a visão estratégica da Autarquia, definida pelo Plenário, e suas consequências no ano de 2020, ressaltar que, poucos dias após a cerimônia de posse da nova composição do XVIII Plenário do CFP ocorrida em dezembro de 2019, as autoridades chinesas emitiram o primeiro alerta à Organização Mundial da Saúde (OMS), sobre uma série de casos de pneumonia de origem desconhecida na cidade de Wuhan. No dia 27 de janeiro, a OMS emite uma avaliação de risco global, sobre o risco de contaminação, au-

mentando-o de “moderado” para “alto”.

No dia 3 de fevereiro, o Ministério da Saúde emite a PORTARIA Nº 188/2020, Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

A atividade de planejamento estratégico do CFP ocorreu entre os dias 14, 15 e 16 de fevereiro, ainda com baixo nível de informações públicas sobre os impactos do Sars-Cov-2, e da COVID-19.

Neste início de 2021, observando retrospectivamente, vamos demonstrar que o CFP cumpriu sua visão estratégica, com planos de trabalho que responderam as condições de Calamidade Pública definidas pelo Decreto Legislativo 06/2020 publicado no DOU no dia 20 de março de 2020, pouco mais de um mês após o seminário de planejamento da autarquia.

PARTICIPAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA AUTARQUIA NA CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O XVIII Plenário do Conselho Federal de Psicologia construiu seu Planejamento Estratégico para o triênio 2020-2022 de forma colaborativa entre conselheiras e conselheiros federais, com apoio da equipe técnica da Autarquia e de pessoas convidadas. Esse instrumento de gestão definiu *valores, missão, visão de futuro e objetivos* que representam a visão estratégica da autarquia concebida pelo XVIII Plenário.

Importante ressaltar que a visão estratégica construída pela Autarquia, revela a cultura de organização da Psicologia brasileira, consubstanciadas nos compromissos declarados em diretrizes aprovadas nos Congressos Nacionais da Psicologia, realizados desde 1994, e reafirmados no 10º Congresso Nacional da Psicologia, realizado em 2019, em Brasília (DF); e também nas deliberações das Assembleias das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) do Sistema Conselhos, que reúne duas vezes ao ano representantes de todos os Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Psicologia.



A visão estratégica do CFP contempla de forma efetiva sua função precípua de instância responsável por orientar, fiscalizar e disciplinar em nível nacional o exercício profissional da Psicologia, comprometido com o Código de Ética Profissional do Psicólogo, com a valorização da profissão e de sua categoria, com os preceitos da cidadania e com a defesa incondicional dos Direitos Humanos.

Como instrumento de gestão, o Planejamento Estratégico orienta a ação da Autarquia em direção ao futuro desenhado por muitas mãos, na perspectiva de uma Psicologia como ciência e profissão, que incida na transformação social, com vistas à construção de uma sociedade do bem viver, estruturalmente justa e igualitária.



Processo de construção do Planejamento estratégico

Consubstanciado na metodologia de Gestão Estratégica Participativa, para a realização do planejamento foram realizadas escutas privadas dos gerentes, coordenadores, conselheiras e conselheiros, sistematizados os documentos do 10º Congresso Nacional de Psicologia e das propostas eleitas pela categoria no sufrágio que definiu a composição do XVIII Plenário.

O seminário de planejamento ocorreu em Brasília, entre os dias 14, 15 e 16 de fevereiro, em assembleia ordinária do Plenário e definiu a visão estratégica da Autarquia que segue:

MISSÃO

Promover processos que assegurem o compromisso ético e a qualidade técnica-científica do exercício profissional de modo a ampliar o impacto e a relevância da Psicologia no enfrentamento das desigualdades estruturais para a construção de uma sociedade justa, inclusiva e democrática, alicerçada na garantia dos Direitos Humanos, no exercício da cidadania e no bem viver

VISÃO DE FUTURO

Ser uma instituição valorizada pela categoria por seu respeito à diversidade e pluralidade da psicologia, por seu compromisso com a garantia da qualidade ética, técnica e científica, desde os processos formativos, e reconhecida pela sociedade na defesa e promoção dos Direitos Humanos, dos valores democráticos, numa perspectiva socialmente justa e ambientalmente sustentável.

Definição dos temas estratégicos da gestão

Foram definidos quatro temas estratégicos para a gestão 2019-2022

Defesa e Valorização da Psicologia Direitos Humanos Exercício da Profissão Gestão

Para cada tema estratégico, foram definidas expectativas declaradas em objetivos a serem alcançados pela gestão. O registro que segue explicita os objetivos estratégicos para cada um dos TEMAS, pilares da visão estratégica da gestão do XVIII Plenário do Conselho Federal de Psicologia

TEMA ESTRATÉGICO

Defesa e Valorização da Psicologia

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- a) Utilizar os mecanismos de Regulamentação, orientação e fiscalização para valorizar e defender o exercício profissional da Psicologia em todos os âmbitos de atuação;
- b) Defender a presença da Psicologia nas instâncias representativas de controle e participação social, reconquistando e rearticulando representações em que a Psicologia tem um lugar relevante;
- c) Ampliar a visibilidade das práticas profissionais da Psicologia, consolidadas e emergentes, nos seus diversos âmbitos de atuação, dentro e fora do Brasil;
- d) Ampliar o diálogo com os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário no que concerne às competências técnicas e éticas das intervenções dos psicólogos e psicólogas;



TEMA ESTRATÉGICO

Direitos Humanos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- a) Promover a cultura de defesa dos direitos humanos junto à sociedade e à categoria;
- b) Evidenciar, por meio das ações de regulamentação, orientação e fiscalização, a indissociabilidade entre direitos humanos e Psicologia no âmbito do exercício profissional;
- c) Orientar a categoria para o exercício de uma Psicologia laica, ética e científica, respeitando a pluralidade de práticas profissionais e a diversidade dos sujeitos;
- d) Contribuir para romper com a cultura de violência em relação às diferenças, afirmando os direitos humanos no Sistema Conselhos;
- e) Promover o exercício profissional que rompa com a lógica de patologização e de medicalização da vida;



TEMA ESTRATÉGICO

Exercício da Profissão

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- a) Promover, por meio de orientação, a qualificação dos serviços prestados em Psicologia nos seus diversos campos, ampliando seus impactos sociais;
- b) Qualificar as ações de orientação e fiscalização, aproximando a categoria do Sistema Conselhos;
- c) Fomentar a produção de conhecimento sobre a formação e exercício profissional;
- d) Defender as políticas públicas como campo de exercício profissional da Psicologia para o acesso e garantia de direitos;
- e) Defender perante a sociedade, instituições de estado e outras profissões o caráter privativo das práticas exclusivas da Psicologia, nos termos da legislação;
- f) Fortalecer/ampliar as redes de interação nacionais e internacionais que possam contribuir para o aprimoramento das práticas profissionais em Psicologia.



TEMA ESTRATÉGICO

Gestão

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- a) Otimizar a gestão dos processos administrativos, técnicos e financeiros do Conselho Federal de Psicologia, buscando o seu alinhamento com os CRPs, de maneira a ampliar a participação democrática e a transparência;
- b) Fomentar uma política de excelência das práticas de atendimento à categoria e à sociedade;
- c) Aprimorar a integração dos processos de comunicação do Sistema Conselhos de Psicologia;
- d) Avançar na política de valorização e formação continuada de trabalhadores e das equipes técnicas do Conselho Federal de Psicologia e CRPs para a atuação profissional no Sistema Conselhos;
- e) Incentivar a participação democrática da categoria em diferentes instâncias do Sistema Conselhos de Psicologia.



A visão estratégica do XVIII Plenário com seus objetivos estratégicos a serem atingidos até o final da gestão, compõe o desenho do Mapa Estratégico da autarquia para a gestão 2019-2022. O mapa estratégico é uma das ferramentas da metodologia reconhecida internacionalmente, como Balance Scorecard (BSC), dos autores Robert S. Kaplan e David P. Norton¹ que utilizamos dentro da Metodologia de Planejamento e Gestão Participativa, pela capacidade que tem de: traduzir a estratégia em termos operacionais; alinhar a organização à estratégia; transformar a estratégia em tarefas de todos; Converter a estratégia em processo contínuo; mobilizar a mudança por meio da liderança executiva.

MAPA ESTRATÉGICO DO XVIII PLENÁRIO DO CFP



1 Mapas estratégicos – Balanced Scorecard: convertendo ativos intangíveis em resultados tangíveis. Robert S. Kaplan e David P. Norton RJ, Elsevier, 2004 – 10ª Edição.

Indicadores de governança e gestão

O Conselho Federal de Psicologia vem dialogando no âmbito do Sistema CFP/CRPs o aprimoramento da sua Política de Governança, como indicativo está proposta a criação da Comissão de Gestão e Governança, que terá como missão auxiliar na política de Governança da Autarquia, que atualmente compreende a seguinte estrutura:

I - Sociedade

- Cidadãos
- Psicólogos
- Outras partes interessadas

II - Instâncias Externas

- TCU
- CGU

III - Instâncias Internas

- Congresso Nacional da Psicologia
- Assembleia das Políticas da Administração e das Finanças
- Plenário do CFP (Alta administração)
- Diretoria Colegiada (Alta administração)
- Secretarias
- Comissões Internas

IV - Instâncias Internas de Apoio

- Auditoria Interna
- Ouvidoria
- Comitê de Transparência
- Comitê de Gestão Estratégica

Contudo, o exercício 2020, marcado pela interferência do estado de Pandemia causada pela Covid-19, a alta administração de governança do Conselho Federal de Psicologia se voltou ao aprimoramento e a implementação de boas práticas de governança de forma sistemática, remota, por meio de recursos tecnológicos, buscando entender melhor a nova realidade sentida pelo Sistema na pandemia, promovendo ações de governança e auxiliando seus colaboradores em suas dificuldades.

Dessa forma, implantou o teletrabalho e um conjunto de ações, já elencadas ao longo deste relatório, com o objetivo de oferecer orientação estratégica e garantias para que os objetivos primários fossem alcançados, com observância dos riscos inerentes e à preservação da aplicação dos recursos de forma responsiva.

Apesar das dificuldades impostas pela Pandemia, preservou-se os mecanismos de governança existentes, assim identificados:

Liderança:

A liderança, estabelecida como o conjunto de práticas de natureza humana no CFP, foi assegurada no ano de 2020 pelo comprometimento do seu corpo de conselheiros, auxiliado pelos grupo gestores que, juntos, de forma íntegra e responsável, conduziram o Plano de Ação implementado para o exercício, garantindo o cumprimento dos objetivos estratégico, apesar do estado de calamidade pública instalado, como se pode comprovar mais adiante.

Estratégia:

Como prática estratégica, o CFP conta com o assessoramento e mediação de uma consultoria, especializada em Planejamento Estratégico. Em 2020, a condução do processo de governança sobre o Plano estratégico esteve sob vigilância remota, adaptada à nova realidade. Contudo, sem perder o foco dos temas e dos objetivos traçados.

Transparência:

O Portal da Transparência compreende o principal instrumento de disponibilidade de informações aos usuários. O Conselho Federal de Psicologia, em 2020, incrementou em sua estrutura de governança o Comitê Gestor de Transparência, instituído por intermédio da Portaria CFP nº 26, de 6 de agosto de 2020. As atribuições do Comitê são:

- I** - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei de Acesso à Informação;
- II** - monitorar a implementação do disposto na Lei de Acesso à Informação e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III** - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei de Acesso à Informação; e
- IV** - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Com isso, o CFP vem garantido a seleção, organização e disponibilização das informações de interesse da sociedade, conforme preceitua as boas práticas de transparência.

Objetivos estratégicos com maior evidência

O Contexto da Pandemia provocada pelo contágio do vírus Sars-Cov-2, e o consequente acometimento da COVID-19, com milhares de internações hospitalares e mortes, levaram o sistema público e privado de saúde ao colapso em algumas cidades e regiões do país em 2020, a exemplo de Manaus. A pressão crescente no sistema de saúde, o impacto econômico resultante da pandemia e a ausência de perspectivas quanto ao futuro, foram alguns dos fatores que pressionaram o sistema de atenção em saúde mental.

O adoecimento mental ficou evidente e a Psicologia ocupou seu espaço de contribuição à sociedade. A demanda por esta contribuição, também impactou o exercício da profissão e a vida das profissionais de psicologia: sejam docentes, pesquisadoras, servidoras públicas de diferentes áreas, mas especialmente da saúde, prestadoras de serviços corporativos entre tantas atividades.

Dos objetivos estratégicos definidos para toda a gestão do XVIII Plenário do CFP, em fevereiro de 2020, antes da decretação de estado de calamidade pública em todo território nacional, alguns tiveram maior relevância pelo contexto *emergencial, urgente e prioritário* para lidar com o funcionamento do sistema conselhos de Psicologia, com o exercício da profissão - garantindo um padrão de protocolos e segurança ao atendimento clínico e, da disciplina e orientação do exercício profissional no **período de exceção** tipificado pela situação de **calamidade pública**.

TEMA ESTRATÉGICO

Defesa e Valorização da Psicologia

OBJETIVO 1:

AMPLIAR A VISIBILIDADE DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS DA PSICOLOGIA, CONSOLIDADAS E EMERGENTES, NOS SEUS DIVERSOS ÂMBITOS DE ATUAÇÃO, DENTRO E FORA DO BRASIL;

Atividades de diálogos com a categoria e sociedade

Live: CFP participa de live do CNS sobre saúde mental e pandemia da Covid-19

Live: Lesbianidades, saúde e violência

Live: Psicologia e Serviço Social nas Escolas

Live: Psicologia nos 30 anos do SUS

Live: Condições de trabalho no SUAS frente à pandemia

Live: Psicologia no processo de luto

Live: Desafios atuais da Política de Saúde Mental expostos pela pandemia da Covid-19".

Mesa I - On-Line: Impactos Psicossociais da pandemia na América Latina/ Impactos psicossociais de la pandemia en América Latina: Retos para la Psicología

Mesa II - On-line: Impactos Psicossociais da pandemia na América Latina/ Impactos psicossociais de la pandemia en América Latina: Retos para la Psicología

Live: "A Realidade de Hospitais Psiquiátricos no Brasil",

Live: Atuação da Psicologia com pessoas em situação de rua

Live: Psicologia do trânsito

Live: Impactos da pandemia para a população indígena

Live: Saúde Mental da(o) Trabalhadora(or) - SBPOT + CFP

Live: Impactos da nova política de educação especial no fazer da Psicologia

Live: Psicologia e serviço social nas escolas

Live: Referências Técnicas para Atuação da categoria de psicólogas(os) em programas e serviços de IST/HIV/aids.

Live: Racismo é coisa da minha cabeça ou da sua?

Live: Psicologia, deficiência e direitos humanos



**TEMA
ESTRATÉGICO**
**Defesa e Valorização
da Psicologia**

OBJETIVO 2:

AMPLIAR O DIÁLOGO COM OS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO NO QUE CONCERNE ÀS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E ÉTICAS DAS INTERVENÇÕES DOS PSICÓLOGOS E PSICÓLOGAS;

Algumas atividades deste objetivo

Instituição	Atividade/ação/produto
Reuniões com a Fiocruz com o objetivo de alinhar ações conjuntas	Reunião com o objetivo de traçar estratégias e ações conjuntas para atuação efetiva nesse contexto, com a participação da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) Gravação, edição e publicação do vídeo convite com a diretora da Fiocruz Brasília, Fabiana Damásio; Curso da Fiocruz Fiocruz oferece curso em Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Covid-19 CURSO FIOCRUZ CFP Debate #EP05 - CFP, Fiocruz, OPAS, SBP, CISM/CNS, Conasems, Conass e FENAPSI Site Especial Saúde Mental e Covid-19 Produto de articulação e diálogo com outros poderes e entidades: http://saudementalcovid19.org.br

TEMA
ESTRATÉGICO
Defesa e Valorização
da Psicologia

<p>Reuniões com o Ministério da Saúde para construir processos e procedimentos de participação da psicologia no combate à Pandemia</p>	<p>CFP divulga Manual de Orientação do Ministério da Saúde sobre a Portaria nº 639/2020</p> <p>URGENTE: ORIENTAÇÕES SOBRE A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p> <p>MANUAL SOBRE A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p> <p>Covid-19: CFP divulga orientações do Ministério da Saúde sobre recrutamento de profissionais</p>
<p>Reuniões com o CONASEMS para coordenar ações conjuntas</p>	<p>CFP Debate #EP05 - Fiocruz, OPAS, SBP, CISM/CNS, CONASEMS, CONASS e FENAPSI</p> <p>Site Especial Saúde Mental e Covid-19</p>
<p>Reuniões com o Conselho Nacional de Saúde participando das estratégias de coordenação de ações conjuntas</p>	<p>CNS: Ministério da Saúde deve retomar serviço destinado à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei</p> <p>Parecer do CNE que aprova as DCNs da Psicologia aguarda homologação do MEC</p> <p>Representações GRI: CISM/CNS (Marisa Helena)</p> <p>CNS não recomenda Práticas Integrativas e Complementares como tratamento medicamentoso contra a Covid-19</p> <p>CNS recomenda manutenção do cuidado em saúde mental durante a pandemia</p> <p>CFP participa de live do CNS sobre saúde mental e pandemia da Covid-19</p>
<p>Reunião com associação Brasileira de Municípios</p>	<p>Encontro com a Associação Brasileira de Municípios sobre a Lei Lei 13.935/2019.</p>

TEMA ESTRATÉGICO

Direitos Humanos

OBJETIVO 1:

PROMOVER A CULTURA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS JUNTO À SOCIEDADE E À CATEGORIA;

Algumas atividades

Saúde Mental da população TRANS é tema de debate entre CFP e Rede TRANS
Saúde mental das populações LGBTIs e TRANS
Pela garantia e ampliação de direitos em saúde mental
Saúde Mental das Crianças
LIVE: MANICOMIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE
Cuidado em saúde mental a pessoas em conflito com a lei está garantido
Desafios atuais da Política de Saúde Mental expostos pela pandemia da Covid-19”.
Dia Mundial da Saúde Mental
“A Realidade de Hospitais Psiquiátricos no Brasil”,
Saúde mental da população negra importa!
O 7º Congresso Brasileiro de Saúde Mental foi adiado
CFP na luta contra desmontes nas políticas de saúde mental
7º Congresso Brasileiro de Saúde Mental começa nesta terça (08)
Saúde Mental da População Negra: um olhar para uma Psicologia Antirracista
Dia D da Saúde Mental
Campanha “NADA SOBRE NÓS SEM NÓS” - Decreto nº 10.502/2020
Participe da passeata virtual
7º Congresso da ABRASME
Educação especial em pauta no STF
Dia D da saúde mental
Saúde mental da população negra



**TEMA
ESTRATÉGICO**
Direitos Humanos

OBJETIVO 2:

ORIENTAR A CATEGORIA PARA O EXERCÍCIO DE UMA PSICOLOGIA LAICA, ÉTICA E CIENTÍFICA, RESPEITANDO A PLURALIDADE DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS E A DIVERSIDADE DOS SUJEITOS;

Algumas atividades

25 ANOS DA CDHM

2ª Reunião Extraordinária Conselho Nacional dos Direitos Humanos

Ato realizado pelo CFP, os 24 CRPs e outras entidades em celebração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

BOLETIM CDH/CFP

BOLETIM CDH/CFP 1ª edição do Universais e Interdependentes

BOLETIM CDH/CFP 2ª edição do boletim da Comissão de Direitos Humanos do CFP

BOLETIM CDH/CFP 3ª edição do boletim da Comissão de Direitos Humanos do CFP

BOLETIM CDH/CFP 4ª Edição

CDH/CFP/GRI: 4ª Reunião da CDH/CFP

CDH/CFP/GRI: 5ª Reunião da CDH/CFP

CFP assina nota de posicionamento em defesa de uma política pública digna para as pessoas em situação de rua

CFP toma posse em nova gestão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos

CNDH recomenda que candidaturas às eleições municipais assumam compromisso com os Direitos Humanos

COVID-19: DH E POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS

Mobilizações no dia Nacional de Direitos Humanos

Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

Direitos Humanos e populações vulnerabilizadas na pandemia de Covid-19

Nota Pública Alienação Parental

População em situação de rua e imigrantes no contexto da Covid-19

Posicionamento: Para o CFP, a Resolução CONAD nº 3/2020 representa retrocesso aos avanços da Luta Antimanicomial e viola direitos assegurados pelo ECA

Psicologia promove ato virtual para marcar Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

TEMA ESTRATÉGICO

Exercício da Profissão

OBJETIVO 1:

PROMOVER, POR MEIO DE ORIENTAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PSICOLOGIA NOS SEUS DIVERSOS CAMPOS, AMPLIANDO SEUS IMPACTOS SOCIAIS;

Algumas atividades

CFP divulga Manual de Orientação do Ministério da Saúde sobre a Portaria nº 639/2020 Urgente: orientações sobre a portaria do Ministério da Saúde
Manual sobre a portaria do Ministério da Saúde
Covid-19: CFP divulga orientações do Ministério da Saúde sobre recrutamento de profissionais
Orientações do Ministério da Saúde
Coronavírus: Comunicado à categoria
Coronavírus: Comunicado sobre atendimento on-line
CFP simplifica cadastro de profissionais na plataforma e-Psi
CONANDA elabora recomendações para a proteção de crianças e adolescentes durante pandemia do coronavírus
Coronavírus: cuidado com profissionais que atuam no SUS e no SUAS
CFP lança podcast com conteúdos especiais para a categoria
Coronavírus: Orientações do CFP
Nota Orientativa às(aos) Psicólogas(os): Trabalho Voluntário e Publicidade em Psicologia, diante do Coronavírus (COVID-19)
Coronavírus: Orientações sobre atividades acadêmicas na graduação em Psicologia
CFP realizará correção de instabilidades do Cadastro e-Psi
Adiado concurso de Provas e Títulos de Especialista
Coronavírus: CFP publica Resolução autorizando CRPs a prorrogarem vencimentos das anuidades
Boletim da Psicologia #01
Nova Resolução do CFP orienta categoria sobre atendimento on-line durante pandemia da Covid-19
Nota Orientativa sobre ensino da Avaliação Psicológica em modalidade remota no contexto da pandemia de Covid-19



TEMA ESTRATÉGICO

Exercício da Profissão

Avaliação psicológica a distância
Nova resolução atendimento on-line
Coronavírus: Cadastro e capacitação de profissionais da Saúde
Portaria Nº 639/2020
Recomendação aos planos de saúde
CFP e CRPs apresentam orientações sobre a Portaria nº 639/2020
Boletim da Psicologia #02
Atuação da Psicologia Hospitalar
CFP realiza debate ao vivo sobre atuação da Psicologia em emergências e desastres nesta quarta-feira (8)
Resolução CFP nº 5 autoriza requerimento de inscrição de pessoas físicas e jurídicas de forma on-line
Instrução normativa Nº 2/2020
Resolução 5/2020
CFP prorroga suspensão de prazos processuais e prescricionais até 03 de maio
Nota sobre a atuação de psicólogas (os) no Sistema Prisional em relação à pandemia do novo coronavírus
CFP publica Nota de orientação a psicólogas(os) que atuam em Sistema Socioeducativo
Boletim da Psicologia #03
COVID-19: atuação no sistema prisional_ nota sobre a atuação de psicólogas(os) no Sistema Prisional
Orientações CFP atendimento on line
Coronavírus: comunicado à categoria
Orientações sobre Testes Psicológicos
Cadastro simplificado para atendimento on-line
Boletim da Psicologia #04
CFP debate papel da Psicologia diante da violência contra a mulher na pandemia da Covid-19
GT Plenária - Nota sobre atuação das psicólogas do judiciário
Boletim da Psicologia #05
Recomendações do CFP para elaboração de documentos psicológicos para o Poder Judiciário
CFP publica recomendações sobre comunicações de óbito por psicólogas(os)
Recomendações à categoria: comunicação de óbito por psicólogas/os
CFP debate segurança no trânsito e interfaces com a pandemia da Covid-19
CFP cria grupo de trabalho para orientar categoria sobre avaliação psicológica on-line e remota
Orientações de implantação do SEI: CRP-04 e CRP-12
Normativa: O CFP prorrogou até 1º de junho a suspensão dos prazos processuais e prescricionais dos Processos Administrativos e Disciplinares
Normativa: CFP prorroga prazos processuais e prescricionais até janeiro de 2021

TEMA ESTRATÉGICO

Exercício da Profissão

OBJETIVO 2:

FOMENTAR A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL;

Algumas atividades

Parecer do CNE que aprova as DCNs da Psicologia aguarda homologação do MEC

Prova de título de especialista

Educação em saúde

Não ao aumento do EAD na saúde

Coronavírus: EAD na psicologia

Seminários virtuais para debater estágio em tempos de pandemia (CFP, CRPs e ABEP)

Estágio em tempos de Pandemia (com LIBRAS)

Seminários virtuais para debater estágio em tempos de pandemia

Seminário nacional coloca em debate a formação e estágios em Psicologia no contexto da COVID-19

Seminário Nacional Formação em Psicologia no Contexto da COVID-19

Diálogo Digital #EP13 - Seminário Nacional Formação em Psicologia no Contexto da Covid-19

CFP e ABEP lançam recomendações sobre práticas e estágios remotos em tempos de pandemia

CFP homologa resultado final do concurso de concessão de Registro de Especialista

Produção de material para GT Estágio e Parâmetros para assistência psicológica.

Balço de ações da Revista PCP em 2020

CFP publica dossiê de artigos sobre os 40 anos Revista PCP

Revista PCP publica contexto da COVID-19 como tema de dossiê

TEMA
ESTRATÉGICO
Exercício
da Profissão

OBJETIVO 3:

DEFENDER AS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO CAMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA PARA O ACESSO E GARANTIA DE DIREITOS;

Algumas atividades

Psicologia e o Serviço Social nas redes públicas de educação básica

Psicologia e Serviço Social na ABM

Psicologia e serviço social das redes públicas de ensino

Pela regulamentação da lei 13.935/2019

Psicologia e o Serviço Social promovem debate ao vivo sobre novo FUNDEB

Nova Resolução da CONPAS prevê maior interação com psicólogas(os) que atuam na assistência social

LIVE: psicologia e serviço social pelo novo FUNDEB

Condições de trabalho no SUAS frente à pandemia será tema de debate

Campanhas da Psicologia em defesa da Educação Inclusiva e da Avaliação Psicológica no Trânsito

Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) na política de Segurança Pública

Referência técnica: Segurança Pública

Debate relação do SUAS com o Sistema de Justiça.

Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS) - Região Norte

TEMA ESTRATÉGICO

Gestão

OBJETIVO 1:

OTIMIZAR A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E FINANCEIROS DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, BUSCANDO O SEU ALINHAMENTO COM OS CRPS, DE MANEIRA A AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA E A TRANSPARÊNCIA;

Algumas atividades

Constituição de um Comitê de Crise com os presidentes dos Conselhos Regionais de Psicologia. Este comitê no início da Pandemia teve reuniões regulares todas as semanas, depois passou a reuniões mensais.

Realização das Assembleias Políticas e Administração e Finanças (APAF) do Sistema Conselhos de Psicologia.

Orientação aos Conselhos Regionais de Psicologia sobre a nova prestação de contas ao TCU (IN 84/2020-TCU)

Participação do Supervisor Contábil no Curso “Durante a crise, como gerir o Conselho Profissional?”

CFP realiza reunião para tratar de novo sistema de gestão cadastral, financeira e outros módulos

Orientação a técnicos de Conselhos Regionais de Psicologia sobre aplicação de práticas orçamentárias e financeiras

Elaboração do Processo de Prestação de Contas para apreciação da Plenária do CFP e da APAF

Resolução dos Tetos das Anuidades para o exercício financeiro 2021 (Mantido os tetos de 2020 para 2021)

Análise financeira das prestações de contas dos convênios CREPOP firmados entre CFP e CRPs



TEMA
ESTRATÉGICO
Gestão

Elaboração de relatórios mensais sobre o comportamento da arrecadação e das despesas do CFP
Estudo e elaboração de apresentações informativa ao Plenário do CFP e aos gerentes e supervisores sobre a divulgação do acórdão 990/2020-TCU
Oficina de Planejamento Orçamentário 2021
Visita técnica ao CRP-15 (Alagoas) para orientação sobre boas práticas de gerenciamento orçamentário e financeiro
Visita técnica ao CRP-20 (Amazonas) para orientação sobre boas práticas de gerenciamento orçamentário e financeiro
Oficina de Planejamento Orçamentário 2021 no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia (Atividade realizada em conjunto com outros setores)
Organização dos trabalhos (processos) para elaboração do relatório de gestão 2019 para envio ao TCU

OBJETIVO 2:

APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA;

Algumas atividades

Reunião com as comunicações dos CRPs para aproximar as ações e construir a proposta de uma comissão consultiva para pensar e executar ações de comunicação conjuntas do Sistema Conselhos de Psicologia;

Construção de uma proposta de comissão consultiva para pensar e executar ações de comunicação conjuntas do Sistema Conselhos de Psicologia;

Solução para incorporar libras nas lives do CFP;

OBJETIVO 3:

FOMENTAR UMA POLÍTICA DE EXCELÊNCIA DAS PRÁTICAS DE ATENDIMENTO À CATEGORIA E À SOCIEDADE;

Algumas atividades

CFP realiza reunião para tratar de novo sistema de gestão cadastral, financeira e outros módulos

Coronavírus: CFP publica Resolução autorizando CRPs a prorrogarem vencimentos das anuidades

Resolução dos Tetos das Anuidades para o exercício financeiro 2021 (Mantido os tetos de 2020 para 2021)

Resolução autorizando requerimento de inscrição de pessoas físicas e jurídicas de forma on-line

Resolução dispendo sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID-19.

Resolução dispõe sobre a prorrogação do vencimento da anuidade do exercício 2020 em função das dificuldades de pagamento ocasionadas pela pandemia.

Entrega do software de ouvidoria para os CRPs 01/DF e 04/MG

Recursos aplicados nas atividades finalísticas

Os Conselhos Federal e Regionais de Psicologia têm como principal função, orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de psicólogo em obediência ao que dispõe a Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

As atividades de fiscalização são coordenadas em nível nacional, sendo que sua execução é realizada de forma regionalizada pelos respectivos Conselhos Regionais. Não sendo realizadas diretamente pelo CFP, os custos das atividades de fiscalização no Sistema Conselhos de Psicologia são apurados e demonstrados individualmente nos relatórios de gestão de cada Conselho Regional de Psicologia.

Para as funções orientar e disciplinar o CFP apura os custos diretos aplicados no decorrer do exercício.

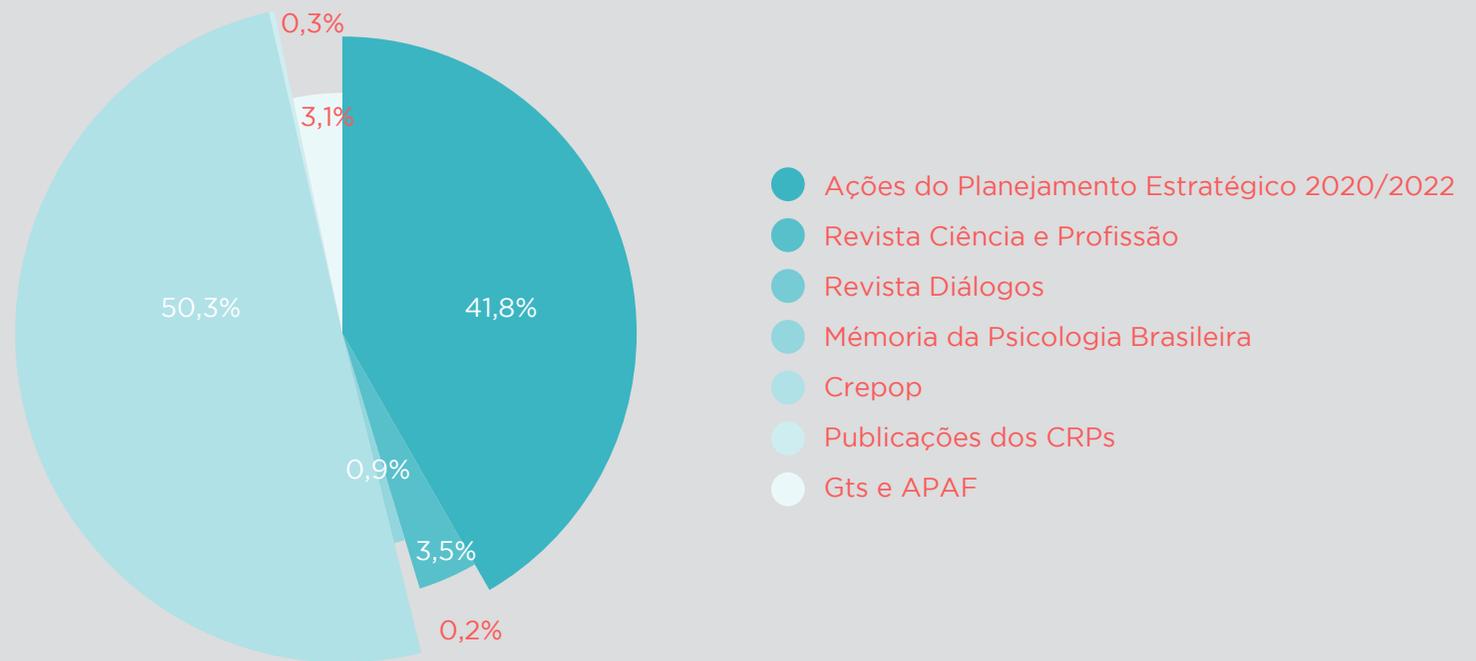
No ano de 2020 o CFP gastou R\$ 1.999.525,89 diretamente em atividades relacionadas à orientação e disciplina do exercício profissional.

RELAÇÃO DOS GASTOS 2020 (ORIENTAR E DISCIPLINAR)

ATIVIDADES/AÇÕES	VALOR APLICADO
Ações do Planejamento Estratégico 2020/2022	R\$ 835.093,57
Revista Ciência e Profissão	R\$ 70.612,31
Revista Diálogos	R\$ 3.613,07
Mémoria da Psicologia Brasileira	R\$ 17.256,60
Crepop	R\$ 1.005.601,76
Publicações dos CRPs	R\$ 5.950,00
Gts e APAF	R\$ 61.398,58
Total	R\$ 1.999.525,89

A crise pandêmica impossibilitou a realização de algumas ações inicialmente planejadas/previstas, mas, por outro lado, foi possível realizar inúmeras ações por meio de ferramentas tecnológicas que apresentaram bons resultados e baixos custos.

Gastos 2020 (Orientar e Disciplinar)



GASTOS COM INDENIZAÇÃO A CONSELHEIROS

O Plenário do Conselho Federal de Psicologia é composto por 9 conselheiros efetivos, 9 suplentes e 4 convidados.

Por serem cargos honoríficos, os conselheiros do CFP não são remunerados no exercício de suas funções, recebem apenas verbas de caráter indenizatório.

As verbas indenizatórias pagas a conselheiros são: diárias e ajudas de custo.

No ano de 2020 os valores de diárias e ajudas de custos praticados pelo CFP, tanto para colaboradores, funcionários e conselheiros, eram: Diária - R\$ 710,00 para eventos de um dia e

R\$ 610,00 para atividades com duração de mais de um dia e Ajuda de Custo – R\$ 360,00 para atividades fora da localidade do participante e R\$ 180,00 para eventos realizados na mesma localidade do participante.

Nos pagamentos de diárias para eventos que o Conselho fornece hospedagem, os valores das diárias são pagos pela metade.

No ano de 2020 o CFP pagou a conselheiros R\$ 63.455,00 a título de diárias e R\$ 1.260,00 a título de ajuda de custos.

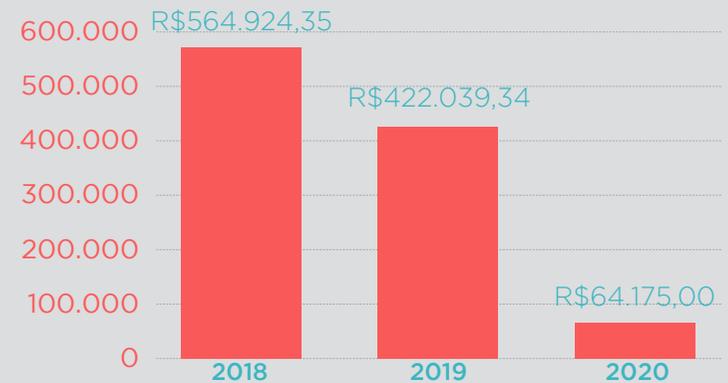
Ao longo deste relatório destaca-se os inúmeros eventos realizados de forma remota, o que acarretou a diminuição das despesas com indenizações a conselheiros no ano de 2020.

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Em 2020 o CFP realizou mais de 700 atividades que estão registradas nas plataformas de comunicação (*site* e *Podcats*) e relacionamento (Facebook, Instagram, Twitter), considerando as plenárias do Conselho que passaram a ser realizadas mais de uma vez por mês em formato on-line, das reuniões com os presidentes dos Conselhos Regionais, das reuniões as quais as conselheiras e conselheiros estão envolvidos nos Grupos de Trabalho, nas articulações e *advocacies* realizados junto aos poderes constituídos da República para a garantia dos interesses da categoria da sociedade brasileira, da produção de documentos, resoluções, normativas, notas orientativas, participação nas reuniões dos conselhos de representação social entre tantos.

VERBAS INDENIZATÓRIAS PAGAS A CONSELHEIRAS (OS) EM 2020	VALOR
Diárias a Conselheiras (os)	R\$ 63.455,00
Ajuda de Custos a Conselheiras (os)	R\$ 1.260,00
Revista Diálogos	R\$ 3.613,07
Total	R\$ 64.715,00

Indenizações a Conselheiras (os) - Últimos 3 anos





Para a realização destas atividades as trabalhadoras e trabalhadores do CFP participaram de mais de 200 processos internos que vão de reuniões da Coordenação Geral com as gerências e supervisões, treinamentos, produção de relatórios, preparação de atividades, reuniões com entidades do poder público e do terceiro setor, entre tantas registradas de forma detalhada nos relatórios de gestão estratégica. Isso dá uma média de quatro processos por semana durante o ano de 2020.

Este enorme trabalho gerou mais de 100 campanhas de comunicação que vão desde a promoção e comunicação de atividades nas páginas e redes do Conselho Federal, quanto participação do CFP em entrevistas e *lives* como convidados, e este dado contanto somente o que foi considerado relevante para estar nas redes de comunicação do Conselho Federal de Psicologia, este indicador já revela mais de dez processos de comunicação por mês, considerando o ano de 2020. Isso dá uma média de duas campanhas de comunicação por semana no ano de 2020, consideramos campanha de comunicação quando mais de uma linguagem e meio de comunicação é utilizado para comunicar ou promover determinado fato.

Considerando um estado de exceção pela situação de calamidade pública em todo território nacional, neste 2020 as conselheiras e conselheiros, bem como toda a equipe do Conselho Federal de Psicologia, não pouparam esforços para garantir a função precípua do Conselho Federal de Psicologia, dentro dos limites da garantia da saúde pública e das garantias legais, e, para pôr em movimento sua visão estratégica.

Resultados da área fim e principais ações do ano

No ano atípico, as ações relacionadas com a pandemia foram a tônica da atuação, especialmente para um conselho de profissão da área da saúde.

Por isso, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou a pandemia da Covid-19, o Conselho Federal de Psicologia foi um dos primeiros órgãos públicos a sair em defesa da saúde de seus funcionários e da categoria como um todo. De imediato, estabeleceu o regime de teletrabalho para os servidores e trabalhadores da autarquia, medida alinhada às recomendações de distanciamento e isolamento social emitidas pelas autoridades sanitárias competentes.

O CFP também iniciou uma série de informações para a atuação segura da categoria, possibilitando, além da ampliação dos canais de diálogo, o reforço do seu compromisso institucional de orientação às psicólogas e psicólogos do país. Nesse sentido, criou uma página especial, reunindo notícias, podcasts, vídeos, matérias, legislação pertinente, orientações em políticas públicas e outras informações pertinentes ao tema, como foco em uma atuação segura.

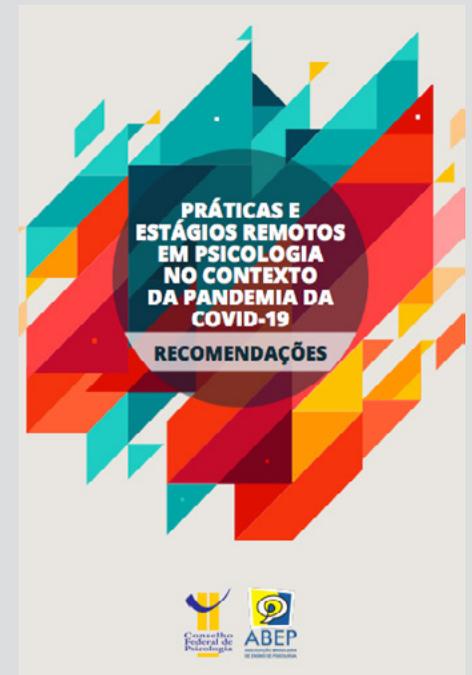
Nessa mesma linha, em parceria com mais oito entidades – Comissão Intersetorial de Saúde Mental, do Conselho Nacional de Saúde (CISM/CNS); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass); Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI); Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB); Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS); e a Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP) – o CFP desenvolveu o site **Saúde Mental e Covid-19**, cujo objetivo consiste em reunir diversas informações produzidas por essas organizações, como notícias, cursos, legislações, materiais, entre outros conteúdos, que possam oferecer orientação sobre saúde mental para auxiliar a atuação de profissionais da área durante o período de pandemia.



A autarquia também possibilitou, diante da urgência instalada pela pandemia, a facilitação para o cadastro de psicólogos no e-PSI, condição necessária para o atendimento remoto. Temporariamente, dispensou a obrigatoriedade de aguardar a confirmação da plataforma para começar o trabalho remoto. Além disso, simplificou o cadastro dos profissionais na plataforma e orientou sobre o atendimento on-line durante o período pandêmico.

Vale destacar que, visando municiar profissionais da Psicologia com as informações necessárias para a sua atuação diante da excepcionalidade do contexto, o Conselho Federal de Psicologia emitiu uma série de atos normativos (portarias, resoluções e instruções normativas) que versaram sobre medidas administrativas temporárias para prevenir contágio pelo novo coronavírus; prazos processuais e prescricionais; prorrogação do vencimento da anuidade do exercício 2020; regulamentação do atendimento psicológico on-line durante a pandemia; prestação de trabalho no modo remoto; atendimento administrativo das demandas da categoria; realização de atos processuais, audiências e julgamentos por videoconferência de processos disciplinares; entre outras.

No âmbito dos estágios, também foram emitidas recomendações pelo CFP. Em parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), a autarquia lançou a publicação “**Práticas de estágios remotos em Psicologia no contexto da pandemia da Covid-19**” – documento que reúne uma série de recomendações à comunidade acadêmica diante das especificidades do cenário imposto pela atual crise sanitária. Direcionado a coordenadoras(es) de curso, orientadoras(es), supervisoras(es), docentes e estudantes de Psicologia, o material apresenta orientações sobre atividades práticas e estágio emergencial remoto para o período da pandemia. Além disso, traz um breve histórico referente aos regramentos legais e atividades desenvolvidas no período da pandemia e elucida o processo



de construção das recomendações, problematizando ainda as características do campo e suas implicações para a formação. A publicação, destaca-se, é resultado de um amplo processo de sistematização de uma série de diálogos regionais acerca do tema, realizados pelo CFP e a ABEP em todos os estados brasileiros com o apoio dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) e dos núcleos regionais da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia. O material contempla também as considerações enviadas pelas entidades científicas que compõem o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB).

No campo da Avaliação Psicológica, uma das principais atuações do CFP em 2020 relaciona-se com o lançamento da “Cartilha de boas práticas para avaliação psicológica em contextos de pandemia”, material que compila orientações às(aos) profissionais que atuam com a Avaliação Psicológica e busca dar continuidade às atividades inerentes ao ensino, prática e uso de testes psicológicos em tempos de pandemia da Covid-19. Merece destaque também a Resolução CFP nº 37, de 22 de dezembro de 2020, que prorrogou a possibilidade de registro de psicólogas(os) especialistas em Avaliação Psicológica até 1º de abril de 2021, bem como o prazo dos estudos de validade, precisão e normas estabelecido pelo art. 14 da Resolução CFP nº 9, de 25 de abril de 2018, de testes psicológicos que venceriam no período compreendido entre março de 2020 e abril de 2021. Vale ressaltar, ainda, a Nota Orientativa sobre ensino da Avaliação Psicológica em modalidade remota no contexto da pandemia de Covid-19 - material elaborado conjuntamente pela Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP) do Conselho Federal de Psicologia (CFP), o Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP), a Associação Brasileira de Rorschach e Método Projetivos (ASBro) e o Instituto Brasileiro de Neuropsicologia e Comportamento (IBNec).

Mediante a necessidade de estabelecer diálogo próximo e contínuo junto aos profissionais da Psicologia e a sociedade em geral durante a crise sanitária, o CFP realizou mais de 60 lives no decorrer de 2020, sempre destacando temas relevantes e seus principais impactos junto à população, tendo como interface o papel da Psicologia enquanto ciência e profissão. Entre as pautas, emergências e desastres, proteção de crianças e adolescentes, segurança no trân-

sirto, saúde das mulheres, combate ao racismo, tortura e conservadorismo nas comunidades terapêuticas, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), manicomialização da juventude, flexibilização e retorno das competições esportivas em tempos de pandemia, luta da pessoa com deficiência, condições de trabalho no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), população em situação de rua, direitos da população LGBT, entre outros.

Pautado pela necessidade de se falar de saúde mental em todos os meses do ano - e levando em consideração os impactos da pandemia à sociedade, sobretudo em relação aos grupos populacionais mais vulnerabilizados - o CFP desenvolveu inúmeros diálogos ao longo de 2020 no âmbito da campanha Saúde Mental de Janeiro a Janeiro.

Além disso, sistemáticas tentativas de desmonte das políticas de saúde mental exigiram do Conselho Federal de Psicologia uma intensa atuação em defesa da luta antimanicomial tal qual prevista pela Lei da Reforma Psiquiátrica.

Em dezembro, o CFP e todos os 24 Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), além de entidades da Psicologia brasileira, realizaram um **ato virtual** em defesa de uma política de saúde mental baseada no cuidado em liberdade e em uma sociedade sem manicômios. A vigília virtual aconteceu como forma de denúncia aos retrocessos presentes no documento intitulado “Diretrizes para um modelo de atenção integral em saúde mental no Brasil”, da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e outras entidades. Ainda em relação ao documento da ABP, o CFP e os CRPs assinaram um manifesto contra os retrocessos contidos no documento.



2020 também foi o ano em que o Conselho Federal de Psicologia, junto a entidades parceiras – com destaque para o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) – intensificou a mobilização pela regulamentação da Lei 13.935/2019, que prevê a presença de profissionais da Psicologia e do Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Entre as estratégias, consta o lançamento do guia “Psicólogas(os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica: orientações para a regulamentação da Lei 13.935, de 2019”, material produzido de maneira colaborativa entre CFP, CFESS, ABRAPEE, ABEP, ABEPSS e FENAPSI com o objetivo de fornecer orientações e subsídios de forma ágil para adensar a mobilização em todos os estados e municípios. O manual apresenta sugestões de atividades e modelos de documentos que devem ser encaminhados às autoridades locais, bem como diversos marcos legais acerca do tema.

Além de diversos diálogos com organizações da área e com parlamentares, o CFP criou um [site](#) para mobilizar a sociedade civil no intuito de pressionar os parlamentares para criar mecanismos para regulamentar a nova legislação. A plataforma também foi importante instrumento para as mobilizações em torno do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Para a Psicologia e o Serviço Social, o Fundeb garante a conquista de uma reivindicação de mais de 20 anos, uma vez que incluiu psicólogas(os) e assistentes sociais, conforme estipula a Lei 13.935/2019.

A Psicologia do Trânsito também exigiu do CFP uma longa caminhada em 2020, apesar do contexto de pandemia que o país enfrentava.

A aprovação da Lei nº 14.071/2020 – que altera o Código de Trânsito Brasileiro – com vetos ao



caput do art. 147 e do parágrafo único do art 268 – incidia significativamente sobre a saúde e a vida de condutores e pedestres, sobretudo tendo em perspectiva que a avaliação psicológica é um imperativo para a prevenção da violência e da letalidade no trânsito. Para fazer enfrentamento aos vetos e garantir a avaliação psicológica especializada no âmbito da lei, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), a Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego (Abrapsit) e a Federação Nacional dos Psicólogos (Fenapsi) lançam um site para auxiliar a categoria e a sociedade em geral na mobilização contra os vetos. Por meio do site foi possível encaminhar – de forma simples e ágil – mensagem aos parlamentares solicitando apoio na derrubada dos vetos. Além disso, o site também permitia o compartilhamento da mobilização pelas redes sociais.

Após intensa mobilização de entidades e diálogo com parlamentares, a vitória foi alcançada. O Congresso Nacional aprovou em março de 2021 a manutenção de especialistas da Psicologia do Trânsito na Lei 14.071/2020. Além disso, o parágrafo único do Art. 268 garante que o psicólogo do Trânsito seja o responsável por atender condutores infratores.

As alterações promovidas pelo Decreto nº 10.502/2020 na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, vigente desde 2008 no país, ignoram avanços consagrados nas últimas décadas e representam graves retrocessos e riscos de segregação. Com base nesta avaliação, o Conselho Federal de Psicologia lançou um site com o objetivo de mobilizar a categoria e a sociedade pela revogação do decreto. A plataforma em defesa da educação inclusiva permitiu o envio de mensagem aos parlamentares, solicitando apoio na revogação do decreto.

O XVIII Plenário do CFP compreendeu que este decreto impactaria diretamente a forma de atuação dos profissionais de Psicologia neste campo, assim como os efeitos dessa decisão na saúde mental de crianças e adolescentes com deficiência.

Para o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, o Decreto nº 10.502/2020 – que Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida – além de ter sido construído sem a participação de pessoas com deficiência, familiares ou instituições e pesquisadores da área – afronta marcos normativos



como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Além disso, retoma a lógica de salas de aula especiais, retirando das pessoas com deficiência o seu direito de estudo e de ter acesso ao currículo escolar dentro da escola regular.

O Conselho Federal de Psicologia protocolou pedido de admissão como *amicus curiae* no Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de inconstitucionalidade nº 6590 e na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) Nº 751, que contestam o Decreto 10.502/2020 do Governo Federal. Em dezembro, o Supremo Tribunal Federal (STF) referendou, por maioria, a liminar concedida pelo ministro Dias Toffoli, que suspende os efeitos do Decreto 10.502/2020.

O ano de 2020 também representou, para o CFP e para a Psicologia brasileira, o encerramento de um processo que questionava a Resolução CFP nº 01/1999.

Em 2018, o Conselho Federal de Psicologia ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) com reclamação constitucional visando defender a Resolução CFP nº 01/99 - que “Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual”. Em janeiro de 2020, o STF determinou o arquivamento da Ação Popular contra a Resolução - movida por um grupo de psicólogas(os) defensoras(es) do uso de terapias de reversão sexual - resultando na manutenção da validade das disposições da normativa.

Para a Psicologia, esta foi uma importante vitória após anos de atuação do CFP em defesa da resolução, deixando evidente que a Psicologia brasileira não será instrumento de promoção do sofrimento, do preconceito, da intolerância e da exclusão.

Resultados da área fim - ORIENTAÇÃO

As ações apresentadas neste relatório fornecem um panorama geral da atuação do Conselho Federal face à sua missão institucional de orientar e fiscalizar o exercício profissional da Psicologia.

No ano de 2020, o Conselho Federal de Psicologia cumpriu a sua função de orientar o exercício profissional da categoria. Segue, abaixo, o resumo das ações de orientação do CFP, nas diversas áreas de atuação da Autarquia e da Psicologia, enquanto ciência e profissão.

O CFP compreende que todas as suas áreas de atuação perpassam, de alguma forma, a temática da **saúde mental**. Por isso, o Conselho Federal de Psicologia trabalha, em diversas frentes, na sua missão de orientar o exercício profissional para que a saúde mental seja tratada em todos os níveis de cuidados, de forma contínua. Também preza pelo desenvolvimento de ações e políticas públicas que favoreçam o acesso a direitos, ao bem-estar físico, psíquico e social e à qualidade de vida, enxergando nesses cuidados não apenas o indivíduo e suas subjetividades, mas todas as coletividades.

No ano em que foi decretada a pandemia da Covid-19, as questões de saúde mental estavam na pauta do dia, e o CFP não se furtou em cumprir seu papel institucional de orientar o exercício profissional e promover espaços de discussão sobre os grandes temas da Psicologia.

Nessa perspectiva, o Conselho Federal de Psicologia promoveu, em 2020, diversas ações, como a Campanha Saúde Mental de Janeiro a Janeiro, que contou com o Diálogo Digital de mesmo nome, enfatizando que o tema não deve ser discutido apenas em um período específico, e questionando o desmonte em curso das políticas públicas de saúde mental.

Ainda integrando os esforços do CFP em discutir a atenção psicossocial ao longo do ano, foi realizada a *live* “Saúde mental de janeiro a janeiro: luta antimanicomial e o papel da Psicologia no cuidado em tempos de pandemia”, em 18 de maio, marco da luta antimanicomial. No mesmo dia, houve também um ato virtual com o tema “Covid-19 e a defesa da Luta Antima-

nicomial”, em parceria com os 24 Conselhos Regionais de Psicologia e diversas organizações.

Também em alusão ao Dia da Luta Antimanicomial, o CFP participou do lançamento da Frente em Defesa da Reforma Psiquiátrica, da qual é integrante e cujo objetivo é fazer um contraponto às medidas tomadas pelo governo federal que alteram a Política Nacional de Saúde Mental.

Dentre as mais destacadas ações do CFP em 2020, no campo da saúde mental, foi o lançamento, em julho, do site “Saúde Mental e Covid-19”, já apresentado no primeiro capítulo deste Relatório. Salienta-se também que o Conselho Nacional de Saúde (CNS), que possui representação do CFP, emitiu a Recomendação nº 40/2020, acerca da manutenção do cuidado em saúde mental durante a pandemia, em que destacou o Relatório de Inspeção Nacional em Hospitais Psiquiátricos no Brasil, de 2019, organizado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP).

Em 10 de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental, o CFP publicou, em conjunto com os CRPs, Nota de Posicionamento frente aos Retrocessos da Política Nacional de Saúde Mental. E em dezembro, o CFP assinou manifesto da Associação Brasileira de Saúde Mental (Abrasme) que elenca retrocessos no cuidado e tratamento de saúde mental e drogas no Brasil, com o objetivo de sistematizar o conjunto de decretos e portarias que evidenciam a ruptura com o marco legal e todo o processo de regulamentação inaugurado com a Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216/2001) e com os princípios constitucionais.

No ensejo do 7º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, CFP e Abrasme realizaram a passeata virtual “Pela Vida: em defesa do SUS e da Reforma Psiquiátrica”, no dia 10 de dezembro. Ainda, a presidente do CFP, Ana Sandra Fernandes, participou juntamente com as conselheiras Marisa Helena Alves e Tahiná Khan da mesa redonda “O Conselho Federal de Psicologia na pandemia de Covid-19: atuação em rede e junto à categoria na atenção à saúde mental”.

Novo ato virtual aconteceu, no dia 14 de dezembro, como forma de denúncia aos retrocessos presentes no documento intitulado “Diretrizes para um modelo de atenção integral em saúde mental no Brasil”, da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e outras entidades. No ensejo,

foi publicada a Nota de Posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia sobre o documento.

Assim, o CFP tem participado de diversas frentes, em defesa de uma Saúde Mental em todos os níveis de cuidados, de forma contínua, e que favoreçam o acesso à direitos.

Já na temática da **assistência psicológica na atenção à saúde**, o GT ‘Parâmetros para assistência psicológica nos níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde’ foi criado na APAF de maio de 2019 pela necessidade de planejamento sobre os recursos humanos para a assistência psicológica, a fim de garantir a execução do princípio da suficiência, descrito na Portaria GM Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 e o uso racional de recursos humanos, evitando subaproveitamento ou sobrecarga dos profissionais e garantindo a saúde mental dos trabalhadores.

Dando continuidade a suas atividades a fim de construir resolução que definirá os parâmetros mínimos de atuação, desde o ano de 2020 o GT tem promovido, com apoio técnico do CREPOP/CFP, um levantamento junto à categoria sobre assistência psicológica no contexto da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

No intuito de orientar a atuação da categoria dentro da temática de **Álcool e Outras Drogas**, o Conselho Federal de Psicologia promoveu o diálogo on-line “Manicomialização da Juventude – Reflexões e ações de enfrentamento à Resolução CONAD nº 3/2020”. E juntamente com os Conselhos Regionais de Psicologia, o CFP publicou nota de posicionamento sobre a Resolução nº 3/2020, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), que regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad, o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas.

Ademais, houve intensa atuação do CFP junto a outras entidades, como o apoio à Nota do Conselho de Defensores Públicos Gerais; da Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial (RENILA); e a nota conjunta do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) em

parceria com o CONANDA e o Conselho Nacional de Saúde. Destaca-se que esta luta culminou na revogação expressa da Resolução CONAD nº 3/2020, por meio de nova Resolução CONAD nº 5/2020, em dezembro de 2020.

Uma das grandes áreas de atuação da Psicologia é a **Assistência Social**, que representa um campo com forte participação de psicólogas e psicólogos. Conforme o Censo Suas de 2019, existem cerca de 24,8 mil psicólogas e psicólogos que atuam na Política de Assistência Social em todo o Brasil. A categoria está presente nas funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e na composição obrigatória das equipes da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

No intuito de contribuir para a atuação profissional da Psicologia nesta área, o Conselho Federal de Psicologia possui uma comissão de caráter nacional e continuado, a Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS). Essa comissão também tem o papel de articular as ações no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, visando à qualidade ética e técnica no exercício profissional, à defesa dos direitos socioassistenciais e à melhoria das condições e relações do trabalho, como estratégia para a consolidação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Ao longo de 2020, a CONPAS realizou um total de 13 reuniões telefônicas, dialogando sobre pautas diversas relacionadas ao contexto da assistência social, para efetivação das ações necessárias, no âmbito de suas atribuições.

Em julho de 2020, o CFP publicou nova Resolução que prevê, entre outros aspectos, alteração na composição da CONPAS, que passa a ter um representante por região do país e um representante do CFP na função de coordenador da Comissão.

O objetivo da mudança, aprovada pelo XVIII Plenário do CFP no dia 10 de junho, é o fortalecimento do trabalho dos profissionais de Psicologia que atuam na Assistência Social nas bases.

A nova Resolução, nº 07, de 23 de junho de 2020, substituiu a Resolução CFP nº 13, de 2018. A nova normativa também definiu as diretrizes que nortearão os trabalhos e projetos da Co-

missão, dentre elas:

- I - executar deliberações do CFP sobre Assistência Social;
- II - propor efetivação de propostas do Congresso Nacional de Psicologia – CNP para Assistência Social ao CFP;
- III - minutar ao CFP projetos de regulamentação, orientação e fiscalização do exercício profissional da psicologia no âmbito da Assistência Social;
- IV - fomentar a participação da Psicologia em comissões, fóruns, conselhos de Assistência Social, de acordo com decisão do CFP;
- V - sugerir estratégias de consolidação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS ao CFP; e
- VI - subsidiar o CFP em questões correlatas à Assistência Social.

Para debater temas pertinentes à Psicologia na Assistência Social, cumprindo o papel de orientar a categoria, principalmente em tempos de pandemia, a CONPAS promoveu, entre agosto e novembro de 2020, uma série de lives, sempre com transmissões ao vivo pelo Youtube e Facebook do CFP. As temáticas debatidas foram: **“Manicomialização da Juventude – Reflexões e ações de enfrentamento à Resolução CONAD nº 3/2020”**, para refletir acerca da perspectiva de manicomialização da juventude e os seus possíveis impactos na interface com o contexto da Psicologia na Assistência Social; **“Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Condições de trabalho frente à pandemia”**, para viabilizar o diálogo sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 nas condições de trabalho de psicólogos atuantes no contexto do SUAS; **“População Indígena e as Políticas Sociais no Contexto da Pandemia”**, que procurou dialogar sobre os impactos que a pandemia da Covid-19 tem gerado para a população indígena e o papel da Psicologia junto a estas populações na perspectiva das políticas sociais.

Em comunicação direta com a categoria, o CFP divulgou e convidou os profissionais da Psicologia que atuam na Assistência Social a preencherem o **CENSO SUAS 2020**, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania. O Censo SUAS é o principal instrumento nacional de coleta de informações sobre a gestão da Assistência Social. Segundo o Ministério da Cidadania, a coleta

foi feita, principalmente, por meio do questionário do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do novo questionário do Posto do Cadastro Único, lançado em 2020.

Para o Conselho Federal de Psicologia, o Censo SUAS é importante para prevenção e efetivação das necessidades de estruturação e acompanhamento da aplicação dos recursos federais para a Assistência Social, bem como a qualidade da oferta dos serviços.

Para debater e orientar a atuação da Psicologia na **interface do SUAS com o Sistema de Justiça**, o CFP, por meio da CONPAS, realizou Rodas de Conversa Regionais nas cinco regiões do país. O objetivo foi promover espaços de debates a respeito das demandas do Sistema de Justiça, que interferem no exercício profissional do psicólogo, na medida em que determinam não só a realização de estudos/avaliações psicológicas/perícias por profissionais do SUAS, como também indicam quais os procedimentos que devem ser realizados pela equipe técnica.

As rodas de conversa, em formato virtual, foram realizadas em articulação com os CRPs integrantes das respectivas regiões.

Ainda na temática da atuação da Psicologia na Assistência Social, o CFP emitiu posicionamento acerca da Portaria Conjunta nº 4/2020, assinada pelo Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social. O documento do governo federal “aprova orientação técnica conjunta para a atuação intersetorial e integrada entre a rede socioassistencial e as Comunidades Terapêuticas no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) junto à população em situação de rua, usuária abusiva de substâncias psicoativas”.

Porém, para o Conselho Federal de Psicologia, a referida portaria não oferece qualquer critério inovador direcionado ao cuidado desta população. Ao contrário, reproduz o senso comum de que a população em situação de rua faz uso “abusivo” de substâncias psicoativas e que, para tratar tal situação em meio à pandemia, a saída seria a privação de liberdade. Além disso, o CFP destaca que – no âmbito da publicação da Portaria Conjunta nº 4/2020 – não

foi realizado evento contemplando a participação social e colegiada que pudesse legitimar a elaboração e construção da normativa.

No intuito de construir uma nota técnica para orientar a atuação de psicólogos nas Políticas Públicas de Assistência Social e de Saúde na interface com o Judiciário e o Ministério Público, o CFP e os CRPs definiram um Grupo de Trabalho, que realizou, ao longo de 2020, um total de seis reuniões telefônicas. Em 2021 o Grupo dará continuidade às atividades, para efetivação do documento.

Outro campo de trabalho de destaque da Psicologia é a **Avaliação Psicológica**. No âmbito da responsabilidade de orientar o exercício profissional e preservar as práticas privativas da Psicologia enquanto ciência e profissão – em especial da Avaliação Psicológica –, o Conselho Federal de Psicologia conta com a Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP).

A CCAP foi criada pelo CFP em 2003 com a função de discutir e propor diretrizes, normas e resoluções no âmbito da avaliação psicológica, além de conduzir o processo de avaliação dos instrumentos psicológicos submetidos ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI).

Entre as atribuições da CCAP, destacam-se: emissão de pareceres em resposta a demandas dirigidas ao CFP em matéria de avaliação psicológica; elaboração e propostas de atualizações de documentos técnicos e normativos do CFP relativos à avaliação psicológica; elaboração e propostas de diretrizes para o ensino e formação continuada em avaliação psicológica; condução do processo de avaliação dos instrumentos submetidos ao SATEPSI e discussão de temas e proposição de ações no âmbito da avaliação psicológica.



O **SATEPSI** é um sistema informatizado de avaliação de instrumentos submetidos à apreciação da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica do CFP, que tem por objetivo avaliar a qualidade técnico-científica dos instrumentos submetidos, conforme Anexo I da Resolução CFP nº 009/2018, assim como divulgar informações sobre as condições do uso profissional de instrumentos psicológicos à comunidade e aos psicólogos.

Em 2020, foi empossada a nova CCAP, com gestão até 2022, e formada por integrantes do Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP) e Associação Brasileira de Técnicas Projetivas e Rorschach (ASBRo) e de diferentes regiões geopolíticas. Pelo CFP, as conselheiras Katya Luciane de Oliveira e Izabel Augusta Hazin Pires coordenam a Comissão, que conta com Ana Paula Porto Noronha, Ana Cristina Resende, Caroline Tozzi Reppold, Daniela Sacramento Zanini, Evandro Morais Peixoto, Josemberg Moura de Andrade, Lucila Moraes Cardoso e Monalisa Muniz Nascimento. Com a pandemia da Covid-19, a CCAP pode fazer apenas uma reunião presencial. Depois disso, foram nove reuniões por videoconferência.

Em 2020, foram avaliados seis testes psicológicos pelo SATEPSI. Entre eles, dois referentes a atualizações de normas receberam parecer favorável e um desfavorável e, dentre os testes psicológicos, três receberam parecer desfavorável. Dois instrumentos submetidos ao SATEPSI foram considerados instrumentos não privativos de psicólogos e um considerado privativo.

O CFP publicou, em novembro de 2020, o Edital de Chamada Pública para composição do banco de pareceristas *ad hoc* para o SATEPSI. Entre os pré-requisitos para aprovação, os candidatos apresentaram título de psicólogo reconhecido pelo Ministério da Educação, título de doutor em Psicologia e/ou áreas afins reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e publicação de, no mínimo, cinco artigos científicos em revistas classificadas com qualis A1, A2, B1 ou B2, na área de Psicologia, nos últimos cinco anos. Dentre os artigos, ao menos um deve estar relacionado à área de Avaliação Psicológica e/ou fundamentos e medidas em Psicologia. O resultado referente à seleção de pareceristas *ad hoc* para a avaliação de testes psicológicos por meio do SATEPSI foi disponibilizado no dia 26/02/2021 no site do CFP (www.cfp.org.br).

Face aos desafios impostos pela pandemia do novo coronavírus, fez-se imprescindível discutir questões atinentes ao uso dos testes psicológicos e orientar a categoria sobre os documentos normativos e oficiais do Conselho Federal de Psicologia para realizar uma prática ética a qual também diz respeito ao uso somente de testes psicológicos aprovados pelo CFP. Nesse sentido, em maio de 2020, foi lançada a “Nota orientativa sobre o uso de testes psicológicos informatizados/computadorizados e/ou de aplicação remota/online”, assim como a inclusão na página inicial do SATEPSI de orientações de consulta sobre os testes disponíveis para administração informatizada ou on-line (remota).



Nessa mesma direção, em junho de 2020, foi divulgado nas redes sociais do CFP um **vídeo compilado das principais charges** lançadas quando da campanha dos 15 anos do Satepsi, em 2018, com orientações sobre uso de testes psicológicos na prática profissional.

Buscando contribuir para a minimização do impacto negativo de um cenário imposto pela pandemia da Covid-19 - tanto para a prática da Avaliação Psicológica quanto para o ensino da Psicologia - foi lançado, em março de 2020, a “Nota Orientativa sobre ensino da Avaliação Psicológica em modalidade remota no contexto da pandemia de Covid-19”. O intuito era apresentar sugestões para os profissionais que necessitam realizar adequações na sua prática de ensino, ofertando componentes curriculares da área de Avaliação Psicológica na modalidade a distância. Esta nota foi cons-

truída pela CCAP, juntamente com as entidades representativas da área e que integram o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB), a saber, Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP), Associação Brasileira de Rorschach e Método Projetivos (ASBro) e Instituto Brasileiro de Neuropsicologia e Comportamento (IBNec).

Neuropsicologia - Reconhecida como área de especificidade da Psicologia pelo Conselho Federal de Psicologia em 2004. Com intuito de fomentar o debate e possibilitar a construção de orientações que subsidiem os processos de avaliação e intervenção que caracterizam o trabalho do neuropsicólogo, o CFP aprovou, na 24ª Reunião Plenária, a criação de um grupo de trabalho a ser constituído por representantes da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, bem como por representantes das entidades científicas da neuropsicologia e avaliação psicológica, a saber: um representante do Instituto Brasileiro de Neuropsicologia (IBNeC), um representante da Sociedade Brasileira de Neuropsicologia (SBnP) e um representante do Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP). O grupo de trabalho iniciará suas atividades em 2021.

Avaliação Psicológica no contexto do Trânsito - O CFP e a Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego (ABRAPSIT) acompanharam com preocupação a tramitação do PL 3.267/2019, participando de audiências públicas e articulações junto a Comissão Especial, que propôs alteração de regras relativas à segurança no trânsito e mudou as práticas de saúde psicológicas e médicas no processo da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Durante a tramitação do PL 3267/2019, o CFP promoveu campanha para sensibilizar a categoria e a população para um comportamento mais humanizado no trânsito. Para isso, foi publicada matéria no site e redes sociais do CFP abordando as questões que envolvem o PL 3267/19, além dos desafios e possibilidades de atuação.

Além disso, também houve a divulgação, nas redes sociais, de cards com orientações e informações sobre os seguintes temas:

- Posicionamento do CFP frente ao PL nº 3267/2019;
- Violência no trânsito e as contribuições (possibilidades de atuação) da Psicologia nesse contexto;
- Regulamentação/normatização da perícia psicológica no contexto do trânsito;
- Breve Histórico da Psicologia do Trânsito no Brasil;
- Impactos sociais dos acidentes/ eventos de trânsito e as possibilidades de atuação do psicólogo especialista.

Em decorrência da aprovação do PL 3267/2019, em 13 de outubro de 2020 foi sancionada a Lei nº 14.071/2020, que altera a Lei nº 9.503, de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para modificar a composição do Conselho Nacional de Trânsito e ampliar o prazo de validade das habilitações. Na ocasião da sanção da lei, foram vetados o Caput do Artigo 147 e o § Único do Artigo 268 do PL 3267/2019. Diante deste cenário, o Conselho Federal de Psicologia elaborou grande campanha pela derrubada dos vetos supracitados, por compreender que incidiam significativamente sobre a saúde e a vida de condutores e pedestres, sobretudo tendo em perspectiva que a avaliação psicológica é um imperativo para a prevenção da violência e da letalidade no trânsito.

Para esta ação, o CFP realizou:

- Elaboração de nota;
- Mobilização do Sistema Conselhos de Psicologia (CFP e CRPs) iniciada por meio de reunião realizada com os Conselhos Regionais de Psicologia no dia 27 de outubro de 2020;
- Articulação política e discussão de estratégias conjuntas com a ABRAPSIT, entidades do FENPB, CRPs e a ABRAMET;
- Diálogo com os Líderes e Parlamentares do Congresso Nacional;
- Campanha de Comunicação Social, com destaque para o hot site de mobilização, já apresentado no capítulo 1 deste relatório;
- Live “Psicologia pela preservação da vida no trânsito: Por que especialistas são importantes na promoção da saúde?”, realizada no dia 26/10/2020, com a participação do CFP, ABRAPSIT, Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) e do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES).

Avaliação Psicológica em Concursos Públicos - Em dezembro de 2019, considerando as demandas recebidas pela categoria e CRPs referentes a avaliação psicológica em concurso público e processos seletivos de natureza pública e privada, o Conselho Federal de Psicologia propôs a criação de um grupo de trabalho, com participação de especialistas, para revisão da Resolução CFP nº 02/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e privada. Foram realizadas quatro reuniões por

videoconferência durante o ano de 2020 e o GT está em processo de revisão do texto da resolução.

Avaliação Psicológica para concessão de registro e/ou porte de arma de fogo - Em maio de 2019, a Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças do Sistema Conselhos de Psicologia (Apaf) constituiu o grupo de trabalho “Avaliação Psicológica para a concessão de registro e/ou porte de arma de fogo”. O encaminhamento proposto pela Apaf para este GT foi discutir sobre normas e regras da Avaliação Psicológica para a concessão de registros/porte de armas de fogo. Foram realizadas 13 reuniões por videoconferência durante o ano de 2020, em que o GT finalizou a proposta de atualização e revisão da Resolução CFP nº 18, de dezembro de 2008.

Avaliação Psicossocial no Trabalho dos psicólogos - Considerando os objetivos de garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores no contexto das Normas Regulamentadoras emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil, as deliberações do 9º Congresso Nacional de Psicologia e as demandas da categoria, o Conselho Federal de Psicologia propôs a criação de um Grupo de Trabalho para elaboração de Resolução para regulamentar a realização de avaliação psicossocial no trabalho do psicólogo. O GT foi constituído em maio de 2019 e foi inicialmente composto pelo CFP e pelos CRPs 04, 08, 09, 13 e 20. Foi realizada uma reunião telefônica em 2020 e o grupo está, atualmente, em processo de elaboração da Resolução.

Para tratar da nova resolução das **especialidades da Psicologia**, o CFP realizou reuniões ao longo de 2020. Após aprovação por unanimidade da minuta de resolução, resta, ainda, a discussão das ementas das especialidades da Psicologia. Pretende-se padronizar o texto, de modo a apresentar apenas as características de cada especialidade, e não o que todas têm em comum. Em atenção aos problemas causados pela pandemia da Covid-19, o CFP dilatou prazos para concessão da especialidade de Avaliação Psicológica, pois esta foi aprovada em setembro de 2019, e, por força da Resolução CFP nº 13, de 14 de setembro de 2007, os psicólogos teriam 270 dias para requerer registro em nova especialidade reconhecida pela autarquia.

Mesmo com as dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19, o Conselho Federal de

Psicologia conseguiu concluir, em novembro de 2020, o XII Concurso de Especialistas em Psicologia. Ao todo, 1469 psicólogos fizeram as provas em todas as capitais federais e um total de 722 psicólogos foram aprovados nas provas realizadas.

Uma das áreas mais conhecidas de atuação de psicólogos é a **Psicoterapia**. A orientação à categoria neste campo do exercício profissional ocorreu, em 2020, por meio de ações como a do Grupo de Trabalho da APAF sobre Psicoterapia, que realizou um total de 15 reuniões telefônicas, dialogando sobre pautas diversas relacionadas à Psicoterapia. Durante este período, o GT também encaminhou Ofício-Circular aos CRPs, visando o levantamento de informações sobre a psicoterapia. O GT dedicou-se, ainda, ao delineamento de propostas para estrutura de consulta pública relativa à exclusividade da psicoterapia.

É importante frisar que as ações e orientações do CFP quanto ao atendimento psicológico on-line, por conta da pandemia do novo coronavírus, refletem de maneira direta na atuação de psicólogos na psicoterapia, já que muitos profissionais desta área optaram por fazer o atendimento psicoterápico de forma remota (como mostram os números do e-Psi, apresentados ao longo deste relatório).

Na área de atuação da Psicologia com **crianças e adolescentes**, um grande destaque foi a atuação do CFP à frente do Conanda, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. A histórica atuação do Conselho Federal de Psicologia em defesa dos direitos de crianças e adolescentes e na orientação à categoria quanto à atuação na garantia destes direitos culminou em 2020 com uma intensa defesa do Conanda.

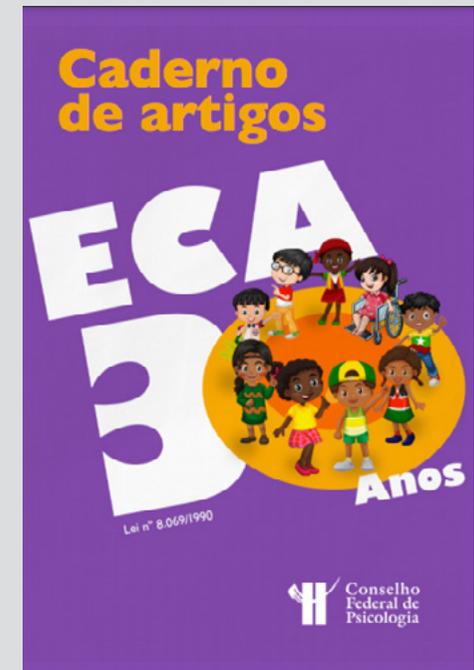
Em janeiro, o CFP assumiu a presidência do Conanda, tendo como responsabilidade zelar pela Política Nacional de Atendimento aos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Um dos grandes desafios do ano foi manter a permanência da plena participação social no colegiado, pauta que esteve presente em julgamento do STF frente ao Decreto 10.003/2019, que tentava esvaziar o Conanda. A vitória chegou em fevereiro de 2021, quando o Supremo Tribunal Federal decidiu por dez (10) votos a um (1), pela permanência da plena participação social no Conselho.

Para além dos desafios, houve momentos também de celebração. No marco dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, o CFP realizou o ato virtual “30 anos do ECA: A Psicologia em defesa da infância e da adolescência”. Ainda em torno do aniversário do Estatuto, o Conselho Federal de Psicologia lançou um **caderno de artigos** com o intuito de problematizar os desafios para a consolidação do ECA e instigar a reflexão para auxiliar profissionais e estudantes que atuam no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, na construção de práticas de proteção integral e promoção de direitos humanos.

À frente do Conanda, o CFP presidiu pela primeira vez a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e, em dezembro, empossou os adolescentes no Comitê de Participação de Adolescentes (CPA-Conanda) para compor o colegiado no biênio 2021-2022.

Ainda na temática da criança e do adolescente, o CFP procurou estimular, conforme acordo do Sistema Conselhos de Psicologia, reuniões regionais para consideração do tema da alienação parental. Esses eventos, ainda não concluídos, subsidiarão o posicionamento comum dos CRPs e do CFP sobre o tema.

A orientação à categoria quanto à atuação da Psicologia no contexto das **Medidas Socioeducativas** conta com um Grupo de Trabalho específico, criado na APAF em 2015. Este GT, em 2020, pautou suas atividades a partir de um contexto de atuação profissional em que são recorrentes as violações de direitos, assim como são frequentes propostas legislativas relativas à redução da maioria penal e ao aumento do tempo de internação, o que tem sido pauta de oposição pelo Sistema Conselhos, à medida em que ferem a Constituição Federal, o ECA e o Código de Ética da Profissão.



Em 2020, o GT Medidas Socioeducativas realizou sete reuniões virtuais, e atualmente está em fase de finalização da redação de resolução, que visa garantir maior proteção ao profissional que atua nas políticas de socioeducação.

Profissionais da Psicologia também estão inseridos no **sistema prisional**. Para contribuir na produção de orientações nesta temática, o CFP forneceu apoio técnico e logístico, além de participar como co-organizador, de quatro reuniões da Comissão Organizadora do evento Webinário Nacional de “Psicologia e Execução Penal – A práxis da Psicologia na Execução Penal: caminhos (im)possíveis na pandemia”, realizado em 17 de dezembro.

Este evento, realizado em função do contexto da pandemia e os graves problemas vivenciados pela população carcerária e pelos profissionais que trabalham nas prisões, deu oportunidade a que fossem trazidas as orientações do CFP referentes à prática dos psicólogos no contexto da pandemia nos diferentes locais de trabalho da execução penal. Entre as orientações, destacam-se os documentos produzidos: Nota de posicionamento sobre extinção da Psicologia na política de atenção às pessoas privadas de liberdade (PNAISP); e a Nota sobre a atuação de psicólogos no Sistema Prisional em relação à pandemia do novo coronavírus.

Por fim, a revogação da Portaria nº 1.325/2020, que buscava extinguir o Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, pode ser considerada como resultado de ampla mobilização de diversas entidades, como o Conselho Nacional de Saúde (CNS) e o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) – colegiados que contam com a representação do Conselho Federal de Psicologia.

O CFP tem um papel histórico junto aos profissionais da Psicologia no combate ao preconceito contra as **orientações sexuais e identidades de gênero**, com destaque para a Resolução CFP nº 01/1999 e 01/2018. A Resolução 01/99 busca orientar a prática de profissionais da Psicologia em relação à orientação sexual e impedir que as homossexualidades sejam tratadas como doença, desvio e perversão. Já a Resolução CFP 01/2018 tem o objetivo de impedir o uso de instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos,

estigmas, estereótipos ou discriminação e veda a colaboração com eventos ou serviços que contribuam para o desenvolvimento de culturas institucionais discriminatórias.

No ano de 2020, foram realizadas diversas ações virtuais para marcar o posicionamento do CFP em relação ao tema, com destaque para os seguintes:

Dia da Visibilidade Trans (29 de Janeiro) - Durante a semana que marca o Dia da Visibilidade Trans, o CFP participou de atividades promovidas pelos Conselhos Regionais de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-05/RJ), do Paraná (CRP-08/PR) e do Distrito Federal (CRP-01/DF). Destaca-se a participação da Conselheira Federal Marisa Helena em atividade promovida pelo CRP-01, em que falou sobre a responsabilidade dos psicólogos, enquanto profissionais da área da saúde mental, de afirmar e defender a legitimidade da existência de pessoas trans que, por sua identidade de gênero, foram relegadas a uma situação desfavorecida ao longo do tempo. Também foi realizado um debate on-line entre o Conselho Federal de Psicologia e a Rede Nacional de Pessoas Trans (Rede Trans). O evento reuniu especialistas sobre o tema e buscou ressaltar a importância da visibilidade e do respeito às pessoas travestis e transexuais na sociedade.

Dia Nacional da Visibilidade Lésbica - Para marcar a data, o CFP realizou o debate on-line “Lesbianidades, saúde e violência”. A *live* marcou também a última atividade do mês da Psicologia e foi transmitida ao vivo pelo Youtube e Facebook do CFP

Webinário sobre Bissexualidade - A Plenária do CFP realizou o Webinário sobre Bissexualidade para oportunizar um momento de reflexão e discussão sobre a bifobia. Participaram do Webinário: Paula Helena Lopes, Fernanda Coelho, Dani Vaz e Trix Gomes. Ainda sobre o tema da bissexualidade, foi realizada e postada entrevista com a advogada Fernanda Coelho, integrante do Coletivo BIL de Minas Gerais.

GT Diversidade Sexual e Gênero - Com vistas a orientar a categoria profissional, o GT da APAF sobre Diversidade Sexual e Gênero realizou quatro reuniões virtuais para concluir a

revisão da Nota Técnica sobre a Resolução CFP nº1/1999 que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual. Ao finalizar a revisão, o GT elaborará Nota Técnica sobre a Resolução CFP 1/2018 que estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis.

O Conselho Federal de Psicologia tem várias frentes de atuação relacionadas às **mulheres** e pela garantia dos seus direitos, sempre buscando orientar a categoria profissional quanto a esta atuação. Em julho de 2020, o CFP publicou a Resolução CFP nº 08/2020, que estabelece normas de atuação do exercício profissional em relação à violência de gênero. A Resolução afirma que a psicóloga e o psicólogo deverão acolher e cooperar com ações protetivas à mulher, seja ela cisgênero, transexual ou travesti, e à pessoa com expressões não binárias de gênero, dentre outras, considerados os aspectos de raça, etnia, orientação sexual, deficiência, quando elas tiverem direitos violados.

Ainda sobre esta temática, o CFP aderiu, no período de 25 de novembro a 10 de dezembro, à campanha “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, uma mobilização global da sociedade civil, que começa no Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres e termina no Dia Internacional dos Direitos Humanos. O objetivo da campanha dos 16 Dias de Ativismo é sensibilizar e compartilhar conhecimento e inovação para prevenir e eliminar a violência contra mulheres e meninas em todo o mundo.

Outra ação do CFP que merece destaque é a formação do Grupo de Trabalho de Políticas para Mulheres, criado pela Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças. O coletivo reúne psicólogas de todas as regiões do país com o objetivo de discutir as políticas do Sistema Conselhos de Psicologia e produzir estratégias e subsídios sobre a questão da violência contra as mulheres, incluindo o feminicídio. Foi deste GT que saiu a Resolução CFP nº 08/2020.

Durante a pandemia da Covid-19, o CFP seguiu com suas ações de orientação à categoria para o enfrentamento à violência e garantia dos direitos das mulheres, visto que, segundo a ONU Mulheres, as agressões tendem a crescer nos momentos de quarentena, uma vez que as

vítimas se veem obrigadas a cumprir o isolamento junto com seus agressores, aumentando os riscos das tensões e violências em âmbito doméstico. Além disso, essas mulheres podem enfrentar obstáculos adicionais para fugir das agressões ou acessar serviços de proteção.

O CFP lançou, durante a pandemia, uma página com diversos informativos sobre o tema, com orientações tanto para psicólogos quanto para a população em geral sobre mulheres em situação de violência. O Conselho também realizou diversas *lives* sobre o tema durante a pandemia, tais como: “Saúde da Mulher: a Psicologia e os desafios antes, durante e depois da pandemia da Covid-19”; “Pandemia dentro da pandemia: A violência contra as mulheres e o papel da Psicologia”; “O papel da Psicologia no combate à violência de gênero”.

Na temática da **formação em Psicologia**, o Conselho Federal de Psicologia atuou na defesa da formação de qualidade, visto que isso impacta diretamente na qualidade do exercício profissional dos futuros psicólogos. Por isso, em 2020, o CFP realizou o Seminário Nacional Formação em Psicologia no Contexto da Covid-19, em 23 de julho de 2020, para tratar, do ponto de vista da Psicologia, de recomendações e estratégias para o ensino remoto emergencial no período da pandemia, de modo a resguardar a ética profissional dos profissionais que atuam diretamente na formação profissional, assegurar a qualidade da formação profissional e estimular a segurança sanitária das clínicas escola de Psicologia.

O Seminário foi o encerramento de um amplo processo de sistematização de uma série de discussões regionais acerca do tema, realizados pelo CFP e pela Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) em todos os estados brasileiros com o apoio dos Conselhos Regionais de Psicologia e dos núcleos regionais da ABEP.

Em decorrência desses eventos, o CFP e a ABEP lançaram a publicação “Práticas de estágios remotos em Psicologia no contexto da pandemia da Covid-19”. Direcionado a coordenadores de curso, orientadores, supervisores, docentes e estudantes de Psicologia, o material apresenta orientações sobre atividades práticas e estágio emergencial remoto para o período da pandemia. Além disso, traz um breve histórico referente aos regramentos legais e atividades

desenvolvidas no período da pandemia e elucida o processo de construção das recomendações, problematizando ainda as características do campo e suas implicações para a formação. O material contempla também as considerações enviadas pelas entidades científicas que compõem o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira.

Em 2019, a **Psicologia escolar e educacional** estava em evidência, com a aprovação da Lei nº 13.935, de 2019, que garante psicólogos e assistentes sociais nas redes públicas de educação básica. Em 2020, a mobilização em torno desta temática - para garantir a atuação destas profissões no ambiente escolar - continuou, agora com a campanha pela aprovação do novo Fundeb, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Isto porque a aprovação do Fundeb como instrumento permanente de financiamento da educação básica pública contribui para consolidar a Lei 13.935/2019, pois estados e municípios poderão pagar profissionais da Psicologia e do Serviço Social com os 70% destinados ao pagamento de profissionais da educação básica.

Dentre diversas ações, destaca-se a *live* realizada no dia 20 de julho de 2020 intitulada “**Live Nacional Psicologia e Serviço Social pelo novo Fundeb**”.

Já no dia 24 de agosto de 2020, foi realizada oficina para formação de multiplicadores, promovida pelo CFP, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Federação Nacional de Psicólogos (FENAPSI). O objetivo da oficina era garantir a mobilização necessária para que estados e municípios de todo o Brasil implementem a Lei 13.935/2019. A oficina serviu para dar suporte aos Conselhos Regionais das duas categorias – bem como às demais entidades da Psicologia e do Serviço



Social – para que se articulem, de modo a estimular que os governos locais efetivem os dispositivos da nova legislação.

Durante a atividade foi apresentado o guia “**Psicólogas(os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica: orientações para a regulamentação da Lei 13.935, de 2019**” com o objetivo de fornecer orientações e subsídios de forma ágil para adensar a mobilização em todos os estados e municípios.

Atualmente, entidades da Psicologia e do Serviço Social reescrevem a minuta de decreto, de modo a facilitar que municípios, estados e Distrito Federal promovam a contratação de psicólogos e de assistentes sociais nas redes públicas de ensino. E, na produção de subsídios de modo que os entes federados saibam a função e a contribuição que esses profissionais podem trazer para o ensino.



Para abordar a temática de **Riscos e Desastres** de maneira a orientar os psicólogos que atuam nesta área, o CFP realizou, no começo de 2020, o Diálogo Digital sobre Emergências e Desastres, evento on-line que reuniu especialistas, gestores e comunidade para debater situações cada vez mais recorrentes de calamidades públicas e de desastres no Brasil, como chuvas, secas, incêndios, rompimento de barragens, fluxos migratórios e outros, reforçando o papel de orientar e promover estratégias de atuação que garantam acolhimento para pessoas afetadas por emergências e desastres, bem como orientar a categoria com protocolos de atuação nesses casos.

Ainda dentro deste tema, o Conselho Federal promoveu a *live* **Emergências e Desastres**, com o objetivo de ampliar o diálogo com a categoria em meio à crise da pandemia da Covid-19.



No Dia Internacional para Redução de Riscos de Desastres, em 2020, o CFP produziu um vídeo com três especialistas na área para tratar do assunto, no intuito de debater e orientar os psicólogos sobre as contribuições da Psicologia nas questões de emergências e desastres, especialmente na prevenção.

Outros debates on-line trataram da vulnerabilidade dos povos indígenas no contexto da pandemia da Covid-19 e do papel da Psicologia no processo de luto, diante das vidas interrompidas pela Covid-19.

O CFP também realizou, em 2020, reunião telefônica do GT CFP de Riscos e Desastres, para tratar do histórico de ações do CFP quanto ao tema Riscos e Desastres. Avaliou-se as conjunturas do exercício profissional no contexto de Riscos e Desastres. Encaminhou-se deliberar em plenário sobre o papel do GT e suas estratégias de funcionamento. Já na reunião para delinear Estratégias e Ações Articuladas para o enfrentamento à pandemia da Covid-19, o objetivo do CFP com a realização do debate com especialistas na área de perdas e luto foi apresentar informações aos profissionais de Psicologia e à sociedade sobre a importância do cuidado com a saúde mental no contexto do luto. A reunião virtual contou com a presença de representantes do Conasems, Fenapsi, Fenpb, Fiocruz, OPAS/OMS e SBP.

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) também debateu o assunto com o GT de Emergências e Desastres, para tratar do andamento dos trabalhos da comissão de riscos, emergências e desastres e encaminhamentos sobre o tema. Encaminhou-se a produção de ajustes ao texto sobre a pandemia e o meio ambiente.

O plenário do CFP decidiu por dedicar a edição nº 12 da Revista Diálogos às questões referentes à atuação dos psicólogos em contexto de pandemia sob a abordagem das emergências e desastres. A previsão é que a revista seja publicada no primeiro semestre de 2021.

Não é possível falar na missão do CFP em orientar o exercício profissional da Psicologia sem destacar as ações realizadas por meio do **Crepop, o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas do Conselho Federal de Psicologia**.

O Crepop é um projeto estratégico do Sistema Conselhos de Psicologia e está organizado no CFP e nos CRPs. Por meio do Crepop, o CFP produz referências técnicas para atuação da categoria nas políticas públicas, respaldado na função de Orientação profissional prevista na Lei 5766. Como parte do processo de elaboração das referências, o Crepop dialoga com a categoria realizando pesquisas nacionais sobre a prática profissional. As pesquisas são subsídios para a elaboração das orientações.

A declaração de emergência sanitária em função da pandemia da Covid-19 alterou significativamente o funcionamento de diversas instituições públicas e privadas, o que não foi diferente como o CFP e o Crepop não só no CFP como nos CRPs. Todo o cronograma de atividades teve que ser alterado, bem como o processo de trabalho. Foram necessárias adaptações na coleta de dados.

PUBLICAÇÕES

O principal resultado do trabalho do Crepop em todo o Sistema Conselhos de Psicologia são as referências técnicas publicadas, servindo de orientação à categoria profissional atuante nas políticas públicas. Ao longo de 2020 foram lançados três novos títulos, a saber:

1. Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) na Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual;
2. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na Política de Segurança Pública;
3. Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) nos



Programas e Serviços de IST/HIV/aids;

Como forma de celebrar o Dia Mundial de Luta contra a aids, o CFP realizou uma live de lançamento da Referência Técnica para atuação de psicólogas(os) nos Programas de IST/HIV/aids. A live pode ser assistida aqui.

Além das referências técnicas, o Crepop publicou seis cadernos referentes ao IX Seminários de Psicologia e Políticas Públicas, eventos realizados em 2018 em seis capitais do Brasil (Brasília, Belém/PA, Campo Grande/MS, Teresina/PI, Belo Horizonte e Porto Alegre).

1. IX Seminário Nacional Psicologia e Políticas Públicas: Psicologia Na Defesa Das Políticas Públicas - GERAL
2. IX Seminário Nacional Psicologia e Políticas Públicas: Psicologia Na Defesa Das Políticas Públicas – ETAPA NORTE
3. IX Seminário Nacional Psicologia e Políticas Públicas: Psicologia Na Defesa Das Políticas Públicas – ETAPA CENTRO-OESTE
4. IX Seminário Nacional Psicologia e Políticas Públicas: Psicologia Na Defesa Das Políticas Públicas – ETAPA NORDESTE
5. IX Seminário Nacional Psicologia e Políticas Públicas: Psicologia Na Defesa Das Políticas Públicas – ETAPA SUDESTE
6. IX Seminário Nacional Psicologia e Políticas Públicas: Psicologia Na Defesa Das Políticas Públicas – ETAPA SUL



ALTERAÇÕES PARA A PESQUISA QUALITATIVA ON-LINE

Para manter o ciclo de pesquisa, foi necessário realizar modificações na coleta de dados. Durante os meses de abril a julho o Crepop/CFP emergiu em estudos sobre técnicas de pesquisa qualitativa mediada por tecnologias da informação. A pesquisa baseou-se principalmente em publicações científicas internacionais, visto que tais técnicas ainda eram pouco utilizadas no Brasil.

Dessa imersão o Crepop realizou as adaptações necessárias à coleta qualitativa de dados, bem como organizou um amplo treinamento com os técnicos dos CRPs para repasse da técnica bem como dirimir dúvidas.

REUNIÕES DA REDE CREPOP

O Crepop realizou um ciclo de reuniões com a rede Crepop para verificação de condições de trabalho e discussão da estratégia de realização da pesquisa mediada por TICs. As reuniões ocorreram entre 27 e 30 de abril de 2020.

Após o redesenho da coleta qualitativa, houve um ciclo de treinamento de técnicas e técnicos do Crepop nos CRPs, realizado entre os dias 8, 9, 10, 11 e 17 setembro, além de 26 de novembro de 2020, totalizando 24 horas e contou com aproximadamente 45 pessoas em cada dia de treinamento.

ACOMPANHAMENTO DAS COMISSÕES

Atualmente, o Crepop acompanha 16 comissões que estão responsáveis por redigir ou atualizar as Referências Técnicas. Cada comissão é composta por aproximadamente cinco especialistas. O trabalho de assessoramento de tais comissões envolve o contato constante com os especialistas, especialmente gerenciando as demandas via grupos de whatsapp, bem como a busca por informações e dados adicionais, gerenciamento dos textos em produção, além do diálogo com os conselheiros responsáveis. O estreitamento das relações com as comissões tem garantido resultados satisfatórios, principalmente quanto à velocidade de elaboração das Referências Técnicas.

Nos anos anteriores à pandemia, as comissões se reuniam presencialmente uma única vez e trabalhavam de forma mais isolada. Com o distanciamento social, o CFP adotou como estratégia a realização de reuniões virtuais para manter os especialistas em contato e sanar eventuais dúvidas.

Em 2020, o Crepop realizou 40 reuniões de comissões, isso sem falar na interação diária com

as comissões. Essas reuniões desdobram a elaboração de memória de reunião e gerenciamento de tarefas e seus prazos.

CICLO DE PESQUISA

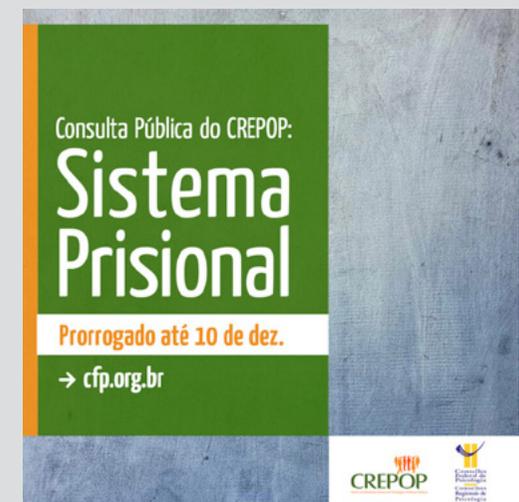
O planejamento inicial para os ciclos de pesquisa era a realização de dois ciclos em 2020: Atuação de psicólogas(os) nos Serviços de Acolhimento Institucional do SUAS e, Atuação de psicólogas(os) em prevenção do suicídio e da autolesão. Como já relatado, parte do primeiro semestre foi utilizada para a realização da pesquisa teórica que subsidiou a mudança na coleta qualitativa.

Assim, apenas no segundo semestre foi possível realizar a pesquisa sobre a atuação nos Serviços de Acolhimento Institucional do SUAS e, automaticamente a pesquisa sobre prevenção do suicídio e da autolesão foi deslocada para 2021.

As informações de divulgação da pesquisa podem ser acessadas aqui.

CONSULTA PÚBLICA

Como parte do processo de elaboração das Referências Técnicas, uma versão prévia é colocada em consulta pública para receber contribuições da categoria. Em 2020 a comissão responsável pela elaboração finalizou a elaboração do documento, o qual foi submetido à consulta pública, momento no qual a categoria profissional avalia o conteúdo, faz críticas e sugestões. O documento ficou em



consulta pública por 30 dias e prorrogado por mais 15, período no qual recebeu 36 contribuições. Após o período de consulta pública, a comissão voltou a se debruçar sobre as contribuições para finalizar o documento, a ser publicado em 2021.

EDITAL DE FOMENTO AO CREPOP NOS CRPS (2021)

O Crepop/CFP lançou o Edital de Fomento às atividades do CFP visando apoiar as ações regionais bem como viabilizar a coleta qualitativa de dados, ação fundamental ao processo de elaboração das Referências Técnicas. Cada CRP interessado apresentou sua proposta de atividades e valores seguindo para análise da equipe técnica do CFP (Crepop e Setor Contábil), além de uma comissão de conselheiros especificamente criada para tal fim e, posteriormente, por apreciação da Diretoria do CFP. Foram contemplados 16 Conselhos Regionais de Psicologia, de pequeno e médio porte, com unidades locais do Crepop instaladas, desdobrando na assinatura de convênios e transferência de recurso para execução das atividades. O Edital cumpre deliberações de APAF e de Congresso Nacional da Psicologia quanto a manutenção do funcionamento do Crepop no Sistema Conselhos de Psicologia.

PESQUISA SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO DA CATEGORIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA

O Crepop contribuiu com a realização de uma pesquisa nacional voltada a toda a categoria sobre as condições de trabalho durante a pandemia de Covid-19. A coleta on-line foi ao ar entre 31/07 e 30/08 e obteve mais de 4700 respondentes. A pesquisa buscou compreender elementos como natureza da instituição empregadora, vínculo empregatício e carga horária semanal de trabalho, passando também pela percepção sobre a pandemia e o isolamento social, os impactos da Covid-19 e as medidas necessárias para a continuidade do trabalho, considerando a excepcionalidade do atual momento.



ASSESSORAMENTO EM PESQUISAS

Ao longo de sua trajetória, o Crepop se firmou enquanto detentor de conhecimentos sobre a realização de pesquisas sobre a prática profissional de psicólogos. Por tal razão o Crepop tem sido convidado a colaborar com a elaboração de levantamentos que visam conhecer a prática dos psicólogos em determinados espaços de trabalho, com objetivo de produzir subsídios para a elaboração de Resoluções. Em 2018 e 2019, o Crepop do CFP contribuiu com o Grupo de Trabalho que trata das questões do Sistema Prisional e, em 2020, iniciou diálogo com GT que trata de temas de Saúde, os quais os trabalhos podem ser observados no contexto da Gerência Técnica.

REVISTA PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO

Em 2020, a Revista Psicologia: Ciência e Profissão (PCP) publicou 65 artigos na modalidade fluxo contínuo, o dossiê 40 anos da Revista Psicologia: Ciência e Profissão, com 05 artigos, e o dossiê sobre a Covid 19, com 08 artigos.

Durante o ano, a revista recebeu 711 artigos, dos quais 205 foram aprovados no crivo inicial e seguiram para designação de pareceristas, 13 foram artigos submetidos para comporem os dossiês sobre os 40 anos da revista PCP e sobre a Covid-19, e 493 foram rejeitados por não atenderem às normas da APA e aos critérios de submissão da Revista.

Em 05 de março de 2020, houve uma reunião na sede do CFP, com a conselheira do CFP e editora-chefe da Revista Neuza Guareschi, com o conselheiro do CFP Fabián Rueda, e o corpo funcional do CFP para estabelecer diretrizes políticas e operacionais às publicações da Revista “Psicologia: Ciência e Profissão” e para a ampliação do corpo editorial, com a formação da Comissão de Editores Associados. Essas diretrizes foram publicadas na Portaria nº 18 de 27 de março de 2020.

Após aprovação em Plenária, a Comissão de Editores Associados foi composta por um representante de cada região do país e um representante do CFP, conforme segue:

CFP: Fabián Rueda

Região Sul: Adolfo Pizzinato;

Região Sudeste: Ana Paula Porto Noronha;

Região Centro-Oeste: Ronaldo Pilati, que foi substituído por Domenico Hur

Região Norte: Marcelo Calegari

Região Nordeste: João Paulo Barros

Esta Comissão se reuniu virtualmente com a conselheira Neuza Maria Guareschi e com funcionários da Secretaria da Revista nos dias: 01 de abril, 27 de maio, 08 de julho, 19 de agosto e 02 de dezembro.

Já a Comissão Editorial da Revista “Psicologia Ciência e Profissão” – CPCP, composta por uma pessoa de cada região brasileira, indicadas em articulação entre os Conselhos Regionais de Psicologia das respectivas regiões, foi composta por:

Região Centro Oeste: Camilla Fernandes Marques;

Região Nordeste: Ísis Gomes Vasconcelos;

Região Norte: Daiane Gasparetto da Silva;

Região Sudeste: Reinaldo da Silva Júnior;

Região Sul: João Martins.

Esta Comissão iniciará suas atividades em breve.

EVENTOS DA PSICOLOGIA

No ano de 2020, a Gerência Técnica aprovou a divulgação de **155** eventos organizados pela categoria e entidades diversas, no site do CFP: <https://site.cfp.org.br/eventos/agenda/eventos-da-psicologia/>. Os eventos estão distribuídos conforme tabela abaixo:

EVENTOS 2020

Mês	Ocorrência
Janeiro	21
Fevereiro	18
Março	39
Abril	14
Maio	12
Junho	5
Julho	8
Agosto	9
Setembro	6
Outubro	6
Novembro	10
Dezembro	7
Total	155

ORIENTAÇÕES AO PÚBLICO EXTERNO

No ano de 2020, a Gerência Técnica respondeu a 2592 pedidos de orientações ao público externo, recebidos pelo Fale Conosco do site do CFP e do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SA-TEPSI). Ressalta-se que não foram contabilizadas as orientações avulsas (telefonemas e e-mails).

Temas	Ocorrência
Inscrição Profissional	697
Serviço Online	550
Avaliação Psicológica	228

Formação e Educação	214
Título de Especialista	178
Ética	169
Outros Assuntos Encaminhados	149
Organizacional / Condições de trabalho	118
Psicoterapia	59
Psicólogos Brasileiros no Exterior e Psicólogos Estrangeiros	55
Práticas Integrativas e Complementares	49
Práticas Emergentes	35
Saúde	35
Revista Ciência e Profissão	17
Psicologia Jurídica	14
Assistência Social	13
Referências Técnicas - CREPOP	9
Diversidade Sexual e Gênero	3
Total Geral	2592

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

No ano de 2020, em razão das Instruções Normativas de nº 01 a nº 07, que tratam da suspensão dos prazos processuais e prescricionais no âmbito do Conselho Federal de Psicologia e dos Conselhos Regionais de Psicologia, não foram julgados recursos de processos administrativos. Contudo, esses processos serão julgados em breve.

SERVIÇOS ON-LINE (E-PSI)

Frente à crise sanitária provocada pela Covid-19, foi editada a Resolução CFP nº 4, de 2020, que suspende, de forma excepcional e temporária, alguns dispositivos da Resolução CFP nº

11/2018, que regulamenta a prestação de serviços psicológicos on-line. Sua finalidade foi a de garantir que as psicólogas e os psicólogos pudessem manter o exercício de suas atividades de forma remota, favorecendo a adaptação da categoria às exigências impostas pelas medidas sanitárias de contenção da pandemia.

No ano de 2020 foram julgados 17 recursos, conforme distribuição abaixo:

Mês de referência	Quantidade de recursos
JAN 2020	8
ABR 2020	7
DEZ 2020	2
Total Geral	17

Com a pandemia e a medida sanitária de isolamento social, a plataforma utilizada para cadastrar os profissionais que desejam prestar atendimento on-line, de acordo com a resolução CFP nº 11/2018, recebeu uma grande quantidade de solicitações de novos cadastros, em 2020. Em apenas um mês a plataforma recebeu mais de 30.000 novos cadastros, superando o número de cadastro dos 14 meses anteriores de existência deste sistema. Além dos novos cadastros, o número de acessos também aumentou, passando de 170.000 para 1.800.000 no mês de março de 2020.

Avaliação anual dos cadastros



Total de cadastros e-Psi por ano



A equipe de TI teve que organizar uma estrutura especial para atender as demandas do e-Psi, que durante os três primeiros meses da quarentena gerou um grande volume de trabalho. Foi necessário ampliar os canais de comunicação com os fiscais dos CRPs e também com a categoria. O setor recebeu mais de 250 processos de solicitações de psicólogos que chegaram por intermédio da Ouvidoria. Além dos ajustes em função do aumento pela procura da plataforma, o e-Psi recebeu diversas melhorias para atender a resolução CFP nº 04/2020.

O e-Psi teve um pico de aumento de cadastros de 1.800%. O Setor de TI nos primeiros meses do período de quarentena trabalhou em regime de força-tarefa para atender as demandas deste sistema, sendo necessário ainda desenvolver um novo sistema, o e-Psi Simplificado, que agilizou o processo de cadastro e avaliação. O atual cenário apontou a necessidade de se realizar modificações não apenas no sistema, mas também na resolução vigente.

O CFP também organizou uma reunião com os técnicos das Comissões de Orientação e Fiscalização dos Conselhos Regionais, em abril de 2020, para apresentar as modificações na plataforma de maneira a atender o aumento da demanda em função da pandemia. Além disso, como a base de dados do Sistema do Cadastro Nacional de Psicólogos não é integrada à dos Regionais, foi necessário restaurar manualmente os *backups* do banco de dados CRPs no CFP para atualizar a base nacional. Em virtude do aumento da procura pelo e-Psi, que é integrado

ao Cadastro Nacional, foi necessário aumentar a escala e ampliar as sincronizações de dados.

A plataforma durante o período de quarentena está recebendo uma atenção especial das equipes de infraestrutura em TI e da equipe de desenvolvimento de sistemas. Dentre as principais ações executadas, destacam-se:

- Desenvolvimento de novos relatórios para auxiliar as COFs, e ajustes para disponibilizar os documentos nos formatos XLS e PDF.
- Novas funcionalidades e melhorias:
- Opção de atualizar dados nos cadastros do usuário ao trazer dados do Cadastro Nacional.
- Exibição das datas de sincronização das bases na dashboard do funcionário do CRP;
- Integração com a API do Cadastro Nacional;
- Aplicação do “Modo corona”: enquanto este modo estiver em funcionamento, cadastros submetidos também são considerados autorizados a prestar atendimento online.
- Refatoração de alguns módulos para maior legibilidade e manutenibilidade;
- Melhorias de performance (inclusive na geração de PDFs usando wkhtmltopdf).
- Manutenção (correção de bugs);
- Desenvolvimento do módulo simplificado, isolado do tradicional, em Laravel.
- Fluxo de cadastro
- Pesquisa de psicólogas cadastradas
- Criação de rotinas de sincronização automática entre cadastro simplificado e tradicional.
- Criação do painel no e-Psi tradicional para acompanhar a sincronização dos lotes.

PLATAFORMA DE ORIENTAÇÃO

Em 2020, o CFP também criou um Grupo de Trabalho para analisar a viabilidade de se desenvolver uma plataforma de orientação para as psicólogas e psicólogos durante a quarentena, com o objetivo de disponibilizar conteúdos específicos para a categoria, e também receber pedidos de orientação. O GT apresentou a proposta em que o CFP disponibilizaria a platafor-

ma para todos os CRPs, na qual os profissionais poderiam registrar suas dúvidas e encaminhá-las para os respectivos Conselhos Regionais. Esta plataforma possuiria interface única e funcionalidades semelhantes para todos os CRPs.

NOVA CIP

A APAF de maio de 2017 criou o Grupo de Trabalho da Nova Carteira de Identidade Profissional (GT da Nova CIP), com o objetivo de elaborar a nova proposta das carteiras profissionais a ser aplicado a todo o Sistema Conselhos de Psicologia, um modelo mais moderno e prático, que agregue novos elementos e seja mais seguro. O GT é composto pelo CFP, CRP-05, CRP-07, CRP-18, CRP-19 e CRP-20. Em virtude das recentes mudanças na emissão de certificados digitais para conselhos de profissão, o GT decidiu realizar adequações no projeto e propor uma nova resolução na próxima APAF, permitindo que a categoria tenha acesso aos certificados digitais a custos bem acessíveis. O GT possui ainda a tarefa de elaborar a minuta de resolução para a inscrição secundária.

A minuta de resolução apresentada pelo GT foi aprovada na APAF de dezembro/2020. A Assembleia designou uma nova demanda ao grupo, a de estudar a possibilidade de desenvolver um documento em Sistema Braille similar ao disponibilizado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

ELEIÇÕES 2022

Para iniciar os preparativos para o processo de consulta pública e eleições do Sistema Conselhos de Psicologia em 2020, o GT Eleições 2022, criado na APAF on-line de maio de 2020, está elaborando a minuta do próximo regimento eleitoral. A equipe de apoio técnico sinalizou ao grupo a necessidade de se incluir duas novas tarefas: o desenvolvimento de um site específico e sistema para cadastro de chapas. Atualmente a maioria dos CRPs e também o CFP disponibiliza os conteúdos eleitorais nos sites institucionais e no sistema eleitoral contratado. O site específico, padronizado, para as eleições, permitirá que as comissões eleitorais publiquem



suas informações em um único local e mantenham o histórico destas publicações, já que o sistema eleitoral fica disponível apenas durante a realização do processo eleitoral. O sistema para cadastro de chapas padronizará e agilizará o processo de chapas, atualmente é realizado em planilhas e as verificações cadastrais e de adimplência são realizadas manualmente.

A APAF de dezembro/2020 apreciou a minuta de resolução e solicitou que o GT realizasse algumas alterações. O grupo apresentará nova minuta na Assembleia marcada para maio de 2021.



Resultados da área fim - FISCALIZAÇÃO

A prerrogativa institucional do Conselho Federal de Psicologia de fiscalizar e disciplinar a profissão será abordada de maneira transversal.

O CFP realiza tal função institucional por meio de sua Secretaria de Orientação e Ética (SOE), instância superior e de recurso do Sistema Conselhos de Psicologia nas funções que lhe competem. A SOE, cabe ressaltar, tem também como objetivo a gestão dos julgamentos de processos éticos, a revisão das normativas de orientação e fiscalização, bem como fornecer diretrizes para atuação dos conselheiros e fiscais dos Conselhos Regionais de Psicologia. Além disso, promove anualmente os encontros das Comissões de Ética (COEs) e Comissões de Orientação e Fiscalização (COFs).

Confira, abaixo, as atividades/ações realizadas pela SOE no decorrer de 2020.

TREINAMENTO

Foi realizado em março, na sede do Conselho Federal de Psicologia, um treinamento sobre julgamento de processos disciplinares, conforme o Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP Nº 011/2019). O treinamento destinou-se a orientar os conselheiros do XVIII Plenário sobre a condução dos Processos Disciplinares, promovendo importante atividade no exercício de fiscalizar a atuação de psicólogos.

REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

No dia 19 de outubro, uma reunião virtual do Grupo de Trabalho (GT) de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização (da Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças do Sistema Conselhos de Psicologia - APAF) teve como finalidade a elaboração de minuta de Nota sobre a Publicidade Profissional nas Redes Sociais.

O documento, que ainda encontra-se em fase de elaboração, apresenta contribuições dos Conselhos Regionais de Psicologia, sendo imprescindível para que os profissionais da cate-

goria possam realizar suas publicidades em acordo com o Código de Ética do Psicólogo

RESOLUÇÕES E INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Em março, o CFP publicou a Resolução CFP Nº 004/2020, que “dispõe sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID-19”. A medida ocorreu em decorrência da pandemia da Covid-19, decretada pela OMS – que recomendou a não circulação de pessoas para evitar o contágio. A normativa suspende, de forma excepcional e temporária, alguns dispositivos da Resolução CFP nº 11/2018 que regulamenta a prestação de serviços psicológicos on-line, para flexibilizar esta forma de atendimento e, assim, evitar a descontinuidade da assistência à população nos próximos meses.

Com relação à necessidade de suspender os prazos processuais e prescricionais dos processos disciplinares (ético, funcional e ordinário) e administrativos que tramitam no Conselho Federal de Psicologia e nos Conselhos Regionais de Psicologia, foi editada a Instrução Normativa Nº 1, de 17 de março de 2020. O objetivo desta Instrução Normativa foi garantir o contraditório e a ampla defesa das partes durante esse período de distanciamento social.

Posteriormente, o CFP editou as Instruções Normativas 2, 3, 4, 5, 6 e 7, prorrogando a suspensão dos prazos processuais e prescricionais considerando o panorama e as informações e recomendações das autoridades sanitárias competentes, bem como a avaliação da Diretoria do Conselho Federal de Psicologia.

Em 23 de dezembro, foi publicada a Resolução CFP nº 036/2020, que versa sobre a Tramitação, Audiências e Julgamentos Virtuais por Videoconferência, com início de sua vigência no dia 1º de fevereiro de 2021. A edição de tais instrumentos normativos, conforme já elucidado, compreendeu a urgência de orientar a categoria frente ao cenário pandêmico, promovendo tanto a proteção dos psicólogos quanto a possibilidade de atuação remota alinhada com o Código de Ética da categoria – sem deixar de lado as possibilidades de fiscalização por parte dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia.

ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS

A Secretaria de Orientação e Ética (SOE) elaborou um documento com os procedimentos e parâmetros para a construção - pelos Conselhos Regionais - do “Planejamento Anual das Atividades de Fiscalização do Exercício Profissional”. Este documento foi discutido durante o Encontro Nacional de COE e COF , realizado de forma virtual em 2020 em decorrência da pandemia da Covid-19.

O prazo estabelecido para a remessa do Planejamento Anual das Atividades para 2021 foi fevereiro.

Além de receber o relatório completo (quantitativo e qualitativo), referente a 2020, sobre as atividades de fiscalização dos Conselhos Regionais, a SOE prestou acompanhamento, orientação e supervisão de questões específicas quanto a ética profissional e de orientação e fiscalização do exercício profissional e procedimentos disciplinares conforme o Código de Processamento Disciplinar - CPD. Este caráter de acompanhamento e supervisão, merece destaque, está presente em todas as reuniões.

COE E COF: ENCONTRO NACIONAL

O Encontro Nacional de COE e COF é uma reunião que ocorre ordinariamente uma vez ao ano na sede do Conselho Federal de Psicologia. São convidados os presidentes das Comissões de Orientação e de Fiscalização (COF) e os presidentes das Comissões de Ética (COE), bem como os técnicos das respectivas Comissões.

Durante os encontros é fomentado o diálogo entre a técnica e a ética, no qual se articulam os 24 Conselhos Regionais de Psicologia, visando à qualidade do exercício profissional, a troca de experiências e saberes que englobam a orientação e a fiscalização.

Como descrito na Resolução CFP Nº 010/2017, que institui a Política de Orientação e Fiscali-

zação, em seu artigo 6º, VI - “Programar, convocar e realizar reuniões anuais sobre assuntos de sua competência, com as(os) psicólogas(os) agentes de orientação e fiscalização, garantindo a representatividade de conselheiras(os) e a participação de funcionárias(os) de todos Regionais” foi realizado em 2020, de forma virtual, o Encontro Nacional de Comissões de Ética (COE) e Comissões de Orientação e Fiscalização (COF), sendo o Encontro Nacional de COF no dia 04 de junho e o Encontro Nacional de COE no dia 10 de junho.

O diálogo abordou, entre outros, temas como Estágios na área da Psicologia, Fiscalização Remota, Cadastro E-Psi, Código de Processamento Disciplinar (CPD), e Interlocução entre SEI e BRC.

Foram realizadas ainda, também de forma virtual, duas Reuniões de Orientação das COFs (uma em 16 de setembro e outra em 21 de outubro), nas quais foram debatidas questões sobre a Fiscalização de Plataformas Coletivas de Atendimento Online e a Fiscalização de Comunidades Terapêuticas.

DESPESA DE PESSOAL

Os gastos do Conselho Federal de Psicologia com pessoal (efetivos e comissionados) no ano de 2020 foi de R\$ 15.981.853,79, dividido nos seguintes grupos:

- **Remunerações:** R\$ 10.157.474,36
- **Encargos:** R\$ 3.087.513,42
- **Benefícios:** R\$ 2.736.866,01

As despesas de pessoal tiveram decréscimo de 2,75% em relação ao ano anterior.

Evolução Despesa de Pessoal – Últimos três anos

Ano	Valor	Var. %
2018	R\$ 15.605.782,63	-
2019	R\$ 16.433.612,43	5,30%
2020	R\$ 15.981.853,79	-2,75%

Excluídas as despesas com indenizações trabalhistas decorrentes de decisões judiciais.

Em razão da pandemia da Covid-19 e da adoção do teletrabalho no Conselho Federal de Psicologia, as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 foram adiadas, em comum acordo entre a gestão e os funcionários, aprovado inclusive em assembleia dos funcionários. Desta forma, possíveis correções salariais de 2020 ficaram para serem discutidas em 2021.

Ainda em decorrência da adoção do teletrabalho, a autarquia reduziu alguns custos com pessoal, como por exemplo, despesas com vale transporte e horas extras, o que justifica a redução nos gastos com folha de pagamento no referido ano.

MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

Em 2020 o CFP contratou, ainda, mão de obra terceirizada que custou o montante de R\$ 364.763,40.

Mão de Obra Terceirizada

Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	R\$ 255.332,46
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	R\$ 109.430,94
Total	R\$ 364.763,40

DESPESA DE PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Fazendo uma relação das despesas de pessoal com a receita corrente do exercício (excluída as receitas de Fundo de Seções/Sustentabilidade, pelo fato do CFP ser apenas o arrecadador), ao final de 2020 observa-se que as despesas de pessoal consumiram 42,07% da receita corrente líquida.

Relação Despesa de Pessoal X Receita Corrente Líquida – Últimos três anos

Ano	Despesa de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% Pessoal/Receita
2018	R\$ 15.605.782,63	R\$ 32.986.196,84	47,31%
2019	R\$ 16.433.612,43	R\$ 36.508.911,13	45,01%
2020	R\$ 15.981.853,79	R\$ 37.984.646,54	42,07%

Excluídas as despesas com indenizações trabalhistas decorrentes de decisões judiciais.

DIÁLOGOS INSTITUCIONAIS JUNTO A ENTIDADES DA PSICOLOGIA, OUTROS CONSELHOS PROFISSIONAIS E CONSELHOS DE DIREITOS

Em 2020, o Conselho Federal de Psicologia deu sequência aos diálogos institucionais com outras categorias profissionais, visando ao intercâmbio de experiências exitosas e ao aprimoramento das práticas em orientação, fiscalização e disciplina da categoria, além do fortalecimento da imagem dos conselhos perante a sociedade. Ao todo, foram 432 atividades desenvolvidas em espaços de representação permanente e atividades de representação pontuais ou extraordinárias. Em comparação com o ano de 2019, quando foram realizadas 412 atividades, houve um crescimento.

Essas atividades incluem reuniões promovidas pelos espaços de representação, nos quais a autarquia conta com assento em caráter permanente ou durante o mandato conquistado, além de atividades extraordinárias, nas quais a participação do CFP se deu de forma pontual, como o atendimento a convites para palestrar em congressos ou seminários, participação

em solenidades de outros conselhos profissionais, reuniões únicas com objetivos e pautas específicas, entre outras.

Vale destacar que as principais incidências junto ao parlamento ou relativas à implementação de leis já foram apresentadas no capítulo 1 deste relatório.

Essas ações colaboram para que o CFP tenha incidência social, a partir das contribuições da Psicologia, como ciência e como profissão, em atendimento ao Artigo 6º da Lei Nº 5.766/1971:

“Art. 6º São atribuições do Conselho Federal:

(...)

g) servir de órgão consultivo em matéria de Psicologia;”

Ao final do ano de 2020, o CFP contava 64 espaços de representação contra 55 do fim do ano anterior.

Por meio de sua presença em tais espaços, além de concretizar a sua atribuição legal de servir de órgão consultivo em matéria de Psicologia, o CFP atua para que as políticas públicas em diversas áreas, tais como, saúde, assistência social e direitos humanos, reconheçam os saberes e os fazeres da Psicologia, colaborando para a normatização das práticas psicológicas efetuadas em seus âmbitos e com o processo de orientação dos profissionais que atuam nessas políticas.

Com a pandemia da Covid-19 e o trabalho remoto - não apenas no CFP -, diversos órgãos governamentais, entidades e organizações, com os quais o CFP mantém relações, também suspenderam o seu cronograma de atividades presenciais. Aos poucos e em momentos distintos, mas ainda em 2020, foram sendo retomadas a realização de suas reuniões e demais atividades que contavam com a participação do CFP, sempre na modalidade virtual, mantida ao longo de todo o ano de 2020. A única exceção ficou a cargo do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão), cujas atividades foram retomadas de forma virtual em 25 de junho de 2020, e de forma exclusivamente presencial a partir de 29 de outu-

bro. As solicitações do CFP e de outros Conselhos para participação virtual foram recusadas pela coordenação do Fórum.

Nesse contexto adverso que exigiu adaptações de todos os envolvidos, além de novas articulações e novas ações especificamente voltadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, enquanto crise sanitária, mas também econômica, política e social, o Conselho Federal de Psicologia não apenas manteve como intensificou a sua agenda interinstitucional.

Visando ao intercâmbio de experiências exitosas e ao aprimoramento das práticas em orientação, fiscalização e disciplina da categoria, em especial no contexto da pandemia de Covid-19, a autarquia se fez presente nas reuniões do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão) e do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS ou Conselhinho).

Um dado que se tornou quantitativamente significativo em 2020 é o número de atividades canceladas ou adiadas. Do total de 432 atividades de representação institucional acompanhadas pela Gerência de Relações Institucionais do CFP em 2020, 38 foram canceladas ou adiadas. Dessas, 28 apenas entre os meses de março e maio, num reflexo direto do impacto inicial das medidas de isolamento e distanciamento social adotadas em função da pandemia.

A incidência da autarquia em espaços de controle e participação social tidos como permanentes, responsáveis pela fiscalização e o aprimoramento de políticas públicas, incluindo-se aí Conselhos, Comitês, Fóruns, Comissões e Frentes, se deu por meio da presença efetiva em 241 reuniões e atividades, seja como titular, suplente ou observador.

O CFP atua nesses chamados “espaços de representação permanente” após ingresso por meio de convite ou por processos eleitorais ou seletivos que dão direito ao exercício de um mandato por um período pré-definido em edital, respaldado por outras normativas.

Em 2020, o CFP participou e concluiu 2 desses processos, com os seguintes resultados:

- **Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 2020-2022:** o processo eleitoral teve início no final de 2019 e, em junho de 2020, o CFP conquistou a vaga de entidade 1ª suplente dentro do segmento de “Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS”, voltando a ter assento junto a esse espaço. A representante do CFP eleita conselheira nacional de assistência social foi a psicóloga Larissa de Melo Farias, que atua no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Pernambuco.

- **Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) - 2020-2022:** O CFP, que ocupava vaga de titularidade entre as entidades da sociedade civil organizada, foi reeleito para mais um mandato junto ao CNDH, desta vez na condição de entidade segunda suplente. O representante do CFP, eleito conselheiro nacional de direitos humanos, segue sendo o psicólogo Rogério Giannini, ex-presidente do CFP (2016-2019).

Merece destaque especial a atuação do CFP junto ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), já apresentado neste Relatório.

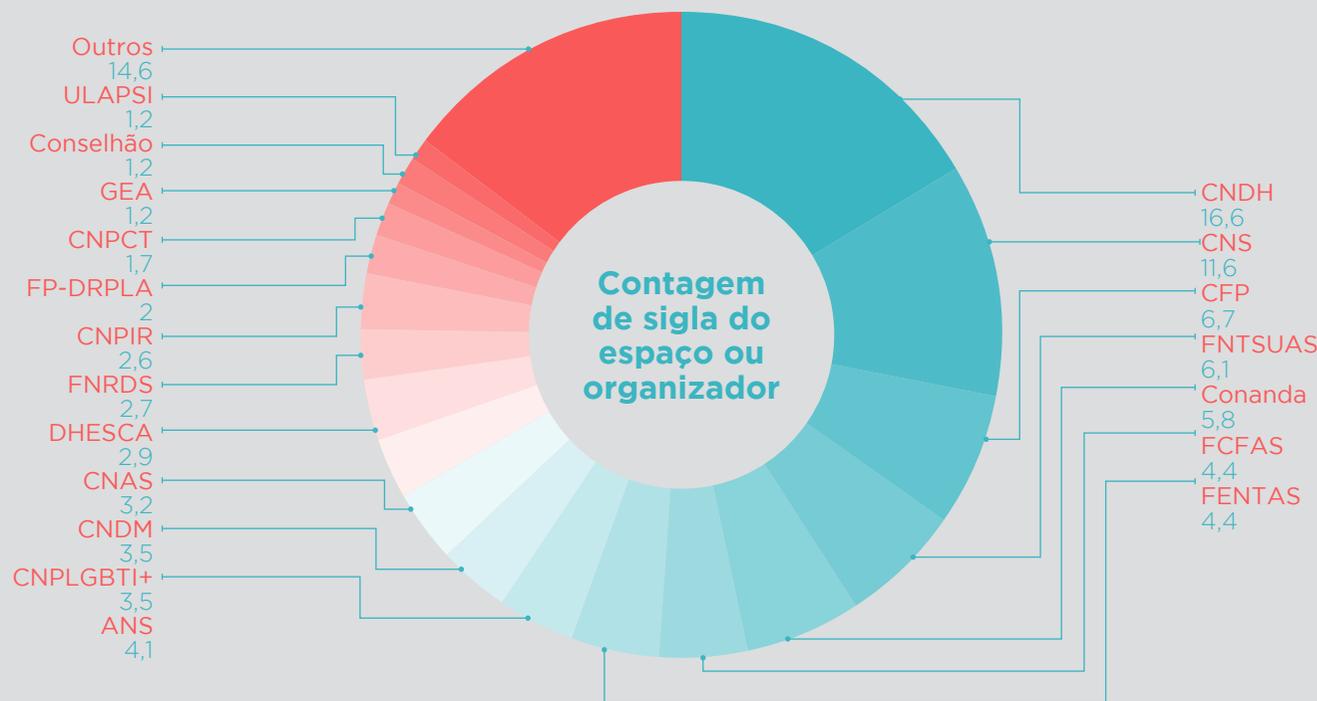
Além das reuniões e atividades de caráter continuado, em 2020 o CFP se fez efetivamente presente em 99 atividades institucionais de caráter pontual, como reuniões de trabalho específicas e não vinculadas a um espaço de representação no qual a entidade tem assento permanente. Também se enquadram nessa categoria a participação em eventos, seminários e congressos.

Conforme apontado pelo gráfico abaixo, mais de 16% das reuniões e atividades nas quais o CFP se envolveu sob o acompanhamento da GRI foram organizadas pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), incluindo reuniões do Pleno, de comissões e subcomissões, entre outras. Em segundo lugar, aparece o Conselho Nacional de Saúde (CNS), com 11,6% das atividades monitoradas pela GRI.

Ganham destaque também os Fóruns que reúnem representações das(os) trabalhadoras(es) do Sistema Único de Assistência Social (FNTSUAS), com 6,1% e da área da saúde (FENTAS), com 4,4% das atividades. O mesmo percentual de 4,4% descreve o quantitativo de atividades

realizadas pelo Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS), que conta com a participação de representantes das Diretorias de alguns 14 conselhos que o integram. Ações e atividades relacionadas ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) contribuem para o total de atividades com mais 5,8%. O percentual de outras entidades ou órgãos colegiados, na condição de organizador de atividades que contam com a participação do CFP, podem ser consultados no gráfico a seguir.

Outros espaços, também relacionados à promoção e defesa dos Direitos Humanos, receberam grande atenção do CFP, tais como o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), e o Conselho Nacional Popular LGBTI+, ambos com 3,5%. E, no campo da saúde, destacou-se também a participação do CFP em reuniões e debates promovidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com 4,1%. Outras informações podem ser consultadas diretamente no gráfico.



Como primeiro ano do XVIII Plenário, 2020 houve a posse dos novos membros da **Comissão de Direitos Humanos do CFP** (CDH) conforme Portaria CFP Nº 16/2020¹. A CDH/CFP é uma Comissão de caráter permanente que integra a estrutura do Conselho Federal de Psicologia, criada por meio da Resolução CFP nº 11, de 22 de Novembro de 1998².

Suas atribuições são: I - incentivar a reflexão sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em Psicologia; II - intervir em todas as situações em que existam violações dos direitos humanos que produzam sofrimento mental; III - participar de todas as iniciativas que preservem os direitos humanos na sociedade brasileira; IV - apoiar o movimento internacional dos direitos humanos.

Após a sua posse, uma das primeiras ações do grupo, visando à garantia e promoção de direitos humanos, foi a elaboração de uma nota ressaltando que a Covid-19 poderia afetar de modo devastador as populações mais vulnerabilizadas e vítimas de violências, notadamente as pessoas pobres, em situação de rua, negras, com deficiência, os povos indígenas, assim como as mulheres e a população LGBTQI+, entre outras.

O ano de 2020 ficou marcado pelo início de duas ações de grande impacto da CDH/CFP, em consonância com suas atribuições e de grande contribuição para o cumprimento do planejamento estratégico da gestão do XVIII Plenário do CFP (2019-2020).

- **Boletim “Universais e Interdependentes”**: de periodicidade inicialmente mensal e depois bimestral, com 5 edições lançadas entre maio e dezembro de 2020, a publicação organizada pela CDH/CFP pautou-se no calendário de datas comemorativas mobilizadoras. Cada edição contou com a participação de integrantes da Comissão e de convidados para

1 <https://atosoficiais.com.br/cfp/portaria-cfp-n-16-2020?origin=instituicao>

2 <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-administrativa-financeira-n-11-1998-institui-a-comissao-de-direitos-humanos-do-conselho-federal-de-psicologia?origin=instituicao&q=comiss%C3%A3o%20de%20direitos%20humanos>

abordar diferentes temas na interface entre a Psicologia e a promoção dos direitos humanos, por meio de editoriais, artigos, depoimentos, entrevistas, PodCasts, vídeos, cards e debates transmitidos ao vivo pelas redes sociais do CFP. De caráter dinâmico, incorporando formatos modernos de comunicação e propondo reflexões sintonizadas com os grandes temas nacionais, o “Boletim da CDH”, como tem sido chamado, vem contribuindo nos processos formativos e para a reflexão sobre o exercício profissional pautados nos direitos humanos.

Todos os conteúdos dos Boletins “Universais e Interdependentes” podem ser conferidos neste link:

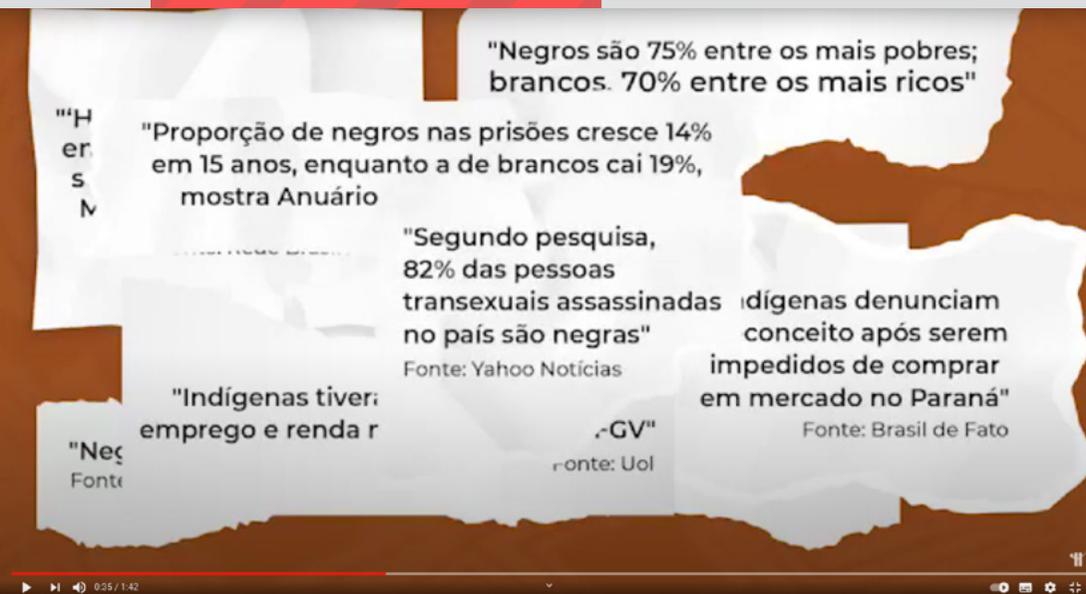
<https://site.cfp.org.br/cfp/comissao-de-direitos-humanos/boletim-cdh/>

- Campanha Nacional de Direitos Humanos do Sistema Conselhos de Psicologia:

Historicamente, o CFP, por meio da sua Comissão de DH, lança uma campanha nacional para abordar algum grande tema de Direitos Humanos com intersecção com o exercício

profissional da Psicologia. O XVIII Plenário do CFP elentou o tema do racismo como o mote para a Campanha desta gestão, em referência aos 20 anos da Resolução CFP nº 18/2002, que estabeleceu as normas de atuação para psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial, colocando em evidência a necessidade urgente de fazer enfrentamento a todas as formas de racismo e reafirmando o compromisso da autarquia na defesa dos direitos dessa população.

A Campanha foi lançada, estrategicamente, no Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro de 2020, por meio de uma *live* nas redes sociais do CFP. O objetivo da Campanha é registrar a história e a atuação do Sistema Conselhos de Psicologia no enfrentamento ao racismo, bem como de estabelecer novas contribuições a esse debate junto à categoria e à



sociedade. A Campanha conta com a participação de todos os Conselhos Federal e Regionais de Psicologia e prevê uma série de ações que devem ser realizadas até dezembro de 2022. Entre elas, vídeos, podcasts, série de cards e lives temáticas, publicações e ações de reconhecimento e valorização de boas práticas profissionais.

A ideia é a campanha contribuir para o aprimoramento do exercício profissional da categoria em seus mais diversos campos, considerando os temas do racismo, da branquitude e da interseccionalidade de raça, etnia, classe, gênero e deficiência. Pretende também incitar o debate sobre práticas psicológicas antirracistas, assim como promover reflexões sobre as relações étnico-raciais junto à sociedade, visando contribuir para a superação do racismo em diversos contextos sociais.

As ações da CDH/CFP citadas contribuem para o alcance de objetivos estratégicos previstos no Planejamento Estratégico do CFP dentro do “Tema Estratégico Direitos Humanos”, notadamente:

“1. Promover a cultura de defesa dos direitos humanos junto a sociedade e a categoria; (...)
4. Contribuir para romper com a cultura de violência em relação às diferenças, afirmando os direitos humanos no Sistema Conselhos;”

O Conselho Federal de Psicologia também mantém diálogos institucionais com outras entidades da Psicologia. Para este fim, o CFP participa do Fórum das Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira, o FENPB. Em 2020, o Fórum iniciou suas atividades com a Oficina de Atuação Parlamentar, no dia 06 de fevereiro de 2020, na sede do CFP. A oficina foi a primeira ação do Planejamento estratégico do FENPB e teve como objetivo a troca de experiências sobre o processo legislativo e iniciar a discussão dos projetos de leis de interesse da Psicologia, à luz das deliberações aprovadas pela categoria no 10º CNP - Congresso Nacional da Psicologia: democracia, diálogo com a categoria e exercício profissional.

Trata-se de um esforço das entidades do FENPB para trazer os temas da Psicologia brasileira ao centro do debate político do país.

O conteúdo da oficina foi introdutório e direcionada às entidades do FENPB, com o intuito de apresentar o funcionamento do Poder Legislativo, informações e canais de comunicação do Parlamento com a população, bem como ferramentas de acompanhamento dos projetos de leis e de como o FENPB pode influenciar nas decisões no Parlamento, para melhor assegurar os interesses da Psicologia de forma a garantir um bom exercício profissional para a sociedade.

Também em 2020 uma nova entidade passou a compor o FENPB: a Associação Brasileira de Psicologia da Aviação (ABRAPAV). Com isso o Fórum passa a contar com 27 entidades.

Com a pandemia e o trabalho remoto, o FENPB alterou seu trabalho para forma on-line e definiu que as reuniões passariam a ser mensais no segundo semestre.



Capítulo

04

Informações orçamentárias,
financeiras e contábeis

Gestão orçamentária

O orçamento do CFP para o ano de 2020 foi aprovado pela Assembleia de Delegados Regionais no mês de dezembro de 2019, e tornado público por meio da Resolução CFP nº 47, de 16 de dezembro de 2019.

RECEITAS

As receitas da entidade são disciplinadas pela Lei Federal 5.766/1971, e pela Resolução CFP nº 03/2007, que estabelecem regras de arrecadação e compartilhamento das receitas entre os Conselhos Regionais de Psicologia e o Conselho Federal.

A proposta orçamentária para o ano de 2020 estimou a arrecadação em R\$ 41.876.933,06, e a utilização de superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 5.200.945,41. Do valor estimado, o CFP arrecadou R\$ 39.992.935,77, o que representa 95,5% da receita estimada.

Da receita total do exercício, 96,89% foram oriundas de cota-parte, os outros 3,11% tiveram outras origens.

Em relação ao ano anterior, as receitas apresentaram um crescimento de 3,43%.

Receita Prevista	R\$ 41.876.933,06
Receita Realizada	R\$ 39.992.935,77
% Realizado	95,50%

Origem	Valor	%
Cota-Parte	R\$ 38.749.371,04	96,89%
Rend. Aplicações Financeiras	R\$ 652.182,11	1,63%
Amort. Empréstimos a CRs	R\$ 346.855,88	0,87%
Outras Receitas	R\$ 244.526,74	0,61%
TOTAL	R\$ 39.992.935,77	100,00%

Ano	Receitas	Var. %
2016	R\$ 28.875.510,63	-
2017	R\$ 31.754.157,97	9,97%
2018	R\$ 34.946.001,15	10,05%
2019	R\$ 38.665.827,77	10,64%
2020	R\$ 39.992.935,77	3,43%

DESPESAS

O orçamento do CFP para 2020 fixou a despesa em R\$ 47.077.878,47. Desse montante, foi executado (empenhado) R\$ 24.573.201,95, o que representa 52,2% do fixado, resultando em uma economia orçamentária de 47,8%.

Do montante empenhado no exercício, R\$ 23.204.643,29 foram pagos no próprio ano de 2020, e R\$ 1.368.558,66 foram inscritos em restos a pagar.

Despesa Orçamentária - Empenhada	R\$ 24.573.201,95
Despesa Orçamentária - Liquidada	R\$ 23.905.700,85
Despesa Orçamentária - Paga	R\$ 23.204.643,29

Organizando as despesas por natureza, cada grupo apresentou os seguintes gastos no ano de 2020.

Grupo	Valor
Pessoal e Encargos	R\$ 17.383.334,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 7.181.096,95
Investimentos	R\$ 8.771,00
TOTAL	R\$ 24.573.201,95

Pessoal e Encargos: No montante dos dispêndios com pessoal e encargos estão contemplados os gastos com benefícios (vale transporte, vale alimentação, plano de saúde e plano odontológico) e auxílios (educação e creche).

Outras Despesas Correntes: Este grupo contempla as despesas com manutenção da máquina, realização de atividades voltadas à atuação finalística do Conselho e transferências correntes a Conselhos Regionais de Psicologia para realização de atividades comuns do Sistema Conselhos de Psicologia.

Investimentos: Aquisições de bens de capital para integração ao patrimônio permanente do Conselho.

O detalhamento dos gastos por elemento de despesa pode ser consultado no portal da transparência do CFP, no item “comparativo da despesa” - <https://transparencia.cfp.org.br/financas/despesas/>.

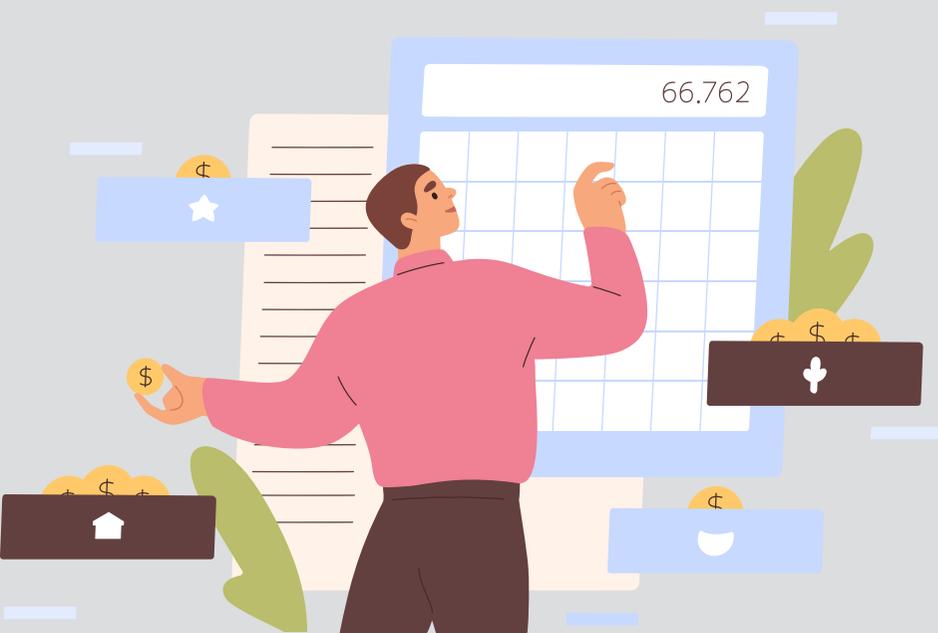
A despesa do ano de 2020 diminuiu 33,08% em relação ao ano de 2019.

RECEITAS X DESPESAS

Confrontando as receitas com as despesas do exercício, o CFP apurou um superávit orçamentário de R\$ 15.419.733,82.

Ano	Despesa	Var. %
2016	R\$ 28.007.222,11	-
2017	R\$ 27.052.499,57	-3,41%
2018	R\$ 34.069.187,77	25,94%
2019	R\$ 36.717.951,64	7,77%
2020	R\$ 24.573.201,95	-33,08%

Por Natureza Econômica	Receita	Despesa	Resultado
Corrente	R\$ 39.646.079,89	R\$ 24.564.430,95	R\$ 15.081.648,94
Capital (Investimentos)	R\$ 346.855,88	R\$ 8.771,00	R\$ 338.084,88
TOTAIS	R\$ 39.992.935,77	R\$ 24.573.201,95	R\$ 15.419.733,82



Gestão de custos

A apuração dos custos das atividades e programas do Conselho Federal de Psicologia é realizada através de mapas gerenciais divididos em projetos do próprio Conselho Federal de Psicologia, projetos do sistema Conselhos de Psicologia e Fundos com destinações específicas.

Os mapas gerenciais demonstram a execução financeira e orçamentária de cada projeto/ação.

MAPA GERENCIAL DA COTA-PARTE - EXERCÍCIO 2020

Grupo	Centro de Custo	Ações/Programas	Valor em R\$	%
I - ORGANIZAÇÃO ADM. E FUNCIONAL	01.01	Recursos Humanos	16.081.481,27	75,23%
	01.02	Ações Trabalhistas	1.401.480,21	6,56%
	01.03	Material de Consumo	105.802,74	0,49%
	01.05	Serviços de Terceiros e Outros (PJ)	2.471.962,50	11,56%
	01.06	Investimentos/Inversões	7.829,00	0,04%
	01.00	TOTAL (Organização Adm. e Funcional)	20.068.555,72	93,88%
II - GESTÃO	01.07.01	Reuniões Plenárias	342.243,30	1,60%
	01.07.02	Reuniões e Ações da Diretoria	33.723,89	0,16%
	01.07.03	Assistência Técnica aos Regionais	97.109,12	0,45%
	01.07	TOTAL (Gestão)	473.076,31	2,21%
III - AÇÕES POLÍTICAS	01.08	Ações Finalísticas (PEP 2020/2022)	835.093,57	3,91%
	01.08	TOTAL (Ações Políticas)	835.093,57	3,91%
IV - COMUNICAÇÃO	01.09.01	Jornal do Federal	0,00	0,00%
	01.09.02	Convênio Plataforma Participação Digital	0,00	0,00%
	01.09	TOTAL (Comunicação)	0,00	0,00%
V - FUNDO DE RESERVA	01.10	Reserva de Contingências	0,00	0,00%
	01.10	TOTAL (Reserva de Contingência)	0,00	0,00%
TOTAL GERAL			21.376.725,60	100,00%

Cota-Parte: Orçamento financiado com 20% das receitas arrecadadas da categoria e outras receitas do Conselho, destinado a ações da autarquia não financiadas pelos orçamentos “co-ta-revista” e “fundos”.

MAPA GERENCIAL DA COTA-REVISTA - EXERCÍCIO 2020

Grupo	Centro de Custo	Programa/Ação	Valor em R\$	%
I - REVISTA PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO	02.01	Revista Ciência e Profissão	70.612,31	3,48%
	02.01	TOTAL (Revista Ciência e Profissão)	70.612,31	3,48%
II - REVISTA DIÁLOGOS	02.02	Revista Diálogos	3.613,07	0,18%
	02.02	TOTAL (Revista Diálogos)	3.613,07	0,18%
III - PROJETOS DO SISTEMA	02.03.01	Memória da Psicologia Brasileira	17.256,60	0,85%
	02.03.03	CREPOP	1.005.601,76	49,61%
	02.03.04	Implantação Sistema Financeiro de Cobrança	849.418,38	41,91%
	02.03.05	Publicações dos CRPs	5.950,00	0,29%
	02.03.06	Reuniões APAF/Tesoureiros/Presidentes	6.070,56	0,30%
	02.03.07	Grupos de Trabalhos	61.398,58	3,03%
	02.03.08	Serviços de Cobrança Compartilhada	6.759,35	0,33%
	02.03	TOTAL (Projetos do Sistema)	1.952.455,23	96,33%
IV - ELEIÇÕES	02.04.02	<i>Eleições do Sistema Conselhos de Psicologia</i>	224,00	0,01%
	02.04	TOTAL (Eleições)	224,00	0,01%
TOTAL GERAL			2.026.904,61	100,00%

Cota-Revista: Orçamento destinado ao financiamento da comunicação e projetos comuns do sistema conselhos de psicologia.

MAPA GERENCIAL DOS FUNDOS DE SEÇÕES/DEV ANUIDADE E SUSTENTABILIDADE - EXERCÍCIO 2020

Fundo de Seções: Orçamento destinado ao desenvolvimento e ajuda às seções de base estadual.

Fundo de Devolução de Anuidades: Orçamento destinado a cobrir despesas do sistema com devolução de anuidades ajuizadas em exercícios anteriores.

Fundo de Sustentabilidade: Orçamento destinado a promover a sustentabilidade econômica, financeira e técnico-administrativa do Sistema CFP/CRPs.

Centro de Custo				
03.01	Fundo de Seções	1.167.009,52	99,78%	
03.02	Fundo Devolução de Anuidades	2.562,22	0,22%	
03.03	Fundo de Sustentabilidade	0,00	0,00%	
		1.169.571,74	100,00%	

Os mapas gerenciais foram elaborados a partir de informação extraídas de relatórios orçamentários, onde as despesas estão reconhecidas pelo empenho.



Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, alinhadas ao que regulamenta a Lei nº 4320/64 e aos procedimentos contábeis constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 8ª Edição).

As demonstrações contábeis exigidas por lei e elaboradas pelo Conselho Federal de Psicologia são as seguintes:

- **Balanço Patrimonial** – Evidencia os ativos, passivos e patrimônio líquido do Conselho.
- **Balanço Orçamentário** – Demonstra as informações do orçamento aprovado em comparação com sua execução, evidenciando as receitas previstas x receitas realizadas e despesas fixadas x despesas realizadas.
- **Balanço Financeiro** – Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, os ingressos e dispêndios extra orçamentários, bem como os saldos das disponibilidades de caixa do início do exercício e os que serão repassados para o ano seguinte.
- **Demonstração de Fluxo de Caixa** – Visa demonstrar as entradas e saídas de caixa, separando os fluxos em atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – Demonstra as variações aumentativas (receitas) e diminutivas (despesas) que modificam o patrimônio líquido da entidade.

Abaixo apresentaremos um resumo das demonstrações financeiras do exercício 2020. Para consultá-las, no formato completo, conforme exigido pela legislação vigente, basta acessar o link inserido abaixo de cada demonstrativo.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	2020	2019	Especificação	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	34.418.922,59	19.413.133,08	PASSIVO CIRCULANTE	7.044.644,43	7.799.412,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.450.559,90	18.784.247,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSIST.	1.516.904,68	1.861.827,89
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	658.863,92	395.091,55	FORNECEDORES A PAGAR	262.337,05	976.038,85
ESTOQUES	216.503,65	132.889,21	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	594.430,18	647.614,82
VARIAÇÕES PAT. DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	92.995,12	100.905,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.226.847,68	18.199.832,19	PROVISÕES A CURTO PRAZO	4.503.237,39	3.496.869,04
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.519.184,53	1.901.392,88	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	167.735,13	817.061,68
IMOBILIZADO	14.958.038,13	16.235.814,29	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.579.368,93	2.880.549,98
INTANGÍVEL	749.625,02	62.625,02	PROVISÕES A LONGO PRAZO	2.579.368,93	2.880.549,98
TOTAL DO ATIVO	51.645.770,27	37.612.965,27	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.021.756,91	26.933.003,01
			RESULTADOS ACUMULADOS	42.021.756,91	26.933.003,01
			TOTAL DO PASSIVO + PL	51.645.770,27	37.612.965,27

Ao final de 2020 o Balanço Patrimonial do CFP apresenta:

- **Patrimônio líquido** (ativos – passivos) no valor de R\$ 42.021.756,91.
- **Capital Circulante Líquido** (ativo circulante – passivo circulante) no valor de R\$ 27.374.278,16.
- **Índice de liquidez corrente** de 4,89. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida o CFP tem em caixa, ou em ativos realizáveis no curto prazo, R\$ 4,89 para fazer frente à obrigação.

Link Balanço Patrimonial Completo



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA CORRENTE	41.502.432,84	41.502.432,84	39.646.079,89	-1.856.352,95		
COTA PARTE, REVISTA E FUNDO DE SEÇÕES	39.838.629,50	39.838.629,50	38.749.371,04	-1.089.258,46		
PATRIMONIAL	1.441.166,77	1.441.166,77	653.601,29	-787.565,48		
SERVIÇOS	122.636,57	122.636,57	42.864,57	-79.772,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	200.242,99	100.242,99		
RECEITA DE CAPITAL	374.500,22	374.500,22	346.855,88	-27.644,34		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	374.500,22	374.500,22	346.855,88	-27.644,34		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	41.876.933,06	41.876.933,06	39.992.935,77	-1.883.997,29		
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.200.945,41					
TOTAL GERAL	47.077.878,47					
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	40.759.433,06	45.893.778,47	24.564.430,95	23.896.929,85	23.195.872,29	21.329.347,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.935.360,04	16.115.360,04	14.646.467,99	14.646.467,99	14.372.545,26	1.468.892,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	8.000,00	397,38	397,38	397,38	7.602,62
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	24.816.073,02	29.770.418,43	9.917.565,58	9.250.064,48	8.822.929,65	19.852.852,85
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.117.500,00	1.184.100,00	8.771,00	8.771,00	8.771,00	1.175.329,00
INVESTIMENTOS	617.500,00	684.100,00	8.771,00	8.771,00	8.771,00	675.329,00
OUTRAS DESPEAS CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPEAS	41.876.933,06	47.077.878,47	24.573.201,95	23.905.700,85	23.204.643,29	22.504.676,52
SUPERÁVIT			15.419.733,82			-15.419.733,82
TOTAL	41.876.933,06	47.077.878,47	39.992.935,77	23.905.700,85	23.204.643,29	7.084.942,70

Principais resultados orçamentários do exercício:

- **A receita total** do exercício foi de R\$ 39.992.935,77, o que representa 95,5% do estimado para 2020.
- **A despesa total** do exercício foi de R\$ 24.573.201,95, o que representa 52,2% do valor autorizado para 2020.
- **O resultado orçamentário** do exercício (receitas - despesas) foi superavitário em R\$ 15.419.733,82.

Link Balanço Orçamentário Completo



BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPENDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Receita Orçamentária	39.992.935,77	38.665.827,77	Despesa Orçamentária	24.573.201,95	38.276.364,75
RECEITA CORRENTE	39.646.079,89	38.242.839,83	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	667.501,10	260.742,69
COTA PARTE, REVISTA E FUNDO DE SEÇÕES	38.749.371,04	36.593.108,19	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	701.057,56	1.297.670,42
RECEITA DE SERVICOS	42.864,57	61.490,08	CREDITO EMPENHADO - PAGO	23.204.643,29	36.717.951,64
PATRIMONIAL	653.601,29	1.383.210,07	DESPESA CORRENTE	23.195.872,29	36.372.276,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.242,99	205.031,49	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.558.954,57	10.947.574,58
RECEITA DE CAPITAL	346.855,88	422.987,94	ENCARGOS PATRONAIS	2.813.590,69	3.082.028,45
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	346.855,88	422.987,94	JUROSE E ENCARGOS DA DÍVIDA	397,38	3.107,62
Recebimentos Extraorçamentários	4.975.666,90	5.846.170,05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.822.929,65	22.339.565,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	667.501,10	260.742,69	DESPESA DE CAPITAL	8.771,00	345.675,12
Inscrição de Restos a Pagar Processados	701.057,56	1.297.670,42	INVESTIMENTOS	8.771,00	345.675,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.607.108,24	4.287.756,94	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
Saldo em espécie do Exercício Anterior	18.784.247,32	19.833.983,82	Pagamentos Extraorçamentários	5.729.088,14	7.285.369,57
Caixa e Equivalente de Caixa	18.784.247,32	19.833.983,82	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	246.132,44	14.859,94
TOTAL:	63.752.849,99	64.345.981,64	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.060.618,52	3.060.132,87
			Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.422.337,18	4.210.376,76
			Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	33.450.559,90	18.784.247,32
			Caixa e Equivalente de Caixa	33.450.559,90	18.784.247,32
				63.752.849,99	64.345.981,64

Ao início de 2020 o Balanço Financeiro apresentava o valor de R\$ 18.784.247,32, enquanto no final do ano o valor era de R\$ 33.450.559,90. Significa que os ingressos (orçamentários e extra orçamentários) superaram os dispêndios em R\$ 14.666.312,58.

Link Balanço
Financeiro
Completo



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESPECIFICAÇÃO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
	2020	2019			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
CONTRIBUIÇÕES (Cota-Parte, Cota-Revista e Fundo de Seções)	38.749.371,04	36.593.108,19	PESSOAL E ENCARGOS	15.567.181,37	16.516.832,76
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	43.425,69	61.490,08	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	92.413,05	108.263,30
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	76.904,63	436.284,79
RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	653.601,29	1.383.210,07	SERVIÇOS	3.951.168,59	17.444.677,80
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.280.576,16	1.304.770,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	407.271,61	492.304,37	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	9.616,53	19.321,81
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	39.853.669,63	38.530.112,71	TRANSFERÊNCIAS CEDIDAS	1.639.349,80	2.389.426,79
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
			TRIBUTÁRIAS	4.460,37	4.540,01
			CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.106.667,51	1.169.482,75
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.257,98	12.059,75
			TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	24.736.595,99	39.405.660,03
RESULTADO PATRIMONIAL					
	2020	2019			
Superávit/Déficit	15.117.073,64	-875.547,32			

Link
Demonstração
das Variações
Patrimoniais
Completa



O resultado patrimonial do exercício, apurado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas – VPAs e as Variações Patrimoniais Diminutivas – VPDs, foi de R\$ 15.117.073,64.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Exercício 2020	Exercício 2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	43.253.188,13	42.530.596,77
RECEITA CORRENTE	39.646.079,89	38.242.839,83
COTA PARTE, REVISTA E FUNDO DE SEÇÕES	38.749.371,04	36.593.108,19
RECEITA DE SERVIÇOS	42.864,57	61.490,08
PATRIMONIAIS	653.601,29	1.383.210,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.242,99	205.031,49
OUTROS INGRESSOS	3.607.108,24	4.287.756,94
DESEMBOLSOS	28.924.960,41	43.657.646,09
DESPESA CORRENTE	23.195.872,29	36.372.276,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.558.954,57	10.947.574,58
ENCARGOS PATRONAIS	2.813.590,69	3.082.028,45
JUROSE E ENCARGOS DA DÍVIDA	397,38	3.107,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.822.929,65	22.339.565,87
OUTROS DESEMBOLSOS	5.729.088,14	7.285.369,57
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	14.328.227,70	-1.127.049,32
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	346.855,88	422.987,94
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	346.855,88	422.987,94
DESEMBOLSOS	8.771,00	345.675,12
INVESTIMENTOS	8.771,00	345.675,12
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	338.084,88	77.312,82
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.666.312,58	-1.049.736,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	18.874.247,32	19.833.983,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	33.450.559,90	18.874.247,32

Quase todo o fluxo de caixa do CFP é oriundo das atividades de operações.

As atividades de investimento tiveram saídas de R\$ 8.771,00 referente a aquisição de bens que foram incorporados ao patrimônio do Conselho e entrada de R\$ 346.855,88 referentes recebimentos de empréstimos concedidos a conselhos regionais em outros exercícios.

Link
Demonstração
dos Fluxos
de Caixa
Completa



PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Abaixo estão relacionados os principais critérios e políticas contábeis adotados pelo Conselho Federal de Psicologia, tendo como base as normas de contabilidade aplicada ao setor público.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados em consonância ao que dispõe o Art. 164 da Constituição Federal em seu § 3º, depositados no Banco do Brasil S.A em contas correntes e vinculados às Aplicações Financeiras Diferenciada do Setor Público, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados aos que preceitua o § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 101/00, e as receitas patrimoniais resultantes dessas aplicações reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Constituem créditos de antecipação de despesas a Conselhos Regionais e a terceiros, convênios e créditos tributários a recuperar junto a instituições públicas.

ESTOQUES

Compreende o somatório dos bens adquiridos pelo Conselho Federal de Psicologia, com o objetivo de aplicação no desenvolvimento de suas atividades e projetos operacionais e administrativos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Compreende o saldo de créditos junto à Imprensa Nacional para utilização na publicação de atos da Autarquia, prêmio de seguro pago antecipadamente e adiantamento de benefícios a pessoal.

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Compreendem operações de créditos entre Conselhos, em que o Conselho Federal de Psicologia efetuou empréstimos aos Conselhos Regionais de Psicologia para compra, construção, ampliação e/ou modernização de sedes, e despesas de custeio, e depósitos judiciais recuperáveis.

IMOBILIZADO

Compreendem os bens móveis e imóveis que compõem o ativo permanente da entidade.

Na depreciação do único bem imóvel do Conselho Federal de Psicologia se utiliza do método das quotas constantes, com os critérios estabelecidos por intermédio da legislação vigente. O valor residual foi estabelecido pela administração em 10%, com prazo de vida útil de 25 anos e taxa de depreciação estabelecida conforme tabela da Secretaria do Tesouro Nacional em 4% ao ano.

Na depreciação dos bens móveis se utiliza do método das quotas constantes, com os critérios definidos de acordo com o MCASP. O valor residual foi estabelecido pela administração em 10%, com prazos de vida útil e taxas de depreciação estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, constante da Resolução SIAFI.

PASSIVO CIRCULANTE

Constituído por valores a pagar decorrentes de despesa de pessoal, fornecedores, encargos sociais, consignações tributárias, provisões trabalhistas e demais obrigações com vencimento até o final do exercício 2021.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Constituído de provisões baseadas na expectativa de desfecho de processos cíveis e trabalhistas impetrados contra o CFP com expectativa de fechamento superior a 12 meses.

As notas explicativas às demonstrações contábeis, assim como as demonstrações financeiras do Conselho Federal de Psicologia referente ao ano de 2020, estão disponíveis para consulta no portal da transparência do Conselho.

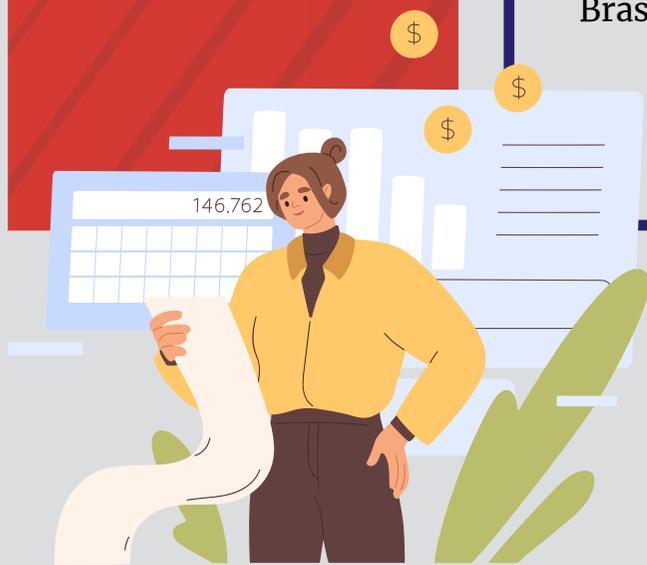
**DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR CONTÁBIL,
José Eli de Vasconcelos Filho**

Declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2020, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Federal de Psicologia.

Brasília, 31 de dezembro de 2020.

José Eli de Vasconcelos Filho
CRC-DF 019638/0-4

Notas
explicativas às
demonstrações
contábeis 2020



XVIII Plenário do CFP Gestão 2019-2022

DIRETORIA

ANA SANDRA FERNANDES

ARCOVERDE NÓBREGA

Presidente

ANNA CAROLINA LO

BIANCO CLEMENTINO

Vice-presidente

FABIÁN JAVIER MARIN RUEDA

Secretário

NORMA CELIANE COSMO

Tesoureira

CONSELHEIROS

ADINETE SOUZA DA COSTA MEZZALIRA

ANA PAULA SOARES DA SILVA

ANTONIO VIRGÍLIO

BITTENCOURT BASTOS

ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA

CÉLIA ZENAIDE DA SILVA

DALCIRA PEREIRA FERRÃO

ISABELA SARAIVA DE QUEIROZ

IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES

KATYA LUCIANE DE OLIVEIRA

LOSILEY ALVES PINHEIRO

MARIA DE JESUS MOURA

MARIA JURACY FILGUEIRAS TONELI

MARINA DE POL PONIOWAS -

SUPLENTE REGIÃO SUL

MARISA HELENA ALVES

NEUZA MARIA DE FÁTIMA GUARESCHI

ROBENILSON MOURA BARRETO

RODRIGO ACIOLI MOURA

TAHINA KHAN LIMA VIANEY

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Coordenação Geral

MIRACI MENDES DA SILVA

Supervisão de Auditoria

WLADMIR ROGÉRIO DOS REIS

Supervisão da Secretaria de Orientação e Ética

ED WANGER GENEROSO JUNIOR

Gerência de Ouvidoria

FABÍOLA BORGES CORRÊA

**(ANDRÉ LUIS SOARES E SILVA PEREIRA
- gerente substituto em 2020)**

Gerência Administrativa e Financeira

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

Gerência de Comunicação

LUANA SPINILLO POROCA

Gerência de Relações Institucionais

DANIEL ARRUDA MARTINS

Gerência Técnica

CAMILA DIAS DE LIMA ALVES

**(RAFAEL MENEGASSI TANIGUCHI
- gerente substituto em 2020)**

Gerência Jurídica

JOÃO DIEGO ROCHA FIRMIANO

Secretaria Executiva

ALINE CRISTINA ROMANINI CRUVINEL

Setor de Compras

SARA MARÍLIA OLIVEIRA LOPES

Setor Logística

ROGER CAEL DE MAGALHÃES MELLO

Setor de Gestão de Pessoas

VERÔNICA DUARTE

RODRIGUES DE ARAÚJO

Setor de Suporte Físico

ANTONIO CARLOS EVERTON MUNIZ

*Setor Tecnologia da Informação
e Processamento de Dados*

LEOMAR DA SILVA SANTANA

*Setor Centro de Referências Técnicas em
Psicologia e Políticas Públicas (Crepop)*

MATEUS DE CASTRO CASTELLUCCIO

Setor Contábil

JOSÉ ELI DE VASCONCELOS FILHO

Assessoria de Controle Orçamentário

ROSANGELA DUARTE DE ALMEIDA

Assessoria de Pagamento

JUCYARA MOURA DOS SANTOS

INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Projeto Gráfico e Diagramação

AGÊNCIA MOVIMENTO

Coordenação / CFP

MIRACI MENDES DA SILVA -

COORDENADORA GERAL

Planejamento Estratégico

MÁRCIO L V CRUZ - Usina Ideias

e Projetos Ltda - (Consultor)

Revisão

LUANA SPINILLO

ANDRÉ LUIS SOARES E SILVA PEREIRA

JOSÉ ELI DE VASCONCELOS FILHO

MÁRCIO CRUZ

SAF SUL (SETOR DE
ADMINISTRAÇÃO FEDERAL SUL),
QUADRA 2, BLOCO B, EDIFÍCIO
VIA OFFICE, TÉRREO, SALA 104
BRASÍLIA - DF - CEP: 70070-600
(61) 2109-0100

